



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 12 de dezembro de 2018

Ata N.º 26

----- Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Marta Sofia da Silva Chilrito Prates. -----

----- Não compareceu o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

----- Secretariou a reunião o senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes se encontrava em representação externa da Câmara Municipal, pelo que não poderia comparecer à presente reunião. -----

----- Atento o fundamento e a justificação prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta. -----

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes. ----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 28 de novembro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Resumo Diário da Tesouraria

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 235, de 11 de dezembro de 2018, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 1.013.940,23 (um milhão, treze mil, novecentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos) dos quais € 130.633,73



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(cento e trinta mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. --

Alteração de data da reunião da Câmara Municipal

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para propor a alteração da data da reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o próximo dia 27 de dezembro de 2018, uma vez que a tolerância de ponto de Natal irá ocorrer no dia 24 de dezembro, sendo assim possível a manutenção da última reunião ordinária do ano a uma quarta – feira. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária inicialmente agendada para o dia 27 de dezembro de 2018, passando a mesma para o dia 26 de dezembro de 2018, mantendo-se a hora inicialmente agendada. -----

Auto de Doação e Aceitação de Livros da Senhora Maria Vitória Marcão Rosado Paneiro Duarte ao Município de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta que se encontrava presente na sala a senhora Maria Vitória Marcão Rosado Paneiro Duarte para assinatura do “Auto de Doação e de Aceitação” de espólio biográfico para a Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, procedendo-se de seguida à leitura do mesmo e à respetiva assinatura, cujo teor se transcreve de seguida: -----

“AUTO DE DOAÇÃO E DE ACEITAÇÃO

----- No dia 12 de dezembro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, foi celebrado o presente Auto de Doação, pelos seguintes Outorgantes:-----

Primeira Outorgante: Maria Vitória Marcão Rosado Paneiro Duarte, casada, titular do Cartão de Cidadão n.º 04892023 1 zz1, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/04/2028, contribuinte fiscal n.º 125 277 407, residente no Monte Alerta, Zona da Coutada, Apartado 101, 7200-175 Monsaraz, na qualidade de proprietária e legítima detentora; ----- **Segundo**

Outorgante: Município de Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na qualidade de aceitante; -----

----- A **Primeira Outorgante**, na qualidade em que intervém, doa ao Segundo Outorgante, a título gracioso e definitivo, sem quaisquer restrições, a plena propriedade do espólio literário identificado no documento apenso ao presente auto e que dele faz parte integrante. -----

----- O **Segundo Outorgante** compromete-se a zelar pela conservação, segurança e tratamento técnico dos livros entregues à sua guarda. -----

----- Os livros doados destinar-se-ão a integrar o acervo da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, e a sua utilização ficará disponível ao público. -----

----- O **Segundo Outorgante** aceita a doação nas condições expressas neste Auto, as quais se obriga a cumprir. -----

- Deste Auto foram feitos dois exemplares, um para cada um dos Outorgantes. -----

A **Primeira Outorgante**, Maria Vitória Marcão Rosado Paneiro Duarte



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Segundo Outorgante, José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal”

----- Outrossim, a listagem a identificar o espólio bibliográfico doado, que ora se transcreve: -----

ABELAIRA, Augusto	A cidade das flores: (1ª ed.)	Lihoa: Edição do autor, 1969
ABELAIRA, Augusto	As boas intenções: (1ª ed.)	Lihoa: Bertrand, 1963
ABELAIRA, Augusto	Os desertores: (2ª ed.)	Lihoa: Bertrand, 1968
ABELAIRA, Augusto	Sem tecto entre ruínas: (2ª ed.)	Lihoa: Sá da Costa, 1982
ABREU, Jorge de	Boémia jornalística	Lihoa: Guimarães, 1927
AGOSTINHO, José	Camilo e a sua psychologia	Porto: Casa Editora A. Figueirina, 1926
ADAMOV, Tchinguir	Djasmila	Lihoa: Portugal, 196-
ALARCON, Pedro António de	El sombrero de tres picos: (2ª ed.)	Madrid: Livraria Vicoriano Suarez, 1946
ALARCON, Pedro António de	O chapéu de três picos	Lihoa: Gleba, s/d
ALBUQUERQUE, Afonso de	Cartas para El-Rei D. Manuel I	Lihoa: Sá da Costa, 1942
ALBUQUERQUE, António de	Marquês da Bacalhoa	Lihoa: IN-CM, 2002
ALEGRE, Manuel	O canto e as armas: (2ª ed.)	Póvoa de Varrzim: Manuel Alegre, 1970
ALEGRE, Manuel	Praça da canção: (2ª ed.)	Lihoa: Ulisseia, 1969
ALLENDE, Isabel	A casa dos espíritos	Lihoa: 2008
ALMEIDA, António d'	Descrição histórica e tipografica da cidade de Penafiel	Penafiel: Biblioteca Municipal, 2006
ALMEIDA, António Ramos de	Séde	Porto: Livraria Latina, dep., 1944
ALMEIDA, Fialho de	A cidade do vício: (1ª ed.)	Porto: Ernesto Chardron, 1882
ALMEIDA, Fialho de	A esquiva: (2ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1978
ALMEIDA, Fialho de	Actores e autores: (1ª edição)	Lihoa: Clássica Editora, 1925
ALMEIDA, Fialho de	Áves migradoras: (1ª edição)	Lihoa: Clássica Editora, 1921
ALMEIDA, Fialho de	Barbear, pentear: (1ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1920
ALMEIDA, Fialho de	Cantos: (1ª ed.)	Porto: Braga: Livraria Chardron, 1881
ALMEIDA, Fialho de	Estâncias d' arte e de saudade	Lihoa: Clássica Editora, 1921
ALMEIDA, Fialho de	Figuras de destaque: (1ª edição)	Lihoa: Clássica Editora, 1924
ALMEIDA, Fialho de	In memoriam de Fialho de Almeida	Porto: Renascença Portuguesa, 1917
ALMEIDA, Fialho de	Lihoa galante: (1ª ed.)	Porto: Livraria Civilização, 1890
ALMEIDA, Fialho de	Os Gatos - I a VI: (2ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1911
ALMEIDA, Fialho de	Paquidandias	Porto: Liv. Civilização, 1890
ALMEIDA, Fialho de	O pai das uvas: (2ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1915
ALMEIDA, Fialho de	Sabam quantos: (2ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1920
ALMEIDA, Fialho de	Vida errante: (1ª edição)	Lihoa: Clássica Editora, 1925
ALMEIDA, Fialho de	Vida irónica: (2ª ed.)	Lihoa: Clássica Editora, 1919
ALMEIDA, Fialho de e outros	Livro proibido: profecias, farças & sandices	Lihoa: imp. Centro Typ. Colonial, 1904
ALMEIDA, Fortunato de	História da Ireja em Portugal - I a IV	Porto: Portucalense Editora, 1907-1971
ALVARO, Corrado	Pastores de Aspromonte	Lihoa: Arcádia, 1963
ALVES, José Edil de Lima	A paródia em novelas - folhetim camilhana:	Lihoa: ICLP, 1990
AMORIM Francisco Gomes de	Garrett: memórias biográficas - I - II - III	Lihoa: Imprensa Nacional, 1881
ANDRADE, Carlos Santarém	Colomba na vida e na obra de Camilo	Coimbra: Colomba Editora, 1990
ANDRADE, Joaquim Cunha de	Cartas de Camilo a Manuel Negro	Porto: [edição do autor], 1987
ANDRADE, José Gonçalves de	Camilo mítico	Porto: Livraria Latina, 1943
ANDRADE, José Pedro de	Raul Brandão	Lihoa: Arcádia, 1967
ANDRESEN, Sofia de Mello Breyner	Cantos exemplares: (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1970
ANDRIC, Ivo	A ponte sobre o Drina	Lihoa: Europa-América, 1962
ANSELMO, Artur, dir.	Grandes polémicas portuguesas - I - II	Lihoa: Verbo, 1964
ARAGÃO, A. C. Teixeira de	Diabruras, santidades e prophcias: (1ª ed.)	Lihoa: Academia Real das Ciências, 1894
ARAÚJO, Norberto de	Legenda de Lihoa	Lihoa: Secretariado Propaganda, 1943
ARAÚJO, Norberto de	Peregrinações em Lihoa - I a XV: (2ª ed.)	Lihoa: Vega, 1992-1993
ARAÚJO, Velloso de	Camilo em San Miguel de Seide	Braga: Livraria Cruz, 1925
ARRIAGA, José d'	História da Revolução de 1820 - I - II - III	Porto: Livraria Fortense Lopes & Cª, 1886
AUDESIO, Gabriel	A vida de Hauran Al-Rachid	Lihoa: Estudos: Cor, 1965
ATROGA, Conde de	Roteiro Ribeira-Lima: (2ª ed. revista e aumentada)	Porto: Livraria Simões Lopes, 1969
AUSTEN, Jane	Sensibilidade e bom senso	Meu-Martins: Europa-América, s/d
AUTOR DESCONHECIDO	O livro das mil e uma noites - I a VI	Lihoa: Estudos: Cor, 1965
ÁVILA, Arthur Lobo d'	Memórias de Arthur Lobo de Ávila	Lihoa: s/ed., 1946
AYCARD, Albert	Os pequenos chames	Lihoa: Livraria Portugal, 1966
AZEVEDO, Manuela de	A sombra de Eça e de Camilo	Lihoa: P. A.M. Pereira, 1969
AZEVEDO, Manuela de	Cartas: a João de Barros	Lihoa: Livros do Brasil, 1961
AZEVEDO, Pedro A. de	Os antepassados de Camilo: (segº Arquivo Histórico Português, Nº 5 e 6)	Lihoa: imp. Tipografia Calçada da Cabra, 1907
BABO, Carlos	À beira do centenário de Camilo	Lihoa: Portugal, 1924
BABO, Carlos	A sombra de D. Miguel	Lihoa: Portugal-Brazil, 1921
BALIAO, António	Episódios dramáticos da Inquirição Portuguesa - I - II - III	Lihoa: Seara Nova, 1936-1953
BALIAO, António	Homenagem a Camilo no seu centenário (1825-1925)	Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925
BAPTISTA, Abel Barros	Camilo e a revolução camilhana	Lihoa: Quetzal, 1988
BAPTISTA, Jacinto	Alexandre Herculano jornalista	Lihoa: Bertrand, 1977
BAPTISTA, Jacinto	O cinco de Outubro	Lihoa: Arcádia, 1964
BAPTISTA, Jacinto	Um jornal na Revolução. O "Mundo" de 5 de Outubro de 1910	Lihoa: Seara Nova, 1966
BAPTISTA, Jacinto, coord.	Repórteres e reportagens de primeira página - I (1901-1910)	Lihoa: Assembleia da República, [D.L. 1991]
BAPTISTA, Jacinto, coord.	Repórteres e reportagens de primeira página - II (1910-1926)	Lihoa: Assembleia da República, [D.L. 1991]
BARBOSA, L. Xavier, coord.	Cem cartas de Camilo	Lihoa: Portugal-Brazil, s/d
BARING, Maurice	O trono e o altar	Lihoa: Portugal, 196-
BARREIRA, Cecília	História das noivas avós: retrato da burguesia em Lihoa	Lihoa: Colibri, 1994
BARREIRA, Cecília	Saudades em torno da cultura	Lihoa: Editorial Palamos, 1993
BARROS, Henrique da Gama	História da administração pública em Portugal - I a XI: (2ª ed.)	Lihoa: Sá da Costa, 1945-1954
BARROSO, Alfredo	O bruno de Ceide, breviário camilhana	Lihoa: Quetzal, 1992
BASTO, Artur de Magalhães	Figuras literárias do Porto	Porto: Livraria Simões Lopes, 1947
BASTO, Artur de Magalhães	O Porto do romantismo	Coimbra: Imprensa da Universidade, 1932
BASTO, Artur de Magalhães	Sumário de antiguidades	Porto: Livraria Progressior, 1942
BASTO, Cláudio	A linguagem de Camilo	Porto: Edição de Marauas, 1927
BASTO, Cláudio	A linguagem de Fialho: (2ª ed. revista)	Porto: Edições Claridade, 1940
BASTOS, Baptista	As palavras dos outros: (2ª ed.)	Lihoa: Futura, 1975
BASTOS, Baptista	O filme e o realismo	Lihoa: Arcádia, 1962
BASTOS, Baptista	O segredo adeno	Lihoa: Portugal, 1963
BASTOS, Leite	A comédia burguesa: Sapatos de defunto: (2ª ed.)	Lihoa: Portugal-Brazil [1924]
BASTOS, Sousa	Lihoa velha: sessenta anos de recordações - 1850 a 1910	Lihoa: Câmara Municipal, 1947
BASTOS, Sousa	Recordações de teatro	Lihoa: Editorial Século, 1947
BECKFORD, William	Diário de William Beckford em Portugal e Espanha	Lihoa: Empresa Nacional de Publicidade, 1957
BELL, Andrey	Fernão Lopes: (2ª ed. corrigida)	Lihoa: Revista Ocidente, 1943
BENEVIDES, Francisco Fonseca	No tempo dos franceses: (3ª ed.)	Lihoa: Typographia "A Editora", 1908
BIBLIOTECA NACIONAL	Acheza para uma bibliografia das bibliografias camilhanas	Lihoa: Biblioteca Nacional, 1990
BLACKMON, Anita	Rito mortal: (Col. O Escarvalho de Ouro, 7)	Lihoa: Empresa Editorial Edipo, 1950
BLOCH, Leon	Luís: socias na Roma antiga	Lihoa: Europa-América, 1956
BLOCH, Marc	A sociedade feudal	Lihoa: Edições 70, 1979
BOCACCIO, Giovanni	Decameron - I a V	Lihoa: Forum, Bertrand, 1976



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

BOCAGE	Obras de Bocage	Porto: Lello & Irmão, 1968
BOCAGE	Poesias eróticas, burlescas e satíricas	São Paulo: Editora Escriba, 1969
BOTAS, José Loureiro	Barco sem âncora	Lisboa: Portuguesa, 1963
BOTELHO, Abel	Obras de Abel Botelho - I - II	Porto: Lello & Irmão, 1978-1979
BOTTO, António	Os contos de António Botto (3ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
BRAGA, Luis de Almeida	O significado nacional da obra de Camilo	Lisboa: Portuguesa, 1923
BRAGA, Mário	As ideias e a vida	Cóimbra: Atlântida, 1965
BRAGA, Mário	Contos escolhidos	Lisboa: Martins Machado, 1983
BRAGA, Mário	Quatro reis (2ª ed. revista)	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
BRAGA, Mário	Serranos (4ª ed. revista)	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1966
BRAGA, Teófilo	Camilo Castelo Branco: esboço biográfico	Lisboa: Livraria Manuel dos Santos, 1916
BRAGA, Teófilo	História do romantismo em Portugal - I - II	Lisboa: Circulo de Leitores, 1987
BRAGA, Teófilo	Teófilo Braga e Inocêncio F. da Silva: Correspondência	Cóimbra: Imprensa da Universidade, 1928
BRAGANÇA, Nuno	A noite e o riso (4ª ed.)	Lisboa: Dom Quixote, 1995
BRANCO, Afonso D'Azevedo N.	Cartas inéditas da segunda mulher de Camilo Castelo Branco	Lisboa: Liv' de J. Rodrigues & C', 1916
BRANDÃO, Fiamma Hasse Pais	O testamento	Lisboa: Portuguesa, 1962
BRANDÃO, Júlio	Galeria das sombras, memórias e outras páginas	Porto: Livraria Civilização, s/d
BRANDÃO, Júlio	Pharmácia Fines (autógrafo do autor)	Porto: Livraria Chardron, 1896
BRANDÃO, Júlio	Poetas e prosadores: à margem dos livros	Lisboa: Gleba, [1943]
BRANDÃO, Júlio	Recordações dum velho poeta	Lisboa: Gleba, s/d
BRANDÃO, Maria Angelina e Raul	Portugal pequenino (1ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1930
BRANDÃO, Raul	A conspiração de 1517: quem matou Gomes Freire	Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1914
BRANDÃO, Raul	A farça (1ª ed.)	Lisboa: Livraria Ferreira, [1902]
BRANDÃO, Raul	A morte do palhaço - Mistério da árvore (1ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1926
BRANDÃO, Raul	A morte do palhaço - Mistério da árvore (2ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1978
BRANDÃO, Raul	A pedra ainda espera dar flor: Dispersos 1891-1930	Lisboa: Quetzal, 2013
BRANDÃO, Raul	As ilhas desconhecidas (1ª ed.)	Lisboa: Aillaud e Bertrand, [1927]
BRANDÃO, Raul	El Rei Junot (1ª ed.)	Lisboa: Livraria Brazileira, [1912]
BRANDÃO, Raul	El Rei Junot	Lisboa: IN-CM, 1982
BRANDÃO, Raul	História d' um palhaço (1ª ed.)	Lisboa: Liv' de António Maria Pereira, 1896
BRANDÃO, Raul	Húmus (1ª ed.)	Porto: Renascença Portuguesa, 1917
BRANDÃO, Raul	Húmus (6ª ed.)	Cóimbra: Atlântida, 1972
BRANDÃO, Raul	Memórias - I (2ª ed.)	Porto: Renascença, 1919
BRANDÃO, Raul	Memórias - II (3ª ed.)	Lisboa: Aillaud & Bertrand, s/d
BRANDÃO, Raul	O avejão (1ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1929
BRANDÃO, Raul	O padre (1ª ed.)	Lisboa: Livraria Central, 1901
BRANDÃO, Raul	O pobre de pedir (1ª ed.)	Lisboa: [Seara Nova], 1931
BRANDÃO, Raul	Os operários (1ª edição, postuma)	Lisboa: Biblioteca Nacional, 1984
BRANDÃO, Raul	Os pescadores (1ª ed.)	Lisboa: Aillaud e Bertrand, 1923
BRANDÃO, Raul	Os pescadores	Lisboa: Estudos Cor, 1967
BRANDÃO, Raul	Os pobres (8ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1978
BRANDÃO, Raul	Teatro	Porto: Renascença, 1923
BRANDÃO, Raul	Teatro (cupa diferente)	Porto: Renascença, 1923
BRANDÃO, Raul	Vale de Jozafat: volume III de Memórias:	Lisboa: Seara Nova, 1933
BRANDÃO, Raul	Vida e morte de Gomes Freire	Lisboa: Circulo de Leitores, 1991
BRANDÃO, Raul e PASCOAES, Teixeira de	Jesus Cristo em Lisboa (1ª ed.) com assinatura de Jaime Cortesão	Lisboa: Aillaud e Bertrand, [1927]
BRANDÃO, Raul e PASCOAES, Teixeira de	Raul Brandão - Teixeira de Pascoaes: correspondência	Lisboa: Quetzal, 1994
BRASIL, Jaime	A vida inquieta e gloriosa de Victor Hugo (2ª ed. revista)	Lisboa: Portuguesa, 1965
BRASIL, Jaime	O caso de "A Infanta Capeçita" de Camilo Castelo Branco	Porto: Livraria Galbica, 1958
BRASIL, Rei	Gil Vicente e o teatro moderno	Lisboa: Editorial Moderna, 1965
BRAZÃO, Eduardo	Memórias de Eduardo Brazão	Lisboa: Empresa Revista do Teatro, s/d
BRECHT, Bertolt	Teatro I: Ti coragem e os seus filhos - A boa alma de Shé-Shuan	Lisboa: Portuguesa, s/d
BRITO, Bernardo Gomes de	História trágico-marítima: I - II	Lisboa: Edições Afródite, 1971
BROCHADO, Costa	O piloto árabe de Vasco da Gama	Lisboa: C. Comemorações Henriquinas, 1959
BROCHADO, José da Cunha	Cartas (de José da Cunha Brochado)	Lisboa: Sá da Costa, 1944
BROOM, Robert	A procura do elo que faltava	Lisboa: Portuguesa, 1964
BRUN, André	A malta das trincheiras	Lisboa: Guimarães, 1919
BRUN, André	A vida de um rapaz gordo	Lisboa: Guimarães, 1923
BRUN, André	A vizinha do lado	"Separata da Revista de Teatro", 1922
BRUN, André	Cada vez peor (3ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1925
BRUN, André	Filosofia de Fabr Pevide (4ª milhar)	Lisboa: Francisco Franco, 1924
BRUN, André	O Condado de Redondo (3ª milhar)	Lisboa: Francisco Franco, 1929
BRUN, André	O Número alfacinha	Lisboa: Francisco Franco, 1931
BRUN, André	Os meus domingos - 1ª série - (4ª milhar)	Lisboa: Guimarães, 1924
BRUN, André	Os meus domingos - 2ª série - (4ª milhar)	Lisboa: Guimarães, 1925
BRUN, André	Outra vez Praxedes	Lisboa: Guimarães, 1917
BRUN, André	Praxedes, mulher e filhos (10ª milhar)	Lisboa: Francisco Franco, 1930
BRUN, André	Soldados de Portugal (2ª ed.)	Lisboa: Francisco Franco, 1931
BRUN, André	Sumário de várias crônicas (3ª milhar)	Lisboa: Guimarães, 1923
BRUN, André	Teatro - 1º volume: comédias em um acto (2ª ed.)	Lisboa: Casa do Livro, 1941
BRUN, André	Teatro - 2º volume: peças inéditas em um acto	Lisboa: Casa do Livro, 1941
BRUNO, Sampaio	A geração nova: os novelistas	Porto: Magalhães e Moniz, 1886
BRUNO, Sampaio	Portuenses ilustres - I - II - III (edição especial de lcxo)	Porto: Caixotim, 2005
BUCK, Pearl	Histórias maravilhosas do Oriente	Lisboa: Livros do Brasil, 2003
BUESCU, Helena Carvalhão, coord.	Dicionário do romantismo literário português	Lisboa: Caminho, 1997
BURITTY, Braz	Idolos, homens e béstas I: Filho de Almeida	Porto: Edições Marínus, 1931
CABRAL, Alexandre	A via dolorosa: 1859-1860	Lisboa: Horizonte, 1979
CABRAL, Alexandre	Camilo Cº Branco, roteiro dramático dum profissional das letras	Lisboa: Terra Livre, 1980
CABRAL, Alexandre	Contos da Europa e da Africa	Lisboa: Edições Expansão, 1947
CABRAL, Alexandre	Correspondência de Camilo Castelo Branco - I a VI	Lisboa: Horizonte, 1984-1989
CABRAL, Alexandre	Dicionário de Camilo Castelo Branco	Lisboa: Caminho, 1989
CABRAL, Alexandre	Escritos diversos de Camilo Castelo Branco	Lisboa: Horizonte, 1979
CABRAL, Alexandre	Estudos camilianos - I	Porto: Inova, 1973
CABRAL, Alexandre	Histórias do Zaire	Lisboa: Orion, 1956
CABRAL, Alexandre	Memórias de um resistente	Porto: Inova, 1970
CABRAL, Alexandre	Notas oitocentistas - I - II	Lisboa: Horizonte, 1980
CABRAL, Alexandre	O sol nascerá um dia (2ª ed.)	Lisboa: Portuguesa, 1951
CABRAL, Alexandre	Os crimes da monarquia	Lisboa: Seara Nova, 1973
CABRAL, Alexandre	Subsídio para uma interpretação da novelística camiliana	Lisboa: Horizonte, 1985
CABRAL, António	As cartas d'El-Rei D. Carlos ao Sr. João Franco	Lisboa: Portugal-Brazil, 1924
CABRAL, António	As minhas memórias de jornalista	Lisboa: Edições Gama, 1949
CABRAL, António	As polémicas de Camilo	Lisboa: Portuguesa, 1925
CABRAL, António	Camilo de perfil (2ª ed.)	Lisboa: Aillaud & Bertrand, 1922
CABRAL, António	Camilo desconhecido	Lisboa: Livraria Ferreira, 1918



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CABRAL, António	Camilo & Eça de Queiroz	Coimbra: Coimbra Editora, 1924
CABRAL, António	Cartas d'El-Rei D. Carlos a José Luciano de Castro	Liboa: Portugal-Brasil, s/d
CABRAL, António	Eça de Queiroz: a sua vida e a sua obra	Liboa: Aillaud & Bertrand, 1916
CABRAL, António	Homens e episódios involuáveis	Liboa: Bertrand, 1947
CABRAL, Fernanda Damas	Ana Plácido: estudo, cronologia, antologia	Liboa: Caminho, 1991
CABRAL, Filomena	Um amor cortês	Porto: Campo das Letras, 1996
CAETANO, Marcelo	Administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia	Liboa: Academia da História, 1981
CALDERÓN DE LA BARCA	A vida é sonho: O Alcaide de Zalamea, O mágico prodigioso	Porto: Livraria Civilização, 1968
CALDWELL, Erlaine	A estrada do tabaco (1ª ed.)	Liboa: Inquérito, s/d
CALDWELL, Erlaine	A jeira de Deus	Liboa: Ulisseia, 1959
CALDWELL, Erlaine	Amor e dinheiro	Liboa: Portuguesa, 196-
CALDWELL, Erlaine	Certas mulheres	Liboa: Portuguesa, 1963
CALVINO, Italo	A vida difícil	Liboa: Arcadia, 1962
CALVINO, Italo	O atalho dos ninhos de aranha	Liboa: Portuguesa, 19-
CALVINO, Italo	O visconde cortado ao meio	Liboa: Portuguesa, 1961
CALVINO, Italo	Os amores difíceis	Liboa: Arcadia, 1968
CALVINO, Italo	Os idílios difíceis	Liboa: Arcadia, 1964
CALVINO, Italo	Os oportunistas	Liboa: Arcadia, 1961
CAMACHO, Brito	A reacção (1ª ed.)	Liboa: Empresa Editora Luz, 1932
CAMACHO, Brito	Scenas da vida (2ª milhar)	Liboa: Guimarães, s/d
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	Livro das posturas antigas	Liboa: Câmara Municipal, 1974
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	Notícias históricas de Lisboa na época da restauração	Liboa: Câmara Municipal, 1971
CÂMARA, João da	A cidade (2ª ed.)	Liboa: Guimarães, s/d
CÂMARA, João da	Contos	Liboa: Guimarães & Libânio, 1900
CÂMARA, João da	Contos (2ª ed.)	Liboa: Guimarães & Libânio, s/d
CÂMARA, João da	El-Rei	Liboa: Emp' Editora Mello de Azevedo, 1894
CÂMARA, João da	Meia noite (2ª ed.)	Liboa: Guimarães, 1914
CÂMARA, João da	O Conde de Castel Melhor - I - II	Porto: O Primeiro de Janeiro, 1903
CÂMARA, João da	Teatro: Os velhos, Casamento e mortalha, O beijo do Infante	Liboa: Portuguesa, 1958
CÂMARA, João da	Triste vivinha (2ª ed.)	Liboa: J. Rodrigues & C., 1912
CAMÕES, Luis de	Os Lusíadas (Ilustrações de Lima de Freitas)	Liboa: Círculo de Leitores, 1972
CAMÕES, Luis de	Os Lusíadas	Porto: Porto Editora, s/d
CAMPOS, Fernando	Camilo contra-revolucionário	Liboa: Portuguesa, 1925
CAMUS, Albert	A peste	Liboa: Livros do Brasil, s/d
CAMUS, Albert	A peste	Liboa: Livros do Brasil, s/d
CARAGIALE, Ion Luca	A carta perdida	Liboa: Prelo, 1964
CARDOSO, Nuno Catharino	Camilo, Filho e Eça	Liboa: Portuguesa, s/d
CARDOSO, Nuno Catharino	Pensamentos de Camilo	Liboa: Portugal-Brasil, 1923
CARNEIRO, Mário de Sá	A confissão de Lúcio (2ª ed.)	Liboa: Ática, 1961
CARNEIRO, Mário de Sá	Cartas a Fernando Pessoa - I - II	Liboa: Ática, 1973
CARNEIRO, Mário de Sá	Céu em fogo (2ª ed.)	Liboa: Ática, 1956
CARNEIRO, Mário de Sá	Poesias	Liboa: Ática, 1961
CARNIDE, Conde de	Na intimidade de João Franco	Liboa: F. A.M. Pereira, 1955
CARVALHO, A. Farinha de	Portugal, o riso e a raiva	Liboa: Vega, 1991
CARVALHO, J. M. Teixeira de	Dois capítulos sobre Camilo Castelo Branco	Coimbra: Imp' da Universidade, 1922
CARVALHO, Joaquim Barradas de	As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano (2ª ed.)	Liboa: Seara Nova, 1971
CARVALHO, Joaquim Barradas de	Da História-Crónica à História-Ciência (1ª ed.)	Liboa: Horizonte, 1972
CARVALHO, Pinto de (TINOP)	História do fado (5ª ed.)	Liboa: Dom Quixote, 2003
CARVALHO, Pinto de (TINOP)	Liboa de outrora - I - II - III	Liboa: Grupo Amigos de Lisboa, 1938-1939
CARVALHO, Pinto de (TINOP)	Liboa d'outros tempos - I - II	Liboa: Fenda, 1991
CASIMIRO, Padre	Apontamentos para a história da revolução do Minho	Liboa: Antígona, 1981
CASTELO BRANCO, Camilo	A bruxa de Monte-Cordova (1ª ed.)	Liboa: Livraria de Campos Júnior, 1867
CASTELO BRANCO, Camilo	A caveira da mártir (1ª ed.)	Liboa: Mattos Moreira, 1875
CASTELO BRANCO, Camilo	A enfeitada [Nova Edição - 3ª ed.]	Liboa: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1889]
CASTELO BRANCO, Camilo	A filha do regicida (1ª ed.)	Liboa: Mattos Moreira, 1875
CASTELO BRANCO, Camilo	A queda d'um anjo (1ª ed.)	Liboa: Livraria Campos Júnior, 1866
CASTELO BRANCO, Camilo	A sereia (2ª ed.)	Porto: Manoel Teixeira Maciel, 1887
CASTELO BRANCO, Camilo	A última vitória de um conquistador	Porto: Inova, 1972
CASTELO BRANCO, Camilo	A viuva do enforcado - 1ª parte (1ª ed.)	Liboa: Livraria Mattos Moreira, 1877
CASTELO BRANCO, Camilo	A viuva do enforcado - 2ª parte (2ª ed.)	Liboa: Livraria Mattos Moreira, 1877
CASTELO BRANCO, Camilo	A viuva do enforcado - 3ª parte (2ª ed.)	Liboa: Livraria Mattos Moreira, 1877
CASTELO BRANCO, Camilo	Amor de Perdão [reedição em fac-símile da edição monumental]	Trofa: Sôdliovros, 1982
CASTELO BRANCO, Camilo	Amor de salvação (2ª ed.)	Porto: Livraria Moré, 1874
CASTELO BRANCO, Camilo	Anos de prosa (1ª ed.)	Porto: António José da Silva Teixeira, 1863
CASTELO BRANCO, Camilo	Anos de prosa [2ª ed. revista e correcta pelo autor]	Liboa: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1889]
CASTELO BRANCO, Camilo	As novelas de Camilo	Liboa: Portuguesa, 1961
CASTELO BRANCO, Camilo	As três irmãs (1ª ed.)	Porto: Em Casa da Viúva Moré, 1862
CASTELO BRANCO, Camilo	Aventura de Basílio Fernandes: Enxertado (2ª ed.)	Liboa: Livraria de A. M. Pereira, 1873
CASTELO BRANCO, Camilo	Bohemia do espírito (1ª ed.)	Porto: Livraria Civilização, 1886
CASTELO BRANCO, Camilo	Camilo e Castilho: correspondência do primeiro dirigida ao segundo	Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930
CASTELO BRANCO, Camilo	Camilo íntimo: cartas de C. Castelo Branco ao Visconde de Ouguela	Liboa: Clube do Autor, 2012
CASTELO BRANCO, Camilo	Cantões	Porto: O Ouro do Dia, 1981
CASTELO BRANCO, Camilo	Cancioneiro alegre (1ª ed.)	Porto: Livraria de Ernesto Chardron, 1879
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo Castelo Branco a Thomaz Ribeiro	Liboa: Portuguesa, 1922
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo Castelo Branco: prefácio e notas de Silva Pinto	Liboa: Livraria Tavares Cardoso, 1901
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo a Eduardo Costa Santos	Liboa: Livraria Fernando Machado, 1923
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo a Trindade Coelho [com dedicatória do compilador]	Liboa: dep. Livraria Manuel dos Santos, 1915
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo aos editores: António Maria Pereira	Liboa: Parceria A.M. Pereira, 1973
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas de Camilo Castelo Branco [a Silva Pinto] (2ª ed.)	Liboa: Emp' Literária Fluminense, 1924
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas inéditas de Camilo ao 1º Conde Azevedo	Coimbra: Coimbra Editora, 1927
CASTELO BRANCO, Camilo	Cartas notáveis de Camilo Castelo Branco	Porto: Magalhães e Moniz, [193-]
CASTELO BRANCO, Camilo	Coração, cabeça e estômago (1ª ed.)	Liboa: Livraria de António Maria Pereira, 1862
CASTELO BRANCO, Camilo	Correspondência entre Vieira de Castro e Camilo C. Branco - I - II	Porto: Cruz Coutinho, 1874
CASTELO BRANCO, Camilo	Dois anos de agonia	Liboa: Guimarães, 1930
CASTELO BRANCO, Camilo	Doze casamentos felizes (2ª ed. revista pelo autor)	Porto: Viúva Moré, 1863
CASTELO BRANCO, Camilo	Estrelas propícias (2ª ed. revista e aumentada pelo autor)	Liboa: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1890]
CASTELO BRANCO, Camilo	História e sentimentalismo [A Corja]	Porto: Ernesto Chardron, 1880
CASTELO BRANCO, Camilo	Injúria de pierzanie	Bucaresti: Ed. Ziarului Universal, 1927
CASTELO BRANCO, Camilo	Livro de consolação (1ª ed.)	Porto: Viúva Moré, 1872
CASTELO BRANCO, Camilo	Livro negro de Padre Diniz (1ª ed.)	Porto: F. G. da Fonseca, 1855
CASTELO BRANCO, Camilo	Maria da Fonte (1ª ed.)	Porto: Livraria Civilização, 1885
CASTELO BRANCO, Camilo	Memórias de Guilherme do Amaral (1ª ed.)	Liboa: Livraria de Campos Júnior, 1863
CASTELO BRANCO, Camilo	Memórias do carcere - I - II (1ª ed.)	Porto: Em Casa da Viúva Moré, 1862
CASTELO BRANCO, Camilo	Mistérios de Lisboa - I (8ª ed.)	Liboa: Parceria A. M. Pereira, 1923



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CASTELO BRANCO, Camilo	Mistérios de Lisboa - II (8ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1923
CASTELO BRANCO, Camilo	Mistérios de Lisboa - III (6ª ed.)	Libros: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1890]
CASTELO BRANCO, Camilo	Narcóticos (1ª ed.)	Porto: Livraria de Clavel, 1882
CASTELO BRANCO, Camilo	Na: trevas (1ª ed.)	Libros: Livraria Tavares Cardoso, 1890
CASTELO BRANCO, Camilo	Noites de Insonia - I a XII (1ª ed.)	Porto: Ernesto Chardron, 1874
CASTELO BRANCO, Camilo	Noites de Lamego (2ª ed.)	Libros: Livraria de A. M. Pereira, 1873
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho - I (3ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1915
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho - II (3ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1915
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho - III (2ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1903
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho I: Grazejos que matam (1ª ed.)	Libros: Mattos Moreira, 1875
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho II: O commendador (1ª ed.)	Libros: Mattos Moreira, 1876
CASTELO BRANCO, Camilo	Novelas do Minho III: O cego de Landim (1ª ed.)	Libros: Mattos Moreira, 1876
CASTELO BRANCO, Camilo	O Bico de Gaz [ed. facsimile]	Libros: Livraria Moraes, 1927
CASTELO BRANCO, Camilo	O carasco de Victor Hugo José Alves (1ª ed.)	Porto: Ernesto Chardron, 1872
CASTELO BRANCO, Camilo	O condenado - Como os anjos se vingam (1ª ed.)	Porto: Viuva Moré, Editora, 1870
CASTELO BRANCO, Camilo	O demónio do ouro - I - II (1ª ed.)	Libros: Mattos Moreira, 1873
CASTELO BRANCO, Camilo	O demónio do ouro - I - II (2ª ed.)	Libros: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1882]
CASTELO BRANCO, Camilo	O judeu - I - II (1ª ed.)	Porto: Em Casa da Viuva Moré, 1866
CASTELO BRANCO, Camilo	O lubi-homen (1ª ed.)	Libros: Guimarães, Libânio & Cª, 1900
CASTELO BRANCO, Camilo	O regicida (1ª ed.)	Libros: Mattos Moreira, 1874
CASTELO BRANCO, Camilo	O regicida (2ª ed. (por erro é indicada como a 3ª))	Libros: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1890]
CASTELO BRANCO, Camilo	O retrato de Ricardina (10ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1956
CASTELO BRANCO, Camilo	O Senhor do Paço de Ninães (1ª ed.)	Porto: Typographia do Commercio, 1867
CASTELO BRANCO, Camilo	O Senhor do Paço de Ninães [Nova Edição - 2ª ed.]	Libros: Comp' Edit' de Pub. Ilustradas, [1889]
CASTELO BRANCO, Camilo	Obras completas de Camilo Castelo Branco - I a XVIII	Porto: Lello & Irmão, 1982-2002
CASTELO BRANCO, Camilo	Páginas quase esquecidas - I - II	Porto: Inova, 1972
CASTELO BRANCO, Camilo	Perfil do Marquez de Fombal (1ª ed.)	Porto: Clavel & Cª, 1882
CASTELO BRANCO, Camilo	Polémicas de Camilo - I - II - III - IV	Libros: Portugália, 1964-1976
CASTELO BRANCO, Camilo	Polémicas de Camilo - I a VIII	Libros: Livros Horizonte, 1981-1982
CASTELO BRANCO, Camilo	Questão da sebesta	Porto: Ernesto Chardron, 1891
CASTELO BRANCO, Camilo	Scenas da Foz (3ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1907
CASTELO BRANCO, Camilo	Scenas inocentes da comédia humana (2ª ed.)	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1873
CASTELO BRANCO, Camilo	Sentimentalismo e História [Eusebio Macário] 2ª ed.	Porto: Ernesto Chardron, 1880
CASTELO BRANCO, Camilo	Seroens de S. Miguel de Seide	Porto: Livraria Civilização, 1885
CASTELO BRANCO, Camilo	Suicida (1ª ed.)	Porto: Ernesto Chardron, 1880
CASTELO BRANCO, Camilo	Vinte cartas de Camilo Castelo Branco: 1876 - 1885	Porto: Comp' Portuguesa Editora, s/d
CASTELO BRANCO, Camilo	Vinte horas de liteira (1ª ed.)	Porto: Typographia do Commercio, 1864
CASTELO BRANCO, Camilo	Volcões de lava	Porto: Livraria Civilização, 1886
CASTELO BRANCO, Nuno	Protesto contra a supposta filha de Camilo Castelo Branco	Porto: imp. Typographia Elzeviriana, 1890
CASTELO BRANCO, Raquel	Trinta anos em Seide	Libros: Sociedade Editorial ABC, 1925
CASTELO BRANCO, Fernando	Libros seiscentista (3ª ed.)	Libros: Câmara Municipal, 1969
CASTILHO, Guilherme de	António Nobre (2ª ed. revista e ampliada)	Libros: Presença, 1968
CASTILHO, Guilherme de	Vida e obra de Raul Brandão	Libros: Livraria Bertrand, 1978
CASTILHO, Guilherme de, org.	Cinquentário da morte de Raul Brandão: 1930-1980	Libros: Biblioteca Nacional, 1980
CASTILHO, João de	A Ribeira de Lisboa - I - II - III - IV - V (2ª ed.)	Libros: Câmara Municipal, 1940
CASTILHO, João de	Complemento ao vol. II de Lisboa Antiga: Conquista de Lisboa aos mouros	Libros: Câmara Municipal, 1935
CASTILHO, João de	Lisboa antiga I: Bairro Alto	Libros: A. M. Pereira, 1879
CASTILHO, João de	Lisboa antiga: Bairros Orientais - I a XIII (2ª ed.)	Libros: Câmara Municipal, 1935-1938
CASTILLO, Miguel del	A viola	Libros: Portugália, 1959
CASTRO, Amal Pinto de	Narrador, tempo e leitor na novela camilhana (2ª ed. revista)	Famalicão: Câmara Municipal, 1995
CASTRO, José Cardoso Vieira de	Camilo Castelo Branco, notícia da sua vida e obras (2ª ed. revista)	Porto: Typ. A. J. Silva Teixeira, 1863
CASTRO, Manuel de	Os azeiteiros de Camilo	Edição do autor, 1924
CASTRO, Pimenta de	O ditador e a affrontosa dictadura	Weimar: imp. Wagner C. Humbolt, 1915
CASTRO, Rosalia de	Autologia	Madrid: Salvat, 1971
CAUTÉ, David	O progressismo na Europa desde 1789	Porto: Inova, 1968
CAVALLA, Lourenço	O despertar d'um sonho	Libros: Typographia Universal, 1898
CERVANTES, Miguel	D. Quijote de la Mancha	Madrid: Real Academia Española, 2004
CERVANTES, Miguel	D. Quixote de la Mancha - I - II [trad. Aquilino Ribeiro]	Libros: Público, 2005
CERVANTES, Miguel	Novelas exemplares [versão Aquilino Ribeiro]	Libros: Bertrand, s/d
CERVANTES, Miguel	O casamento ardiloso e outras novelas exemplares	Libros: Verbo, s/d
CESAR, Amândio	A casa assombrada de S. Miguel de Seide (2ª ed.)	Libros: Fernando Pereira, Ed., 1981
CESAR, Guilherme	O "Brasileiro" na ficção portuguesa	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1969
CESAR, Odeíro	Camilo e o Amor de Perdição	Porto: Ed. Domingos Barreira, 1947
CESAR, Odeíro	Camilo: para a história do seu monumento	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1942
CESAR, Odeíro	Minhas senhoras e meus senhores: (2ª ed. aumentada)	Libros: Divulga/Paulo Guedes, 1930
CESAR, Odeíro	Sete cartas de Camilo a Luis Augusto Palmeirim	Separata de "Ocidente" n.º 60, Abril, 1943
CHAGAS, António das, Frei	Cartas espirituais	Libros: Livraria Sá da Costa, 1939
CHAGAS, João	1908: subsídios críticos para a história da ditadura	Libros: edição do autor, 1910
CHAGAS, João	As minhas razões	Libros: Liv' Gomes Carvalho, 1906
CHAGAS, João	Bom-humor	Libros: Ferreira & Oliveira, 1905
CHAGAS, João	Cartas políticas - I série	Libros: edição do autor, 1908
CHAGAS, João	Cartas políticas - II série	Libros: edição do autor, 1909
CHAGAS, João	Cartas políticas - III série	Libros: edição do autor, 1909
CHAGAS, João	Cartas políticas - IV série	Libros: edição do autor, 1910
CHAGAS, João	Correspondência literária e política c/João Chagas - I - II - III	Libros: Emp' Nac. Publicidade, 1957-1958
CHAGAS, João	Diário de João Chagas - I a IV	Libros: Parceria A. M. Pereira, 1932
CHAGAS, João	Diário de um condenado político	Libros: Publicações Alfa, 1990
CHAGAS, João	Diário de um condenado político (2ª ed.)	Porto: Livraria Chardron de Lello & Irmão, 1913
CHAGAS, João	João Franco: 1906 - 1907	Libros: edição do autor, 1907
CHAGAS, João	Na brecha	Libros: Agência Universal de Publicações, 1898
CHAGAS, João	Posta restante: (cartas a toda a gente)	Libros: Viuva Tavares Cardoso, 1906
CHAGAS, João	Trabalhos forçados - I - II - III (edição definitiva)	Libros: Aillaud & Bertrand, 1926
CHAGAS, Manuel Pinheiro	Novos combates e críticas: (2ª ed.)	Libros: P. A. M. Pereira, 1907
CHAGAS, Manuel Pinheiro	O naufrágio de Vicente Sodré	Libros: Liv' António Maria Pereira, 1894
CHAMSON, André	O crime dos justos	Libros: Livros do Brasil, s/d
CHAMSON, André	Os nossos avós gauleses	Libros: Livraria Portugália, s/d
CHAMSON, André	Cozinha de emergência	Libros: Livraria Portugália, s/d
CHANDLER, Raymond	A beira do abismo [Col. O Escarvalho de Ouro, 11]	Libros: Empresa Editorial Edipo, 1951
CHAVES, Castelo Branco	M. Teixeira Gomes [dedicatória do autor]	Libros: Seara Nova, 1934
CHAVES, Castelo Branco	O romance histórico no romantismo português	Libros: ICLP, 1979
CHAVES, Castelo Branco	Teixeira Gomes diplomata [dedicatória do autor]	Libros: Seara Nova, 1943
CHOLOKHOV, Mikhail	Contos do Don	Libros: Arcádia, 1965
CHOLOKHOV, Mikhail	O Don tranquilo - I - II	Libros: Livros do Brasil, s/d
CHOLOKHOV, Mikhail	Terras desbravadas - I - II	Libros: Arcádia, (D.L. 1966)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CHORÃO, João Bigotte	Camilo: a obra e o homem	Libros: Arcádia, 1979
CHORÃO, João Bigotte	Camilo: esboço de um retrato (2ª ed. revista)	Libros: Vega, 1987
CHORÃO, João Bigotte	Páginas camilhanas e outros temas otocentistas	Libros: Guimarães, 1990
CHRISTIE, Agatha	Um crime nas nuvens [Col. O Escaravelho de Ouro, 14]	Libros: Empresa Editorial Edipo, 1951
CHTCHEDRINE, Salrvkov	A família Goloblev	Porto: Civilização, 1975
CIDADE, Hermâni	Lições de cultura e literatura - I - II (5ª ed. actualizada)	Cóimbra: Coimbra Editora, 1968
CIDADE, Hermâni	Luis de Camões: a vida e a obra lírica	Libros: Revista Ocidente, 1943
CIDADE, Hermâni	Portugal histórico-cultural (2ª ed. ampliada)	Libros: Arcádia, 1968
CINTRA, Luis Filipe Lindley	Sobre «formas de tratamento» na língua portuguesa	Libros: Horizonte, 1972
CLAUDIO, Mário	A Quinta das Virtudes	Libros: Círculo de Leitores, 1992
CLAUDIO, Mário	Camilo Broca	Libros: Dom Quixote, 2006
CLELAND, John	Fanny Hill	Libros: Arcádia, s/d
CLIMACO, Nita	O adolescente	Libros: Paris: Edição da autora, 1966
COELHO, A. do Prado	Camilo	Libros: Aillaud & Bertrand, 1919
COELHO, A. do Prado	Camilo Castelo Branco: introdução e notas de A. Prado Coelho	Libros: Livraria Rodrigues, 1943
COELHO, A. do Prado	Espiritualidade e arte de Camilo	Porto: Livraria Sândes Lopes, 1950
COELHO, António Borges	A revolução de 1383	Libros: Portugal, 1965
COELHO, António Borges	Alexandre Herculano	Libros: Presença, 1965
COELHO, António Borges	Comunas ou concelhos	Libros: Prelo, 1973
COELHO, António Borges	Inquirição de Évora (1533-1668) - I - II	Libros: Caminho, 1987
COELHO, António Borges	Portugal na Espanha árabe - I - II - III - IV (1ª ed.)	Libros: Seara Nova, 1972-1975
COELHO, António Borges	Quadros para uma viagem a Portugal no século XVI	Libros: Caminho, 1986
COELHO, António Borges	Raízes da expansão portuguesa (1ª ed.)	Libros: Prelo, 1964
COELHO, Jacinto do Prado	A letra e o leitor	Libros: Portugal, 1969
COELHO, Jacinto do Prado	Afecto às letras	Libros: DN-CM, 1984
COELHO, Jacinto do Prado	Ao contrário de Penélope	Libros: Bertrand, 1976
COELHO, Jacinto do Prado	Diversidade e unidade em Fernando Pessoa (7ª ed.)	Libros: Verbo, 1982
COELHO, Jacinto do Prado	Introdução ao estudo da novela camilhana (1ª ed.)	Cóimbra: Atlântida, 1946
COELHO, Jacinto do Prado	Introdução ao estudo da novela camilhana - I - II (2ª ed.)	Libros: DN-CM, 1982
COELHO, Jacinto do Prado	Introdução ao estudo da novela camilhana (3ª ed.)	Libros: DN-CM, 2001
COELHO, Jacinto do Prado	Originalidade da literatura portuguesa (3ª ed.)	Libros: ICLP, 1992
COELHO, Jacinto do Prado, dir	Dicionário de literatura - I a V (3ª ed.)	Porto: Figueirinhas, 1984
COELHO, Jacinto do Prado, dir	Dicionário de literatura, portuguesa galega e brasileira	Porto: Figueirinhas, 1960
COELHO, Paulo	O Alquimista	Libros: Bertrand, 2009
COELHO, Trindade	Autobiografia e cartas	Libros: A Editora, 1910
COELHO, Trindade	Genete do século XIX	Libros: Ulmeiro, 1987
COELHO, Trindade	In illo tempore	Porto: Caxotim, 2008
COELHO, Trindade	In illo tempore (5ª ed.)	Libros: Portugal, 1943
COELHO, Trindade	O Senhor Sete	Porto: Caxotim, 2008
COELHO, Trindade	Os meus amores (8ª ed.)	Libros: Portugal, s/d
CORRADI, Egito	A retirada da Rússia	Libros: Portugal, 1965
CORREIA, João de Araújo	Camilo à beira do Lima	Porto: Sópime Edições, 1973
CORREIA, João de Araújo	Cantos bárbaros	Libros: Verbo, 1972
CORREIA, João de Araújo	Uma sombra picada das berigas	Porto: Inova, 1973
CORREIA, Natália, sel. pref. e notas	Antologia de poesia portuguesa erótica e satírica (8ª ed.)	Libros: Antígona/Frenesi, 2008
CORREIA, Romeu	Jangada (com dedicatória autográfica do autor)	Libros: Livraria Portugal, 1966
CORREIA, Romeu	O vagabundo das mãos de ouro	Libros: Edição do autor, 1960
CORTAZAR, Júlio	Rayuela (2ª ed.)	Madrid: Catedra, 2010
CORTESÃO, Jaime	A política de sigilo dos descobrimentos	Libros: Comissão C. Henriquinas, 1960
CORTESÃO, Jaime	Éça de Queiroz e a questão social (2ª ed.)	Libros: Seara Nova, 1949
CORTESÃO, Jaime	Páginas opositoras	Libros: Câmara Municipal, 1975
CORVO, João de Andrade	Um anno na Corte - I - II - III (2ª edição revista pelo autor)	Porto: Viuva More, 1863
COSTA, João, pref.	Castilho e Camilo: correspondência trocada entre os dois escritores	Cóimbra: Imp' da Universidade, 1924
COSTA, José Daniel Rodrigues da	O almocreve de petas e outras histórias [n.º 273 da imagem especial]	Libros: Estudos Cor, 1974
COSTA, Júlio Dias da	Camilo e Cipriano Jardim	Libros: dep. Livraria Morais, 1937
COSTA, Júlio Dias da	Cartas de Camilo a Vieira de Castro anteriores às publicadas: ...	Libros: Guimarães, 1931
COSTA, Júlio Dias da	Dispersos de Camilo - I a V	Cóimbra: Imp' da Universidade, 1924
COSTA, Júlio Dias da	Escritos de Camilo	Libros: Portugal, 1923
COSTA, Júlio Dias da	Novas palestras camilhanas	Libros: Livraria Morais, dep., 1936
COSTA, Júlio Dias da	Palestras camilhanas	Libros: Emp' Literária Fluminense, 1925
COSTA, Lucília Verdelho da	Filho d' Almeida, um decadente em revolta	Libros: Frenesi, 2004
COSTA, Mário	O Chiado pitoresco e elegante (2ª ed.)	Libros: Câmara Municipal, 1987
COSTA, Orlando da	O signo da ira (1ª ed.)	Libros: Arcádia, 1961
COSTA, Orlando da	Podem chamar-me Eurídice (1ª ed.)	Libros: Arcádia, 1964
COSTA, Sousa	Camilo, no drama da sua vida (2ª ed.)	Porto: Civilização, 1959
COSTA, Sousa	Grandes dramas judicários	Porto: O Primeiro de Janeiro, 1944
COSTIGAN, Arthur William	Cartas de Portugal: 1778-1779 - I - II	Libros: Atica, 1946
COURELLA, Maria Hortense T.	Um possível significado da ironia em Camilo	Libros: Faculdade de Letras, 1968
COUTO, Diogo do	O soldado prático	Libros: Sá da Costa, 1937
COXE, George Harmon	Prova formal [Col. O Escaravelho de Ouro, 9]	Libros: Empresa Editorial Edipo, 1951
CREANGA, Ion	Recordações de Infância	Libros: Sá da Costa, 1947
CRESPO, Gonçalves	Miniaturas	Porto: Porto Editora, s/d
CRESPO, Gonçalves	Nocturnos	Porto: Porto Editora, s/d
CRUZ, Duarte Ivo	O ciclo do romantismo	Libros: Guimarães, 1988
CRUZ, Francisco Inácio dos Santos	Da prostituição na cidade de Lisboa (1841)	Libros: Dom Quixote, 1984
CUNHA, Celso e outro	Breve gramática do português contemporâneo (3ª ed.)	Libros: Ed. João Sá da Costa, 1989
CUNHA, Celso e outro	Nova gramática do português... (18ª ed.)	Libros: Ed. João Sá da Costa, 2005
CURIOSO, João (pseud.)	Camilo e as caturrices dos puristas	Rio de Janeiro: Tipografia Ideal, 1924
D. CARLOS, Rei de Portugal	Cartas: ... a João Franco seu último presidente do Conselho	Libros: Aillaud & Bertrand, 1924
DANTAS, Júlio	1023 (3ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Abelhas douradas (4ª milhar)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	As inimigas do homem (3ª milhar)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Carlota Joaquina (3ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Espadas e rosas (6ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Eterno feminino	São Paulo: Comp' Editora Nacional, 1929
DANTAS, Júlio	Eva (2ª milhar)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Figuras de ontem e de hoje (3ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Grandes figuras	Libros: s/d, 1972
DANTAS, Júlio	Lisboa dos nossos avós (2ª ed.)	Libros: Câmara Municipal, 1969
DANTAS, Júlio	Mater dolorosa (5ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Mulheres (3ª edição ampliada)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	O amor em Portugal no século XVIII (3ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Os galos de Apolo (3ª milhar)	Libros: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Outros tempos (3ª ed.)	Libros: Portugal-Brasil, s/d



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

DANTAS, Júlio	Pátria portuguesa (7ª ed.)	Liboa: Livraria Bertrand, s/d
DANTAS, Júlio	Rosas de todo o ano (8ª ed.)	Liboa: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Santa Inquirição	Liboa: Clássica Editora, 1910
DANTAS, Júlio	Soneto (6ª ed.)	Liboa: Portugal-Brasil, s/d
DANTAS, Júlio	Um serão nas Laranjeiras (1ª ed.)	Liboa: Viuva Tavares Cardoso, 1904
DANTAS, Júlio	Um serão nas Laranjeiras (4ª ed.)	Liboa: Portugal-Brasil, s/d
DAUDET, Alphonse	Cartas do meu moinho	Porto: Lello & Irmão, s/d
DAUDET, Alphonse	Tartarin de Tarascon	Liboa: Guimarães, s/d
DEUS, João de	Campo de flores - I - II (9ª ed.)	Liboa: Livraria Bertrand, 1965
DEYON, Fierre	O mercantilismo	Liboa: Gradiva, 1983
DIAS, Augusto da Costa	A crise da consciencia pequeno-burguesa (2ª ed. revista)	Liboa: Portugália, 1964
DIAS, Augusto da Costa	Literatura e luta de classes: Soeiro Pereira Gomes	Liboa: Estampa, 1975
DIAS, Carlos Malheiro	Em redor de um grande drama	Liboa: Aillaud & Bertrand, s/d
DIAS, Carlos Malheiro	Os Telles de Albergaria (2ª ed.)	Rio de Janeiro: Liv' Fr' Alves, 1910
DIAS, Carlos Malheiro	Paixão de Maria do Céu	Rio de Janeiro: Liv' Fr' Alves, 19--
DIAS, Marina Tavares	Liboa desaparecida - (9ª ed.)	Liboa: Quimera, 1987
DIAS, Marina Tavares	Liboa desaparecida - II (4ª ed.)	Liboa: Quimera, 1990
DIAS, Marina Tavares	Liboa desaparecida - III (3ª ed.)	Liboa: Quimera, 1992
DIAS, Marina Tavares	Liboa desaparecida - IV (3ª ed.)	Liboa: Quimera, 1994
DIAS, Marina Tavares	Liboa desaparecida - V (2ª ed.)	Liboa: Quimera, 1996
DIAS, Marina Tavares	Liboa nos anos 40: longe da guerra	Liboa: Quimera, 1997
DIAS, Marina Tavares	Os Cafés de Liboa (2ª ed.)	Liboa: Quimera, 2003
DIAS, Marina Tavares e outro	Porto desaparecido	Liboa: Quimera, 2002
DICKENS, Charles	Grandes esperanças (3ª ed. revista pelo tradutor)	Liboa: Portugália, 1969
DICKENS, Charles	Nicholas Nickleby	Liboa: Romano Torres, s/d
DICKENS, Charles	O homem e o espectro	Liboa: Arcádia, 1967
DIKSON, Carter	Aviso sinistro [Col. O Escaravelho de Ouro, 6]	Liboa: Empresa Editorial Edipo, 1950
DINIS, Júlio	Obras de Júlio Dinis - I - II	Porto, Lello & Irmão, s/d
DINIZ, Júlio	Os fidalgos da Casa Mourisca: Chronica da aldeia (1ª ed.)	Porto: Typographia do Jornal de Porto, 1871
DINIZ, Júlio	Serões da provincia (30ª ed.)	Liboa: J. Rodrigues, 1935
DIONISIO, Mário	O dia cinzento	Coimbra Coimbra Editora, 1944
DOMINGUES, Mário	O cavaleiro, o monge e o outro	Liboa: Editorial Enciclopédia, 1947
DOMINGUES, Mário	Recordações do Café Royal	Liboa: s/d
DORIA, Alvaro	Joaquim Paço d' Arcos	Liboa: Arcádia, 1962
DOSTOIEVSKI, Fiodor	Humilhados e ofendidos	Liboa: Estudos Cor, 1962
DOSTOIEVSKI, Fiodor	Os irmãos Karamazov - I - II	Liboa: Estudos Cor, 1963
DOSTOIEVSKI, Fiodor	Recordações da Casa dos Mortos - Um caso desagradável	Liboa: Estudos Cor, 1963
DU GARD, Roger Martin du	O drama de João Barois (7ª ed.)	Liboa: Inquerito, s/d
DU GARD, Roger Martin	Velha França	Liboa: Portugália, 196-
DUARTE, Afonso	Poesias de Afonso Duarte	Liboa: Editorial Comunicação, 1984
DUBY, George	Guerreiros e camponeses	Liboa: Estampa, 1980
DUBY, George	O tempo das catedrais: A arte e a sociedade, 980-1420	Liboa: Estampa, 1978
DURAS, Marguerite	Moderato cantabile	Liboa: Livraria Portugália, s/d
EHREMBURG, Ilya	O segundo dia da criação	Liboa: Europa-América, s/d
EHRENBURG, Ilya	Viela de Moscovo	Liboa: Portugália, 1966
ELIADE, Mircea	Bosque proibido	Liboa: Ulisseia, 1963
ELIADE, Mircea	Diário português: 1941-1945	Liboa: Guerra e Paz, 2008
ELIADE, Mircea	Os romenos, latinos do Oriente	Liboa: Clássica Editora, 1943
ELIADE, Mircea	Rua Mântuleasa	Liboa: Ulisseia, 1978
EMINESCU, Mihai	O génio vazio	Liboa: Alfabeto, 2011
EMINESCU, Mihai	Poesias - Poezii	Liboa: Editorial Fernandes, 1950
ESPANCA, Túlio	Evora e o seu distrito	Evora: Livraria Nazareth, 1967
FANON, Frantz	Pele negra, máscaras brancas	Porto: A. Ferreira, 1972
FARIA, Almeida	A paixão	Liboa: Portugália, 1966
FARIA, Almeida	A paixão (6ª ed.)	Liboa: Caminho, 1986
FARIA, Almeida	Cavaleiro andante	Liboa: IN-CM, 1983
FARIA, Almeida	Cortes (3ª ed. revista)	Liboa: Caminho, 1986
FARIA, Almeida	Lusitânia (5ª ed. revista)	Liboa: Caminho, 1987
FARIA, Almeida	O conquistador	Liboa: Circulo de Leitores, 1994
FARIA, Almeida	Rumor branco	Liboa: Portugália, 1962
FATELA, João	O sangue e a rua	Liboa: Dom Quixote, 1989
FAULKNER, William	O homem e o rio	Liboa: Portugália, 1960
FAULKNER, William	Palmeiras bravas	Liboa: Portugália, 1972
FEDIN, Konstantin	O pastor de Kotchany	Liboa: Inquerito, 1941
FEDIN, Konstantin	Primeiras alegrias	Liboa: Arcádia, 1962
FELJO, António	Poesias completas (2ª ed.)	Liboa: Bertrand, s/d
FELJO, Rui G. e outros	A morte no Portugal contemporâneo	Liboa: Editorial Quercus, 1985
FELGUEIRAS, Adelino	Camiliana I	Porto: s/ed., 1972
FELGUEIRAS, Adelino	Camiliana II	Braga: s/ed., 2011
FERNANDES, Eduardo (Esculápio)	Memórias do «Esculápio»	Liboa: Parceria A. M. Pereira, 1940
FERNANDES, Raul Miguel Rozado	Memórias de um rústico erudito	Liboa: Cotovia, 2006
FERNANDES, Rogério	Ensaio sobre a obra de Trindade Coelho	Liboa: Portugália, 1961
FERRAO, António	Camilo e Silva Pinto: antecedentes da polémica	Separata da Academia das Ciências, 1936
FERRAZ, Maria de Lourdes A.	Dicionário de personagens: da novela camiliana	Liboa: Caminho, 2002
FERREIRA, Alberto	Perspectivas do romantismo português (2ª ed.)	Liboa: Moraes, 1979
FERREIRA, António	A Castro	Porto: Domingos Barreira, s/d
FERREIRA, David Mourão	Gaiotas em terra	Liboa: Ulisseia, 195-
FERREIRA, David Mourão	Hospital das letras (2ª ed.)	Liboa: IN-CM, 1981
FERREIRA, David Mourão	Matura idade	Liboa: Arcádia, 1973
FERREIRA, David Mourão	Obra poética - I - II	Liboa: Bertrand, 1980
FERREIRA, David Mourão	Os amantes e outros contos (2ª ed.)	Liboa: Bertrand, 1974
FERREIRA, David Mourão	Sobre viventes	Liboa: Dom Quixote, 1976
FERREIRA, David Mourão	Um amor feiz	Liboa: Presença, 1986
FERREIRA, David Mourão	Vinte poetas contemporâneos	Liboa: Atica, 1960
FERREIRA, José Gomes	A memória das palavras: I ou o gosto de falar de mim (2ª ed.)	Liboa: Portugália, 1966
FERREIRA, José Gomes	A memória das palavras: I ou o gosto de falar de mim (4ª ed.)	Liboa: Moraes, 1979
FERREIRA, José Gomes	Aventuras de João Sem Medo	Liboa: Portugália, 1963
FERREIRA, José Gomes	Calçada do Sol	Liboa: Moraes, 1983
FERREIRA, José Gomes	Coleccionador de absurdos	Liboa: Dom Quixote, 1978
FERREIRA, José Gomes	Dias comuns I: passos efémeros	Liboa: Dom Quixote, 1990
FERREIRA, José Gomes	Dias comuns II: a idade do malogro	Liboa: Dom Quixote, 1998
FERREIRA, José Gomes	Dias Comuns III: ponte inquietada	Liboa: Dom Quixote, 2000
FERREIRA, José Gomes	Dias comuns IV: laboratório de cinzas	Liboa: Dom Quixote, 2004
FERREIRA, José Gomes	Dias comuns V: continuação do Sol	Liboa: Dom Quixote, 2010



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

FERREIRA, José Gomes	Dias comuns VI: memória possível	Liboa: Dom Quixote, 2013
FERREIRA, José Gomes	Dias comuns VII: rosto cinzento <i>[1ª ed.]</i>	Liboa: Dom Quixote, 2015
FERREIRA, José Gomes	Gaveta de nuvens	Liboa: Diabril, 1975
FERREIRA, José Gomes	Imitação dos dias	Liboa: Portuguesa, 1966
FERREIRA, José Gomes	Imitação dos dias: <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1970
FERREIRA, José Gomes	Intervenção sonâmbula	Liboa: Diabril, 1977
FERREIRA, José Gomes	O barbeiro de má-morte	Liboa: Fomento de Publicações, s/d
FERREIRA, José Gomes	O enigma da árvore enamorada	Liboa: Moraes, 1980
FERREIRA, José Gomes	O irreal quotidiano	Liboa: Portuguesa Editora, 1971
FERREIRA, José Gomes	O mundo desabitado	Liboa: Estudos Cor, 1960
FERREIRA, José Gomes	O mundo dos outros	Liboa: Centro Bibliográfico, 1950
FERREIRA, José Gomes	O mundo dos outros: <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Europa-América, 1961
FERREIRA, José Gomes	O sabor das trevas	Liboa: Diabril, 1976
FERREIRA, José Gomes	O sabor das trevas: <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Moraes, 1978
FERREIRA, José Gomes	Poesia - I <i>(4ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1969
FERREIRA, José Gomes	Poesia - II <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1968
FERREIRA, José Gomes	Poesia - III <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1968
FERREIRA, José Gomes	Poesia - IV	Liboa: Portuguesa, 1970
FERREIRA, José Gomes	Poesia - V <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1973
FERREIRA, José Gomes	Poesia - VI	Liboa: Diabril, 1976
FERREIRA, José Gomes	Poeta militante - I - II - III	Liboa: Moraes, 1977
FERREIRA, José Gomes	Relatório de sombras ou A memória das palavras II	Liboa: Moraes, 1980
FERREIRA, José Gomes	Revolução necessária	Liboa: Diabril, 1975
FERREIRA, José Gomes	Tempo escandinavo <i>[1ª ed.]</i>	Liboa: Portuguesa, imp. 1969
FERREIRA, José Gomes	Tempo escandinavo <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Dom Quixote, 2009
FERREIRA, José Gomes	Tu, liberdade	Liboa: Caminho, 1977
FERREIRA, Manuel	Hora di bai	Coimbra: edição do autor, 1962
FERREIRA, Manuel	Terra trazida	Liboa: Flitano, 1972
FERREIRA, Rafael	No: bastidores do jornalismo: memórias de Rafael Ferreira	Liboa: Romano Torres, 1945
FERREIRA, Raul Hestnes	José Gomes Ferreira: fotobiografia	Liboa: Dom Quixote, 2001
FERREIRA, Vergílio	Signo sinal	Liboa: Bertrand, 1979
FERREIRA, Vergílio	Alegria breve <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1969
FERREIRA, Vergílio	Aparição	Liboa: Portuguesa, 1969
FERREIRA, Vergílio	Apelo da noite	Liboa: Portuguesa, 1963
FERREIRA, Vergílio	Conta corrente: nova série I	Liboa: Bertrand, 1980
FERREIRA, Vergílio	Manhã submersa <i>(10ª ed.)</i>	Liboa: Livraria Bertrand, 1980
FERREIRA, Vergílio	Mudança <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1969
FERREIRA, Vergílio	Nitido nulo	Liboa: Portuguesa, 1971
FERREIRA, Vergílio	Para sempre <i>(10ª ed.)</i>	Liboa: Bertrand, 1996
FERRÓ, António	A idade do Jazz-Band	Liboa: Livraria Editora Portuguesa, 1924
FERRÓ, António	Colette, Colette willy, Colette	Liboa: H. Antunes, 1921
FERRÓ, António	Leviãna	Porto: Cvilização, s/d
FERRÓ, Túlio Ramires	Tradição e modernidade em Camilo (A queda dum anjo)	Liboa: P. A. M. Pereira, 1966
FICALHO, Conde de	Uma eleição perdida <i>(1ª ed.)</i>	Liboa: Livraria Fern, 1888
FIGUEIRAS, Paulo de Passos	Cartas inéditas de Camilo à sua filha Bernardina Amélia...	Liboa: Univ. Fernando Pessoa, 2002
FIGUEIREDO, Cândido de	Gramática sintética da língua portuguesa	Liboa: Clássica Editora, 1961
FIGUEIREDO, Fidelino de	História da literatura romântica 1825-1870 <i>(2ª ed. revista)</i>	Liboa: Clássica Editora, 1923
FIGUEIREDO, Fidelino de	Torre de Babel <i>(1ª edição)</i>	Liboa: Empresa Literária Fluminense, 1925
FIGUEIREDO, Tomaz de	A gata borralheira <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Verbo, 1963
FIGUEIREDO, Tomaz de	A má estrela	Liboa: Verbo, 1969
FIGUEIREDO, Tomaz de	A outra cidade	Liboa: Verbo, s/d
FIGUEIREDO, Tomaz de	A toca do lobo <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Verbo, 1962
FIGUEIREDO, Tomaz de	Dicionário falado	Liboa: Verbo, 1970
FIGUEIREDO, Tomaz de	Dom Tana: de Barbatana: O doutor geral	Liboa: Verbo, 1962
FIGUEIREDO, Tomaz de	Nó cego	Liboa: Guimarães, 1950
FIGUEIREDO, Tomaz de	Noite das oliveiras	Liboa: Verbo, 1965
FIGUEIREDO, Tomaz de	Procição dos defuntos <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Verbo, 1967
FIGUEIREDO, Tomaz de	Túnica de Nesso - Conversa sobre o silêncio	Liboa: Verbo, 1989
FIGUEIREDO, Tomaz de	Uma noite na toca do lobo <i>[1ª ed. com dedicatória do autor]</i>	Liboa: Guimarães, 1952
FIGUEIREDO, Tomaz de	Viagens no meu reino	Liboa: Verbo, 1968
FIGUEIREDO, Tomaz de	Vida de cão <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Verbo, s/d
FITZGERALD, F. Scott	O grande Gatsby	Liboa: Portuguesa, 1960
FITZGERALD, F. Scott	Sonhos de Inverno	Liboa: Portuguesa, 1965
FAUBERT, Gustave	Madame Bovary	Liboa: Estudos Cor, 1960
FONSECA, Branquinho da	O barão <i>(4ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, s/d
FONSECA, Gondim da	Camilo compreendido - I - II	São Paulo: Martins Editora, 1953
FONSECA, Lília da	O relógio parado <i>(1ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1961
FONSECA, Manuel da	Poesmas completo: <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Portuguesa, 1969
FONSECA, Manuel da	Um anjo no trapézio	Liboa: Frolo, 1968
FONSECA, Manuel da	Aldeia Nova	Liboa: Portuguesa, 1942
FONSECA, Manuel da	Cerramarior	Liboa: Inquerito, 1943
FONSECA, Manuel da	Crónicas algarvias	Liboa: Caminho, 1986
FONSECA, Manuel da	Nortada	Liboa: Fomento de Publicações, D.L. 1955
FONSECA, Manuel da	O fogo e as cinzas	Liboa: Gleba, 1951
FONSECA, Manuel da	Seara de vento	Liboa: Ulisseia, 1958
FONSECA, Manuel da	Tempo de solidão <i>(autógrafo do autor)</i>	Liboa: Arcádia, 1973
FONSECA, Nicolau da	Uma carta e algumas notas inéditas de Camilo Castelo Branco	Coimbra: Coimbra Editora, 1923
FORESTER, C. S.	A rãinha africana	Liboa: Portuguesa, 1962
FORTUNA, Freitas	Cartas de Freitas Fortuna a Ana Plácido e a Camilo Cº Branco	Evora: Minerva Comercial, 1924
FRANÇA, José Augusto	A arte em Portugal no século XIX - I - II	Liboa: Livraria Bertrand, 1966
FRANÇA, José Augusto	História do romantismo em Portugal - I - 1977	Liboa: Livros Horizonte, 1975-1977
FRANÇA, José Augusto	Liboa pombalina e o Iluminismo <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Livraria Bertrand, 1987
FRANÇA, José Augusto	O Romantismo em Portugal <i>(3ª ed.)</i>	Liboa: Horizonte, 1999
FRANÇA, José Augusto	Rafael Bordalo Pinheiro: o português tal e qual <i>(2ª ed.)</i>	Liboa: Livraria Bertrand, 1982
FRANCO, Miguel	O motim <i>[1ª ed.]</i>	Liboa: Edição do autor, 1963
FREIRE, João Paulo (Mário)	A casa de Camilo	Porto: Compª. Portuguesa Editora, 1921
FREIRE, João Paulo (Mário)	Camilo Castello Branco e Silva Pinto	Liboa: Guimarães, 1916
FREIRE, João Paulo (Mário)	Camilo Castello Branco: a campanha da lápide	Liboa: Livraria Manoel dos Santos, 1917
FREIRE, João Paulo (Mário)	Camilo Castello Branco e as quadrilhas nacionais	Liboa: Livraria Universal, 1917
FREIRE, João Paulo (Mário)	Liboa do meu tempo e do passado: do Rocio à Rotunda - I - II	Liboa: Parceria A. M. Pereira, s/d
FREIRE, João Paulo (Mário)	O livro de João Franco sobre El-Rei D. Carlos	Porto: Cvilização, 1924
FREITAS, Sena, Padre	Perfil de Camilo Castello Branco <i>(nova edição 2ª)</i>	Porto: Livraria Ernesto Chardron, 1888
FUSCHINI, Augusto	Fragmento de memórias I: Liquidações políticas: vermelhos e azuis	Liboa: Companhia Typographica, 1896
FUSCHINI, Augusto	Fragmento de memórias II: O presente e o futuro de Portugal	Liboa: Companhia Typographica, 1899



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

GAIO, A. da Silva	Mário: episódios das luctas civis portuguesas de 1820 - 1834	Porto: Figueirinhas, s/d
GALHOZ, Maria Abete	Mário de Sá-Carneiro	Lihoa: Presença, 1963
GAMA, Arnaldo	Obras de Arnaldo Gama - I - II	Porto: Lello & Irmão, 1973
GAMA, Augusto	Dois escritores coevos: Camilo Castelo Branco e Arnaldo Gama	Coimbra: Coimbra Editora, 1933
GAMPEIRO, Roque	Lihoa velha (2ª ed.)	Lihoa: Vega, 1992
GANSHOF, F. L.	Que é o feudalismo? (4ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1976
GARÇÃO, Correia	Obras completas - I - II (2ª ed.)	Lihoa: Sá da Costa, 1982
GARCHINE, V.	A flor vermelha	Lihoa: Portugal, 1965
GARRETT, Almeida	Frei Luis de Sousa	Lihoa: Textos Literários, 1957
GARRETT, Almeida	Frei Luis de Sousa - Um auto de Gil Vicente (4ª ed.)	Porto: Lello & Irmão, s/d
GARRETT, Almeida	Lírica completa	Lihoa: Arcádia, 1963
GARRETT, Almeida	O Arco de Sant' Ana - I - II (3ª ed.)	Lihoa: Imprensa Nacional, 1856
GARRETT, Almeida	O Toucador: periódico sem política	Lihoa: Vega, 1993
GARRETT, Almeida	Theatro do V. de Almeida Garrett: Mérope - Gil Vicente (3ª ed.)	Lihoa: Imprensa Nacional, 1869
GARRETT, Almeida	Versos de Almeida Garrett - Lírica (3ª ed.)	Lihoa: Em casa da Viuva Bertrand, 1858
GARRETT, Almeida	Viagens na minha terra	Lihoa: Sá da Costa, 1984
GARRETT, Almeida	Viagens na minha terra - I (4ª ed.)	Lihoa: Imprensa Nacional, 1861
GEDEAO, António	Poemas completas: 1956-1967 (3ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1968
GERALDO, Manuel	Baleado em Alen-Tejo	Lihoa: Henrique Torres, 1975
GIBRAN, Khalil	O jardim do profeta	Lihoa: Coisa de Ler, 2001
GIBRAN, Khalil	O profeta	Mem Martins, Vida Editora, 2003
GIDDINS, Gary	Satchmo	New York, Anchor Books, 1988
GIDE, André	A confidência imperfeita	Lihoa: Livros do Brasil, s/d
GIL, Augusto	Versos (6ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1957
GODBOLT, Jim	O mundo do jazz	Porto: Afrontamento, 1992
GODECHOT, Jacques	As revoluções: (1770-1789)	São Paulo: Pioneira Editora, 1976
GODINHO, Helder, org.	Estudos sobre Vergílio Ferreira	Lihoa: IN-CM, 1982
GODINHO, Vitorino Magalhães	A crise da História e as suas novas diretrizes	Lihoa: Emp' Contemporânea de Edições, 1946
GODINHO, Vitorino Magalhães	A estrutura da antiga sociedade portuguesa	Lihoa: Arcádia, 1971
GODINHO, Vitorino Magalhães	A expansão quatrocentista portuguesa (1ª ed.)	Lihoa: Emp' Contemporânea de Edições, 1944
GODINHO, Vitorino Magalhães	Documentos sobre a expansão portuguesa - I - II - III	Lihoa: Gleba, s/d
GODINHO, Vitorino Magalhães	Ensaio II: sobre História de Portugal	Lihoa: Sá da Costa, 1968
GODINHO, Vitorino Magalhães	História económica e social da expansão portuguesa	Lihoa: Terra Editora, 1957
GOETHE	Werther (13ª ed.)	Lihoa: Guimarães, 1984
GOGOL, Nicolau	A cidade do sossego	Lihoa: Europa-América, s/d
GOGOL, Nicolau	A cidade do sossego - O capote	Lihoa: Europa-América, 1971
GOGOL, Nicolau	Almas mortas	Lihoa: Livraria Portugal, 1964
GOGOL, Nicolau	Almas mortas	Lihoa: Círculo de Leitores, 1977
GOGOL, Nicolau	Almas mortas	Lihoa: Inquerito, s/d
GOGOL, Nicolau	Casamento - os jogadores - O Inspector Geral	Porto: Civilização, 1968
GOGOL, Nicolau	O retrato	Lihoa: Portugal, 196-
GOGOL, Nicolau	Taras Bulba	Lihoa: Gleba, s/d
GOGOL, Nicolau	Taras Bulba	Lihoa: Portugal, 1964
GOLIAKOV, S.e outro	Serge o espírito que veio de Moscovo	Porto: Inova, 1969
GOMES, A. Sousa	Carpinteiros da Ribeira da Nau	Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931
GOMES, Manuel Teixeira	Agosto azul (3ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1958
GOMES, Manuel Teixeira	Carnaval literário	Lihoa: Seara Nova, 1939
GOMES, Manuel Teixeira	Carnaval literário (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1960
GOMES, Manuel Teixeira	Cartas a Columbano (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1957
GOMES, Manuel Teixeira	Cartas sem moral nenhuma (2ª ed. acrescentada)	Lihoa: Portugal, 1958
GOMES, Manuel Teixeira	Correspondência - I - II	Lihoa: Portugal, 1960
GOMES, Manuel Teixeira	Gente singular (2ª ed.)	Lihoa: Seara Nova, 1931
GOMES, Manuel Teixeira	Inventário de Junho	Lihoa: Seara Nova, 1933
GOMES, Manuel Teixeira	Londres maravilhosa (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, s/d
GOMES, Manuel Teixeira	Maria Adelaide	Lihoa: Seara Nova, 1938
GOMES, Manuel Teixeira	Miscelânea	Lihoa: Seara Nova, 1937
GOMES, Manuel Teixeira	Novelas eróticas (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, s/d
GOMES, Manuel Teixeira	O cristal da palavra: Cartas inéditas de T. Gomes a Afonso Lopes Vieira	Portimão: Câmara Municipal, 1999
GOMES, Manuel Teixeira	Regressos (2ª ed.)	Lihoa: Seara Nova, 1935
GOMES, Manuel Teixeira	Sabina Freire (3ª ed.)	Lihoa: Portugal, s/d
GOMES, Soeiro Pereira	Engrenagem (3ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1964
GOMES, Soeiro Pereira	Esteiros (3ª ed.)	Lihoa: Editorial Gleba, 19-
GOMES, Soeiro Pereira	Esteiros (4ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1962
GOMES, Soeiro Pereira	Obras completas	Lihoa: Europa-América, 1968
GOMES, Soeiro Pereira	Refúgio perdido	Lihoa: Edições: Avante, 1975
GORANI, José	Portugal a corte e o país nos anos de 1766 a 1767	Lihoa: Atica, 1945
GORKI, Maxim	A confissão de Matvei	Lihoa: Presença, s/d
GORKI, Maxim	A família Artamonov	Lihoa: Arcádia, 1959
GORKI, Maxim	A mãe (1ª ed.)	Lihoa: Ulisseia, s/d
GORKI, Maxim	A mãe (1ª ed. Biblioteca de Bolso)	Lihoa: Ulisseia, s/d
GORKI, Maxim	A mãe (6ª ed.)	Lihoa: Ulisseia, 1967
GORKI, Maxim	A minha infância (1ª ed.)	Lihoa: Estudos Cor, 1954
GORKI, Maxim	A minha infância (2ª ed.)	Lihoa: Estudos Cor, 1959
GORKI, Maxim	A minha universidade	Lihoa: Estudos Cor, 1963
GORKI, Maxim	Albergue nocturno	Lihoa: Europa-América, 1958
GORKI, Maxim	Clim Sanguine - I - II	Lihoa: Minerva, s/d
GORKI, Maxim	Ganhando o meu pão	Lihoa: Estudos Cor, 1961
GORKI, Maxim	Lenine: (seguido de cartas e documentos)	Porto: Inova, s/d
GORKI, Maxim	Na estepe	Lihoa: Livraria Renascença, s/d
GORKI, Maxim	Na prisão [encadernado com Os Vagabundos]	Lihoa: Empresa Literária Universal, 1919
GORKI, Maxim	O espiao	Lihoa: Ulisseia, 1958
GORKI, Maxim	O vagabundo filósofo	Porto: Civilização, 1968
GORKI, Maxim	Obras de Máximo Gorki - I a VI	Porto: Civilização, 1971-1972
GORKI, Maxim	Os degenerados	Lihoa: Guimarães, s/d
GORKI, Maxim	Os vagabundos (5ª ed.) [encadernado com Na prisão]	Lihoa: Guimarães, 1919
GORKI, Maxim	Pequenos burgueses	Lihoa: Prelo, 1969
GORKI, Maxim	Tempestade sobre a cidade	Lihoa: Arcádia, 1963
GORKI, Maxim	Tempos passados	Lihoa: Arcádia, 1963
GORKI, Maxim	Tomás Gordeiev	Porto: Inova, 1970
GORKI, Maxim	Três contos de Máximo Gorki	Porto: Inova, 1971
GORKI, Maxim	Três vidas	Lihoa: Círculo de Leitores, 1973
GORKI, Maxim	Voragem	Lihoa: Minerva, 1955
GOURFINKEL, Nina	Gorki por ele próprio	Lihoa: Portugal, 1964
GOVER, Robert	Um equívoco de cem dólares	Lihoa: Delfos, s/d



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

GRACIAS, Bernardino	Camilo suicida <i>[1ª ed.]</i>	Lisboa: s.n., 1965
GRADE, Fernando	A # 2 = Raiva	Lisboa: Difusão, Ditar, 1970
GREENE, Graham	O terceiro homem	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
GUERRA DA CAL, Ernesto	Língua e estilo de Eça de Queiroz <i>[com dedicatória do autor]</i>	Lisboa: Aster, 1966
GUERRA DA CAL, Ernesto	Linguagem e estilo de Eça de Queiroz <i>(3ª ed. por definitiva)</i>	Coimbra: Alameda, 1981
GUERRA, Alvaro	Café 25 de Abril	Lisboa: Edições "O Jornal", 1987
GUERRA, Alvaro	Café Central	Lisboa: Edições "O Jornal", 1984
GUERRA, Alvaro	Café República	Lisboa: Edições "O Jornal", 1982
HELDER, Herberto	Servidões	Lisboa: Assírio & Avim, 2013
HELOISA e ABELARDO, Pierre	Cartas de Heloisa e Abelardo	Lisboa: Estudos Cor, [D.L. 1973]
HERCULANO, Alexandre	Cartas de Vale de Lobos - I - II - III <i>[1ª ed.]</i>	Lisboa: Livraria Bertrand, 194-
HERCULANO, Alexandre	Cartas de Alexandre Herculano - I - II <i>(5ª ed.)</i>	Lisboa: Livraria Bertrand, s/d
HERCULANO, Alexandre	Composições varias	Lisboa: Aillaud, Alves, Bastos Editores, s/d
HERCULANO, Alexandre	Considerações pacíficas sobre o opúsculo Eu e o Clero... <i>[1ª ed.]</i>	Lisboa: Imprensa Nacional, 1850
HERCULANO, Alexandre	Eu e o Clero: Carta ao Ex. mo Cardinal-Patriarcha <i>[1ª ed.]</i>	Lisboa: Imprensa Nacional, 1850
HERCULANO, Alexandre	Eurico o presbytero <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Aillaud & Bertrand, imp. 1918
HERCULANO, Alexandre	História da origem da Inquisição em Portugal - I - II - III	Lisboa: Livraria Bertrand, s/d
HERCULANO, Alexandre	História de Portugal - I a VIII <i>(8ª ed.)</i>	Lisboa: Aillaud & Bertrand, s/d
HERCULANO, Alexandre	Lendas e narrativas - I - II <i>(14ª ed.)</i>	Lisboa: Aillaud & Bertrand, s/d
HERCULANO, Alexandre	O bobo <i>[1ª ed.]</i>	Porto: Viuva Bertrand, 1878
HERCULANO, Alexandre	O monge de Cister - I - II <i>(20ª ed.)</i>	Lisboa: Livraria Bertrand, s/d
HERCULANO, Alexandre	Opúsculos - I a VIII	Lisboa: Tavares Cardoso, 1897
HESSE, Hermann	Sidarta	Casa das Letras, 2010
HESSE, Hermann	Sidarta <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Minerva, 1982
HOCHHUT, Rolf	O vigário	São Paulo: Editorial Grijalbo, 1965
HOMEM CRISTO	Monárquicos e republicanos	Porto: Livraria Escolar Progreddior, 1928
HOMEM CRISTO	Notas da minha vida e do meu tempo - I a VII	Lisboa: Guimarães, s/d
HORTA, Maria Teresa	Cronista não é recado	Lisboa: Guimarães, 1967
HORTA, Maria Teresa	Minha senhora de mim	Lisboa: Editorial Futura, 1974
HORTA, Maria Teresa	Verão coincidente	Lisboa: Guimarães, 1962
HUIZINGA, Johan	Erasmus	Lisboa: Portuguesa, 1970
HUIZINGA, Johan	O declínio da Idade Média	Lisboa: Ulisseia, s/d
HSUN, LU	A verdadeira história de Ah Q	Lisboa: Portuguesa, 196-
IANOVSKI, Iuri	Os cavaleiros	Lisboa: Portuguesa, 1966
IBSEN, Henri	Uma casa de bonecas	Lisboa: Guimarães, 1916
ISTRATI, Panait	A casa Thüringer	Lisboa: Gleba, s/d
ISTRATI, Panait	Antologia do conto moderno: Panait Istrati	Coimbra: Alameda, 1964
ISTRATI, Panait	Codine	Porto: Inova, 1972
ISTRATI, Panait	Flores	Lisboa: Inquérito, s/d
ISTRATI, Panait	Kyra Kyralina	Porto: Livraria Latina, 1943
ISTRATI, Panait	O Tio Angelo	Lisboa: Edições Súrus, 1941
ISTRATI, Panait	Os cardos do Baragan	Lisboa: Livros do Brasil,
ISTRATI, Panait	Os cardos do Baragan	Lisboa: Gleba, 1946
ISTRATI, Panait	Os cardos do Baragan	Lisboa: Gleba, 1946
ISTRATI, Panait	Tatua Minnia	Lisboa: Minerva, s/d
IVO, Pedro	Contos	Porto: Lello & Irmão, s/d
IVO, Pedro	O selo da roda <i>(6ª ed.)</i>	Porto: Ed. Educação Nacional, 1943
IVO, Pedro	Serões de Inverno	Porto: Civilização, 1983
IVO, Pedro	Serões de Inverno <i>[1ª ed.] [dedicatória do autor]</i>	Porto: Imprensa Commercial, 1880
JAMES, Henry	Calafrio	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1965
JORGE, Ricardo	Camilo Castelo Branco - Recordações e impressões - Camilo e António Aires	Lisboa: Instituto de Alta Cultura, s/d
JORGE, Ricardo	Camilo e António Avres seguido de "As Comendas"	Lisboa: Emp' Lit' Fluminense, 1925
JORGE, Ricardo	Ramalho Ortigão	Lisboa: imp. A Editora Ld', 1915
JORNAL "PORTUGAL"	O caso do convento das Trinas	Lisboa: Empresa do "Portugal", 1891
JUNQUEIRO, Guerra	A morte de D. João <i>(8ª ed.)</i>	Lisboa: P. A. M. Pereira, 1905
JUNQUEIRO, Guerra	A velhice do Padre Eterno	Porto: Lello & Irmão, s/d
JUNQUEIRO, Guerra	Horas de combate	Porto: Livraria Chardron, 1924
JUNQUEIRO, Guerra	Obras de Guerra Junqueiro (poesia)	Porto: Lello & Irmão, s/d
KADARE, Ismail	O general do exército morto	Sl. Editora Sementes, 1975
KEDROS, André	O ferrolho	Lisboa: Europa-América, 1966
KEDROS, André	O navio dentro da cidade	Lisboa: Gleba, s/d
KERNFELD, Barry, ed.	The new grove dictionary of jazz	London, Macmillan, 1994
KIPLING, Rudyard	O livro da selva	Lisboa: Ediclube, 1991
KIRST, Hans Helmut	08/15 - Hoje	Lisboa: Europa-América, 1965
KOROLENKO, V.	As árvores têm medo	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
LACRETELLE, Jacques de	Dois boas almas	Lisboa: Arcádia, [D.L. 1961]
LANDAU, L e outro	O que é a relatividade	Lisboa: Portuguesa, 1965
LANGHANS, Franz-Paul	A Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa: subsídios para a sua história	Lisboa: Imprensa Nacional, 1948
LANHOSO, Adriano Coutinho	Camilo, visto por Freitas Fortuna, seu amigo e seu irmão	Famalicão: Casa de Camilo, 1970
LAPA, Manuel Rodrigues	Lições de literatura portuguesa <i>(10ª ed. revista)</i>	Coimbra: Coimbra Editora, 1981
LAVRENEV, Boris	O quadragésimo primeiro	Lisboa: Arcádia, [D.L. 1967]
LEAO, António da Costa	Problema bibliográfico: Camilo e os miguelistas	Lisboa: Portuguesa, [1924]
LEITÃO, Joaquim	Diário dos vencidos	Lisboa: Alentejo, 2010
LEITÃO, Joaquim	Génio da desgraça	Lisboa: Otisográfica, s/d
LEITÃO, Luis Veiga	Ciclo de pedras	Lisboa: Portuguesa, 1964
LEMO, Maximiano	Camilo e os médicos <i>(2ª ed.)</i>	Porto: Inova, 1974
LEVI, Carlo	As palavras são pedras	Lisboa: Arcádia, 1964
LEVI, Carlo	Cristo parou em Eboli	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1962
LEVI, Primo	A tregua	Lisboa: Teorema, 2004
LEVI, Primo	Se isto é um homem	Lisboa: Público, 2002
LEVI, Primo	Se não agora, quando? <i>(2ª ed. revista)</i>	Lisboa: D. Quixote, 2014
LIMA, Archer de	Paixão e morte de Camilo Castelo Branco	Lisboa: P. A. M. Pereira, 1917
LIMA, José de	Correspondência epistolar sobre a ida de D. Ana Plácido...	Porto: Domingos Barreira, 1944
LISBOA, Eugénio	José Régio: a obra e o homem <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Dom Quixote, 1986
LISBOA, Irene	Obras de Irene Lisboa III: começa uma vida	Lisboa: Presença, 1993
LISBOA, Irene	Uma mão cheia de nada outra de coisa nenhuma	Porto: Figueirinhas, 1973
LISBOA, Tribunal do 2º Distrito Criminal	Processo e julgamento de José Cardoso Vieira de Castro	Lisboa: Imprensa Nacional, 1870
LITVINOV, Iry	Mistério em Moscovo	Porto: Portuguesa, s/d
LLANSOL, Maria Gabriela	Os pregos na erva	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
LOBATO, Cervejão	Lisboa em camisa	Lisboa: Vega, 1994
LOBO, Francisco Rodrigues	Côrte na aldeia	Lisboa: Seara Nova, 1937
LOBO, Francisco Rodrigues	Côrte na aldeia <i>(3ª ed.)</i>	Lisboa: Sá da Costa, 1972
LOPE DE VEGA	Fuenteovejuna - A lruva de D. Branca	Lisboa: Verbo, 1972
LOPES, David	Páginas olisiponenses	Lisboa: Câmara Municipal, 1968



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

LOPES, Fernão	Crónica de Dom João I : parte primeira	Lisboa: IN-CM, 1973
LOPES, Fernão	Crónica de Dom João I : parte segunda	Lisboa: IN-CM, 1977
LOPES, J. Oliveira	Estrutura da Seara de Vento de Manuel da Fonseca	Coimbra: INIC, 1980
LOPES, Norberto	O exilado de Bongie	Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1942
LOPES, Oscar	Cinco personalidades literárias	Porto: edição do autor, s/d
LOPES, Oscar	Ler e Depois	Porto: Inova, 1969
LOPES, Oscar	Modo de ler: crítica e interpretação literária (2ª ed. aumentada)	Porto: Inova, 1972
LOSA, Ilse	Ida e volta: à procura de Babbitt	Lisboa: Portuguesa, 196-
LOSA, Ilse	O mundo em que vivi (3ª ed. refulgida)	Lisboa: Portuguesa, 1964
LOSA, Ilse	O mundo em que vivi (1ª ed.)	Porto: Afrontamento, 1987
LOURENÇO, Eduardo	O labirinto da saudade (3ª ed.)	Lisboa: Dom Quixote, 1988
LOUSADA, António Coelho	A Rua Escura (2ª ed.)	Porto: Cruz Coutinho, 1857
LUIS, Agustina Bessa	Camilo, génio e figura	Lisboa: Editorial Notícias, 1994
LUIS, Agustina Bessa	Fanny Owen	Lisboa: Círculo de Leitores, 1985
LUIS, Agustina Bessa	Fanny Owen (3ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1997
MACEDO, Jorge Borges de	Os Lusíadas e a História	Lisboa: Verbo, 1979
MACEDO, José Agostinho de	Os burros	Porto: Livraria Cruz Coutinho, 1892
MACEDO, Luis de	Crítica, correções e aditamentos: ...	Lisboa: Miscelânea, 1933
MACEDO, Luis Pastor de	Ascendentes de Camilo	Lisboa: Grupo de Amigos de Lisboa: 1947
MACEDO, Luis Pastor de	Lisboa de lés-a-lés - I - II - III - IV - V	Lisboa: Câmara Municipal, 1940-1945
MACHADO, Alvaro Manuel	A Geração de 70 (3ª ed.)	Lisboa: ICLP, 1986
MACHADO, Alvaro Manuel	As origens do romantismo em Portugal (2ª ed.)	Lisboa: ICLP, 1985
MACHADO, Alvaro Manuel	O romantismo na poesia portuguesa: (de Garrett a Antero)	Lisboa: ICLP, 1986
MACHADO, António	Bernardino Machado - Memórias (2ª ed.)	Porto: Figueirinhas, 2000
MACHADO, Júlio Cesar	À lareira	Lisboa: Livraria Campos Júnior, 1872
MACHADO, Júlio Cesar	À vida alegre: apontamento de um folhetinista	Lisboa: Mattos Moreira, 1880
MACHADO, Júlio Cesar	A vida em Lisboa: romance contemporâneo (3ª ed. revista)	Braga: Angelus Novus, 1999
MACHADO, Júlio Cesar	A vida em Lisboa: romance contemporâneo - I - II	Lisboa: Livraria de A. M. Pereira, 1858
MACHADO, Júlio Cesar	Apontamentos de um folhetinista	Porto: Comp' Litterária Editora, 1878
MACHADO, Júlio Cesar	Aquele tempo	Lisboa: Perspectivas & Realidades, s/d
MACHADO, Júlio Cesar	Claudio	Lisboa: Carvalho & C.ª, s/d
MACHADO, Júlio Cesar	Contos ao luar	Lisboa: J. M. Correia Seabra, 1861
MACHADO, Júlio Cesar	Contos ao luar (6ª ed.)	Lisboa: Heuris, 1992
MACHADO, Júlio Cesar	De Chiado a Veneza	Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1867
MACHADO, Júlio Cesar	Em Hespanha	Lisboa: Livraria de A. M. Pereira, 1865
MACHADO, Júlio Cesar	Histórias para gente moça	Lisboa: José Maria Correia Seabra, 1863
MACHADO, Júlio Cesar	Lisboa de ontem	Lisboa: Empresa Litteraria, [c. 1884]
MACHADO, Júlio Cesar	Lisboa na rua	Lisboa: Empresa Horas Românticas, 1874
MACHADO, Júlio Cesar	Manhãs e noites	Lisboa: Livraria Moderna, 1873
MACHADO, Júlio Cesar	Mil e uma histórias (1ª ed.)	Lisboa: Empresa Litteraria de Lisboa, 1888
MACHADO, Júlio Cesar	Os teatros de Lisboa	Lisboa: Frenesi, 2002
MACHADO, Júlio Cesar	Os theatros de Lisboa	Lisboa: Livraria Mattos Moreira, 1875
MACHADO, Júlio Cesar	Passeios e phantasias	Lisboa: José Maria Correia Seabra, 1862
MACHADO, Júlio Cesar	Quadros do campo e da cidade	Lisboa: Livraria de Campos Júnior, 18.
MACHADO, Júlio Cesar	Recordações de Paris e Londres	Lisboa: J.M. Correia Seabra, 1863
MACHADO, Júlio Cesar	Scenas da minha terra	Lisboa: J.M. Correia Seabra, 1862
MACHADO, Júlio Cesar	Trechos de folhetim	Lisboa: Livraria de Campos Júnior, 18.
MACHADO, Júlio Cesar e outros	O arraial [e outros contos]	Brinde aos leitores: do Diário de Notícias
MACHADO, Saavedra, direcção de	In memoriam de Camilo	Lisboa: Casa Ventura Abrantes, 1925
MADEIRA, António	O Barão [pseud. de Branquinho da Fonseca]	Lisboa: Inquérito, 1942
MADUREIRA, Joaquim (pseud. Braz Buritv)	Na "fermosa estrivaria" (1ª ed.)	Lisboa: Clássica Editora, 1912
MADUREIRA, Nuno Luis	Lisboa, luxo e distinção	Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990
MALAPARTE, Curzio	A pele	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	Kaputt	Lisboa: Livros do Brasil, [1962]
MALAPARTE, Curzio	Mãe apodrecida	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	Malditos toscanos	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	Mulher como eu	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	O Sol é cego	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	O Volga nasce na Europa	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	Sangue e prisão	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MALAPARTE, Curzio	Técnica do golpe de estado	Mem Martins: Europa-América, [D.L. 1984]
MANFRED, A	A revolução francesa	Lisboa: Arcádia, 1963
MANN, Thomas	As confissões de Felix Krull cavaleiro de indústria	Lisboa: Estudos Cor, 1965
MAQUIAVEL	O príncipe	Lisboa: Europa-América, 1976
MARAT	Textos escolhidos	Lisboa: Portuguesa, 1968
MARCO, Visconde do	Cartas inéditas de Camilo e de D. Ana Plácido	Lisboa: Liv' Francisco Franco, 1933
MARINHO, Maria de Fátima	O romance histórico em Portugal	Porto: Campo das Letras, 1999
MAROTTA, Giuseppe	As mães	Lisboa: Portuguesa, 1961
MARQUES, A. H. de Oliveira	A primeira República portuguesa	Lisboa: Horizonte, 1972
MARQUES, A. H. de Oliveira	Antologia da historiografia portuguesa - I - II	Lisboa: Europa-América, 1974-1975
MARQUES, A. H. de Oliveira	Bernardino Machado	Lisboa: Montanha, 1978
MARQUES, A. H. de Oliveira	Ensaio de História medieval	Lisboa: Portuguesa, 1965
MARQUES, A. H. de Oliveira	Guia de História da primeira República portuguesa	Lisboa: Estampa, 1997
MARQUES, A. H. de Oliveira	Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa	Lisboa: Cosmos, 1964
MARQUES, A. H. de Oliveira	História de Portugal - I (9ª ed.)	Lisboa: Pala; Editores, 1982
MARQUES, A. H. de Oliveira	História de Portugal - II (10ª ed.)	Lisboa: Pala; Editores, 1984
MARQUES, Henrique	Bibliographia Camilhana	Lisboa: Livraria de A. M. Pereira, 1894
MARQUES, Henrique	Memórias de um editor	Lisboa: Liv' Central Editora, 1935
MARQUES, Henrique	Memórias de um editor, precedidas de um In-Memoriam	Lisboa: Liv' Central Editora, 1935
MARQUES, Henrique	Os editores de Camilo	Lisboa: Empresa da História de Portugal, 1925
MARQUES, João Francisco	José Régio e Flávio Gonçalves [delicatória do autor]	Póvoa de Varzim, 1989
MARTHA, M. Cardoso, col. prefácio e notas	Cartas de Camilo Castello Branco - I - II	Rio de Janeiro: H. Antunes, 1918-1923
MARTIN, Kenneth	Alvorecer	Lisboa: Portuguesa, 1964
MARTINHO, Virgílio	O grande cidadão	Lisboa: Arcádia, 1963
MARTINS, Oliveira	Alexandre Herculano	Lisboa: Horizonte, 1965
MARTINS, Oliveira	História de Portugal (19ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1987
MARTINS, Oliveira	Os filhos de D. João I (7ª ed.)	Lisboa: Edições, S.L.T., 1947
MARTINS, Oliveira	Portugal contemporâneo - I - II - III (7ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1953
MARTINS, Rocha	A paixão de Camilo (2ª milhar)	Lisboa: edição do autor, s/d
MARTINS, Rocha	João Franco e o seu tempo	Lisboa: edição do autor, s/d
MATOS, A. Campos	Dicionário de Era de Queiroz (2ª ed. revista e aumentada)	Lisboa: Caminho, 1993
MATOS, A. Campos	Era de Queiroz: uma biografia	Porto: Afrontamento, 2009
MATOS, A. Campos, org.	Polémica Era de Queiroz - Finheiro Chagas " Brasil e Portugal "	Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 2001
MATOS, Norton de	Memórias e trabalhos da minha vida - I - II - III - IV (3ª ed.)	Lisboa: Editora Maritimo-Colonial, 1944



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

MATTOSO, José	A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder (2ª ed. revista)	Lisboa: Estampa, 1987
MATTOSO, José	Religião e cultura na idade média portuguesa	Lisboa: IN-CM, 1982
MATTOSO, José	Ricos homens, infâncias e cavaleiros	Lisboa: Guimarães, 1982
MAUGHAM, Somerset	Os melhores contos de Somerset Maugham	Lisboa: Arcádia, 1961
MAUPASSANT, Guy de	Bel-Am	Lisboa: Portugal, s/d
MAUPASSANT, Guy de	Uma vida	Lisboa: Europa-America, 1958
MAURIAC, François	Genitrix	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
MEDINA, João	As Conferências do Casino e o socialismo em Portugal	Lisboa: Dom Quixote, 1984
MEDINA, João	Éça e a geração de 70	Lisboa: Moraes, 1980
MEDINA, João	Herculano e a geração de 70	Lisboa: Terra Livre, 1977
MEDINA, João	Morte e transfiguração de Sidónio Pais	Lisboa: Cosmos, 1994
MELLO, Adelfino das Neves e	Camilo Castelo Branco	Lisboa: Portugal, 1925
MELLO, D. Francisco Manuel de	Apólogos dialogais - I - II	Lisboa: Sá da Costa, 1959
MELLO, D. Francisco Manuel de	Carta de guia de casados	Lisboa: Presença, 1965
MELLO, D. Francisco Manuel de	Cartas familiares (2ª ed.)	Lisboa: Sá da Costa, 1942
MELLO, D. Francisco Manuel de	O fidalgo aprendiz (3ª ed.)	Lisboa: Clássica Editora, 1974
MELLO, Pedro Homem de	Bodas vermelhas (2ª ed.)	Porto: Domingos Barreira, s/d
MELLO, Pedro Homem de	Nós portugueses somos castos (2ª ed.)	Lisboa: Ática, 2001
MELLO, Thomaz de	Boémia antiga (2ª ed.)	Lisboa: Arcádia, 1980
MELLO, Thomaz de	Recordando	Lisboa: Viuva Tavares Cardoso, 1904
MELLO, Thomaz de	Scenas de Lisboa	Lisboa: Typographia Lisbonense, 1874
MELLO, Thomaz de	Scenas de Lisboa (2ª parte)	Lisboa: Imprensa Commercial, 1874
MENDES, Manuel	Bairro	Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1945
MENDES, Manuel	Estrada	Lisboa: Sociedade Expansão Cultural, 1952
MENDES, Manuel	Retratos de alguns portugueses	Lisboa: Ed. António Ramos, 1977
MENDES, Manuel	Roteiro sentimental: Os ofícios	Lisboa: Seara Nova, 1967
MENDES, Manuel	Roteiro sentimental: A Sul do Tejo	Lisboa: Sociedade de Expansão Cultural, 1965
MENDES, Manuel	Roteiro sentimental: Douro (2ª ed.)	Lisboa: Sociedade Expansão Cultural, 1967
MENDES, Manuel	Segundo livro do bairro	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1958
MENDES, Manuel	Terceiro livro do Bairro	Lisboa: Sociedade de Expansão Cultural, 1960
MENDES, Manuel, coord.	Aquino Ribeiro	Lisboa: Arcádia, 1960
MENESES, Bourbon e	O Diário de João Chagas: a obra e o homem	Lisboa: J. Rodrigues, 1930
MENESES, Bourbon e	Sua graça é Lisboa	Lisboa: Bertrand, 1944
MENEZES, José de Azevedo e	Camilo homenageado - o escritor da graça e da beleza	Famalicão: Tip' Minerva, 1920
MENEZES, Ludovico de	Camilo: documentos e factos novos - I - II - III	Lisboa: Portugal, 1924-1925
MENEZES, Ludovico de	Notas camilianas: história de Eusébio Macário e de A Corja	Lisboa: Livraria Universal, 1927
MESQUITA, Alfredo de	Alfaiatas	Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1910
MESQUITA, Alfredo de	João Chagas	Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1930
MESQUITA, Alfredo de	Memórias de um fura-vidas	Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1905
MESQUITA, Alfredo de	Vid'airada	Lisboa: Liv' A.M. Pereira, 1894
MESQUITA, Marcelino	Dor suprema (1ª ed.)	Lisboa: António Maria Pereira, 1897
MESQUITA, Marcelino	Envelhecer (6ª ed.)	Lisboa: J. Rodrigues, 1932
MESQUITA, Marcelino	Peraltas e sécias (1ª ed.)	Lisboa: M. Gomes, Editor, 1899
MESQUITA, Marcelino	Pérola: epítólios da vida académica	Lisboa: Typographia das "Novidades", 1885
METALIOUS, Grace	Regresso a Peyton Place	Lisboa: Arcádia, 1960
MIGUEIS, José Rodrigues	A amargura dos contrastes	Lisboa: O Independente, 2004
MIGUEIS, José Rodrigues	A escola do Paraíso	Lisboa: Estudos Cor, 1960
MIGUEIS, José Rodrigues	Aforismos & desforismos de Aparício	Lisboa: Estampa, 1996
MIGUEIS, José Rodrigues	As harmonias do canelão	Lisboa: Estudos Cor, 1974
MIGUEIS, José Rodrigues	Comércio com o inimigo	Porto: Inova, 1973
MIGUEIS, José Rodrigues	Contos de José Rodrigues Migueis	Lisboa: Seara Nova, 1981
MIGUEIS, José Rodrigues	E proibido apontar	Lisboa: Estudos Cor, 1964
MIGUEIS, José Rodrigues	E proibido apontar (2ª ed.)	Lisboa: Estudos Cor, 1974
MIGUEIS, José Rodrigues	Gente da terceira classe	Lisboa: Estudos Cor, 1962
MIGUEIS, José Rodrigues	Idealista no mundo real (2ª ed.)	Lisboa: Estampa, 1991
MIGUEIS, José Rodrigues	Léah e outras histórias (2ª ed.)	Lisboa: Estudos Cor, 1959
MIGUEIS, José Rodrigues	Nikalai! Nikalai!	Lisboa: Estudos Cor, 1971
MIGUEIS, José Rodrigues	O espelho polidrico	Lisboa: Estudos Cor, 1972
MIGUEIS, José Rodrigues	O mulagre segundo Salomé - I - II	Lisboa: Estudos Cor, 1974
MIGUEIS, José Rodrigues	O não não cai do céu (2ª ed.) (1ª no Diário Popular)	Lisboa: Estampa, 1981
MIGUEIS, José Rodrigues	O passageiro do expresse	Lisboa: Estudos Cor, 1960
MIGUEIS, José Rodrigues	Onde a noite se acaba (4ª ed.)	Lisboa: Estudos Cor, 1968
MIGUEIS, José Rodrigues	Pacos confusos (2ª ed.)	Lisboa: Estampa, 1982
MIGUEIS, José Rodrigues	Páscoa feliz (3ª ed.)	Lisboa: Estudos Cor, 1965
MIGUEIS, José Rodrigues	Um homem sorri à morte com meia cara	Lisboa: Estudos Cor, 1959
MIGUEIS, José Rodrigues	Um homem sorri à morte com meia cara (2ª ed.)	Lisboa: Estudos Cor, 1965
MIGUEIS, José Rodrigues	Uma aventura inquietante	Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1958
MIRANDA, Francisco Sá de	Poesias	Porto: Lello & Irmão, 1940
MOLIERE	Dom João ou o convidado de pedra - O médico volante	Porto: Lello & Irmão, 1971
MOLIERE	Médico à força - Jorge Dandino	Porto: Livraria Chardron, 1925
MOLIERE	O avarento - Artimanhas de Scarpino	Porto: Livraria Chardron de Lello & Irmão, 1925
MONICA, Maria Filomena	A queda da monarquia: Portugal na viragem do século (2ª ed.)	Lisboa: Com Quixote, 2000
MONICA, Maria Filomena	Éça de Queirós (4ª ed.)	Lisboa: Quetzal, 2001
MONIZ, Egas	Júlio Denis e a sua obra - I - II	Lisboa: Casa Ventura Abrantes, 1924
MONTEIRO, Domingos	A traição inverosímil (2ª ed.)	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1970
MONTEIRO, Domingos	Contos do Natal	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1964
MONTEIRO, Domingos	Enfermaria, prisão e casa mortuária (2ª ed.)	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1957
MONTEIRO, Domingos	Histórias do mês de Outubro	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1967
MONTEIRO, Domingos	O caminho para lá	Porto: Editorial Ibérica, 1947
MONTEIRO, Domingos	O destino e a aventura	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1971
MONTEIRO, Domingos	O dia marcado	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1963
MONTEIRO, Domingos	O mal e o bem (2ª ed.)	Porto: Editorial Ibérica, 1945
MONTEIRO, Domingos	O primeiro crime de Simão Bolandas	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1965
MONTEIRO, Gomes	A inocência de Urbino de Freitas	Lisboa: Guimarães, s/d
MONTEIRO, Gomes	Feras no povoado	Porto: Caixotim, 2007
MONTEIRO, Gomes	Vieira de Castro e a sua tragédia	Lisboa: Tipografia Silva, 1932
MORAIS, Tenente Pina de	Ao parapeito (2ª ed. 3ª milhar)	Porto: Renascença Portuguesa, 1919
MORAVIA, Alberto	A atenção	Lisboa: Portugal, 1968
MORAVIA, Alberto	O desprezo	Lisboa: Ulisseia, 1955
MORAVIA, Alberto	Uma ideia da Índia	Lisboa: Tinta-da-China, 2010
MORENO, Humberto Baquero	Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos Séculos XIV e XV	Lisboa: Presença, 1985
MOUTINHO, José Viale	Correspondência de Joaquim de Araújo c/CCB e Ana Plácido	Penafiel: Círculo Cultural, 1981
MUNTEANU, Basil	Panorama da moderna literatura romena	Lisboa: Editorial J. Castelo Branco, 1969
NAMORA, Fernando	A nave de pedra	Lisboa: Bertrand, 1975



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

NAMORA, Fernando	A noite e a madrugada	Lisboa: Inquérito, 1950
NAMORA, Fernando	As frias madrugadas	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	As sete partidas do mundo (2ª ed.)	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	Casa da malta (3ª ed.)	Lisboa: Arcádia, [1961]
NAMORA, Fernando	Casa da malta (2ª ed.)	Lisboa: Inquérito, 1951
NAMORA, Fernando	Cidade solitária (3ª ed.)	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	Deuses e demónios da medicina - I - II	Lisboa: Círculo de Leitores, 1977
NAMORA, Fernando	Diálogo em Setembro (3ª ed.)	Lisboa: Europa-América, 1969
NAMORA, Fernando	Domingo à tarde	Lisboa: Livros do Brasil, 1961
NAMORA, Fernando	Domingo à tarde (2ª ed.)	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	Estamos no vento	Lisboa: Bertrand, 1974
NAMORA, Fernando	Fogo na noite escura (3ª ed.)	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	Fogo na noite escura (7ª milhar, ed. refundida)	Lisboa: Guimarães, 1956
NAMORA, Fernando	Mina de S. Francisco (4ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1955
NAMORA, Fernando	O homem disfarçado	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	O trigo e o joio	Lisboa: Guimarães, 1954
NAMORA, Fernando	Os adoradores do sol (2ª ed.)	Lisboa: Europa-América, 1972
NAMORA, Fernando	Os claudetinos	Lisboa: Europa-América, 1972
NAMORA, Fernando	Resposta a Matilde	Lisboa: Europa-América, 1980
NAMORA, Fernando	Retalhos da vida de um médico (4ª ed.)	Lisboa: Guimarães, 1954
NAMORA, Fernando	Retalhos da vida de um médico - 1ª série (8ª ed.)	Lisboa: Arcádia, 1960
NAMORA, Fernando	Retalhos da vida de um médico - 2ª série (2ª ed.)	Lisboa: Arcádia, s/d
NAMORA, Fernando	Um sino na montanha (3ª ed.)	Lisboa: Europa-América, 1970
NAVARRA, Margarida de	Heptameron - I - II	Lisboa: Estudos Cor, 1977
NAVARRO, António Modesto	História do soldado que não foi condecorado	S.L: Edição do autor, 1972
NAVARRO, António Rebordão	Romagem a Creta	Lisboa: Portuguesa, 1964
NAVARRO, António Rebordão	Um infinito silêncio	Lisboa: Europa-América, 1970
NEGREIROS, Almada	Obras completas: contos e novelas - IV	Lisboa: IN-CM, 1993
NEMESIO, Vitorino	A casa fechada	Coimbra: Armenio Amado, 1937
NEMESIO, Vitorino	A casa fechada	Lisboa: IN-CM, 1995
NEMESIO, Vitorino	A mecidade de Herculano - I - II (2ª ed.)	Lisboa: Livraria Bertrand, 1975-1979
NEMESIO, Vitorino	Corsário das ilhas (2ª ed.)	Lisboa: Livraria Bertrand, 1983
NEMESIO, Vitorino	Isabel de Aragão: Rainha Santa	Lisboa: IN-CM, 1994
NEMESIO, Vitorino	Jornal do Observador	Lisboa: Verbo, 1974
NEMESIO, Vitorino	Mau tempo no canal	Lisboa: Bit, 2010
NEMESIO, Vitorino	Nem toda a noite a vida (3ª ed. definitiva)	Lisboa: Ática, 1973
NEMESIO, Vitorino	O mistério do paço do milhafre	Lisboa: Bertrand, 1949
NEMESIO, Vitorino	Varanda de Pilatos (2ª ed.)	Lisboa: IN-CM, 1992
NEMESIO, Vitorino	Vida e obra do Infante D. Henrique	Lisboa: IN-CM, 1991
NERUDA, Pablo	Antologia breve	Lisboa: Dom Quixote, 1969
NERY, Rui Vieira	Para uma história do fado (ed. revista)	Lisboa: Público, s/d
NEVES, Mário	José Rodrigues Miguéis: vida e obra	Lisboa: Livraria Bertrand, 1967
NEVES, Moreira das	Camilo tal qual	Lisboa: Edições do Templo, 1968
NOBRE, António	António Nobre em Paris. Só: correspondência	Porto: Caxotim, 2005
NOBRE, António	Cartas inéditas de António Nobre	Coimbra: Presença, 1934
NOBRE, António	Despedidas	Lisboa: Veja, s/d
NOBRE, António	Primeiros versos e cartas inéditas	Lisboa: Editorial Notícias, 1982
NOBRE, António	Só (15ª ed.)	Porto: Liv. Tavares Martins, 1979
NORONHA, Eduardo de	A porta da Havanexa	Porto: Magalhães & Moniz, 1911
NORONHA, Eduardo de	A sociedade do delírio	Lisboa: João Romano Torres, 1921
NORONHA, Eduardo de	José do Telhado	Porto: "O Primeiro de Janeiro", 1923
NORTON, Luis	Doze cartas inéditas de Camilo Castelo Branco	Lisboa: Portuguesa, 1964
NOVAIS, Faustino Xavier de	Sátiras	Lisboa: Ulmeiro, 1998
OLIVEIRA, Carlos de	Alcateia	Coimbra: Coimbra Editora, 1944
OLIVEIRA, Carlos de	Alcateia (nova edição 27)	Coimbra: Coimbra Editora, 1945
OLIVEIRA, Carlos de	Casa na duna	Coimbra: Coimbra Editora, 1943
OLIVEIRA, Carlos de	Uma abelha na chuva	Coimbra: Coimbra Editora, 1983
OLIVEIRA, Carlos de	Casa na duna (4ª ed.)	Lisboa: Dom Quixote, 1970
OLIVEIRA, Carlos de	Finisterra	Lisboa: Sá da Costa, 1978
OLIVEIRA, Carlos de	O aprendiz de feiticeiro	Lisboa: Dom Quixote, 1971
OLIVEIRA, Carlos de	O aprendiz de feiticeiro (2ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1973
OLIVEIRA, Carlos de	Pequenos burgueses	Coimbra: Coimbra Editora, 1948
OLIVEIRA, Carlos de	Pequenos burgueses (3ª ed. refundida)	Lisboa: Dom Quixote, 1970
OLIVEIRA, Carlos de	Trabalho poético - I - II	Lisboa: Sá da Costa, [1976]
OLIVEIRA, Carlos de	Uma abelha na chuva (3ª ed.)	Lisboa: Portuguesa, 1963
OLIVEIRA, Cavaleiro de	Cartas familiares	Lisboa: Sá da Costa, 1942
OLIVEIRA, Cavaleiro de	Recreação periódica - I - II	Lisboa: Biblioteca Nacional, 1922
OLIVEIRA, José Lopes de	E mesmo contra a maré	Lisboa: Edições Universo, 1945
OLIVEIRA, Júlio de	Ramalho Ortigão e Era de Queiroz	Porto: edição do autor, 1945
OLIVEIRA, Maria Antónia	Alexandre O'Neill: uma biografia literária	Lisboa: Dom Quixote, 2007
ORTIGÃO, Ramalho	As farpas - I a XV	Lisboa: Clássica Editora, 1942
ORTIGÃO, Ramalho	As praias de Portugal	Lisboa: Clássica Editora, 1943
ORTIGÃO, Ramalho	Contos e páginas dispersas	Lisboa: Clássica Editora, 1948
ORTIGÃO, Ramalho	Costumes e perfis	Lisboa: Clássica Editora, 1944
ORTIGÃO, Ramalho	Crónicas portuenses	Lisboa: Clássica Editora, 1944
ORTIGÃO, Ramalho	Farpas esquecidas - I - II	Lisboa: Clássica Editora, 1946-1947
ORTIGÃO, Ramalho	Figuras e questões literárias - I - II (2ª ed.)	Lisboa: Clássica Editora, 1945
ORTIGÃO, Ramalho	Primeiras prozas	Lisboa: Clássica Editora, 1944
ORTIGÃO, Ramalho	Últimas farpas	Lisboa: Aillaud & Bertrand, [1916]
ORTIGÃO, Ramalho	Últimas Farpas	Lisboa: Clássica Editora, 1946
ORWEL, George	1986	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1980
ORWEL, George	O triunfo dos porcos (3ª ed.)	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1980
OSÓRIO, Paulo	Camilo, a sua vida, o seu génio, a sua obra	Porto: Magalhães & Moniz, 1908
OSÓRIO, Paulo	Lisboa: crónicas	Porto: Emp' Litt' e Typographica, 1908
PACHECO, José	Stuart e o modernismo português	Lisboa: Vega, s/d
PACHECO, Luis	Crítica de circunstância	Lisboa: Ulmeira, 1966
PAÇO D' ARCOS, Joaquim	Tons verdes em fundo escuro	Lisboa: P. A.M. Pereira, 1946
PAÇO-VIEIRA, Conde de	Cartas de Camilo	Porto: Imprensa Portuguesa, 1917
PAÇO-VIEIRA, Conde de	Inéditos de Camilo	Porto: Imprensa Portuguesa, 1915
PAGANINO, Rodrigo	Contos do Tio Joaquim	Porto: Livraria Civilização, 1968
PAIS, José Machado	A prostituição e a Lisboa boémia do século XIX...	Lisboa: Quercus, 1985
PAIS, José Machado	Artes de amar da burguesia	Lisboa: Inst' Ciências Sociais, 1986
PALMEIRIM, Luis Augusto	Galeria de figuras: portuguesas	Porto: Ernesto Chardron, 1879
PALMEIRIM, Luis Augusto	Galeria de figuras: portuguesas (2ª ed.)	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1989



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PALMEIRIM, Luís Augusto	Os excêntricos do meu tempo	Lisboa: M. Gomes, Livreiro, 1891
PALMEIRIM, Luís Augusto	Poemas (4ª ed. completa)	Lisboa: Typographia do Panorama, 1864
PALMELA, Duque de	Memórias do Duque de Palmela	Lisboa: D. Quixote, 2010
PANOVA, Vera	Serjoja	Lisboa: Portuguesa, 196-
PASCOAES, Teixeira de	O penitente (Camilo Castelo Branco)	Porto: Livraria Latina, 1942
PASCOAES, Teixeira de	Obras completas de Teixeira de Pascoaes: Poemas - I a VII	Lisboa: Bertrand, s/d
PASCOAES, Teixeira de	Sempre - Terra proibida	Lisboa: Bertrand, s/d
PASSOS, John dos	Manhattan Transfer	Lisboa: Portuguesa, s/d
PASSOS, John dos	U.S.A. : 1919	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1967
PASSOS, John dos	U.S.A. : Dinheiro graúdo	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1967
PASSOS, John dos	U.S.A. : Paralelo 42	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
PASSOS, Soares dos	Poemas (10ª ed.)	Porto: Livraria Chardron, 1925
PASSOS, Soares dos	Poemas (5ª ed.)	Porto: Cruz Coutinho, 1870
PATO, Bulhão	Digressões e novellas	Lisboa: Artemágica, 2004
PATO, Bulhão	Hoje: sátiras, canções e idílios	Lisboa: Academia das Ciências, 1888
PATO, Bulhão	Memórias - I - II	Lisboa: Academia R. Ciências, 1894
PATO, Bulhão	Memórias I - Cenas de infância e homens de letras	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1986
PATO, Bulhão	Memórias II - Homens políticos	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1986
PATO, Bulhão	Memórias III - Quadrinhos de outras épocas	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1986
PATO, Bulhão	Paqueta: poema em XVI cantos	Lisboa: Typ.Academia Real das Ciências, 1894
PATO, Bulhão	Sob os ciprestes (2ª ed.)	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1986
PATO, Bulhão	Sob os ciprestes	Lisboa: Livraria Bertrand, 1877
PATO, Bulhão	Versos (1ª ed.)	Lisboa: Soc. Typ. Franco-Portuguesa, 1862
PAVESE, Cesare	A guitarra quebrada	Lisboa: Minerva, 1960
PAVESE, Cesare	A lua e as fogueiras:	Lisboa: Arcádia, 1958
PAVESE, Cesare	A praia	Lisboa: Portuguesa, 1965
PAVESE, Cesare	Antes que o galo cante	Lisboa: Arcádia, 1959
PAVESE, Cesare	Diálogos com Leuco	Lisboa: Assírio & Alvim, 2007
PAVESE, Cesare	Férias de Agosto	Lisboa: Arcádia, 1965
PAVESE, Cesare	Fogo grande (1ª ed.)	Lisboa: Portuguesa, 196-
PAVESE, Cesare	Fogo grande	Lisboa: Portuguesa, s/d
PAVESE, Cesare	O camarada	Lisboa: Minerva, 1974
PAVESE, Cesare	O diabo sobre as colinas	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
PAVESE, Cesare	O Verão	Lisboa: Portuguesa, 1962
PAVESE, Cesare	Ofício de viver	Lisboa: Portuguesa, 1968
PAVESE, Cesare	Terras do meu país	Lisboa: Portuguesa, 1969
PENHA, João	Rumas (2ª ed.)	Aveiro: Estante Editora, 1990
PEREIRA, Consigheri Sá	A noite sangrenta	Lisboa: Aillaud e Bertrand, 1924
PEREIRA, Manuel de Campos	E o paraíso voltou ... - I - II	Lisboa: José Rodrigues Junior, Editor, 1945
PEREIRA, Manuel de Campos	E o paraíso voltou ... (2ª ed.)	Lisboa: Livraria Ler, s/d
PEREIRA, Vasco	A vida de João Chagas [edição facsimile c/prefácio de João Medina]	Cascais: Câmara Municipal, 2006
PERES, Damião	D. Pedro V nas páginas do seu diário íntimo	Porto: Portucalense Editora, 1945
PERES, Damião	História dos descobrimentos portugueses	Porto: Portucalense Editora, 1943
PERES, Damião, dir.	História de Portugal - I a IX	Barcelona: Portucalense Editora, 1935
PERES, Damião, dir.	História de Portugal - Índices	Barcelona: Portucalense Editora, 1954
PERES, Damião, dir.	História de Portugal - suplemento I	Barcelona: Portucalense Editora, 1931
PERES, Damião, dir.	História de Portugal - suplemento II	Porto: Livraria Civilização, 1981
PESSANHA, Camilo	Cartas a Alberto Osório, João Baptista de Castro e Ana de Castro Osório	Lisboa: IN-CM, 1984
PESSANHA, Camilo	Clepsidra e outros poemas (5ª ed.)	Lisboa: Ática, 1983
PESSOA, Fernando	Mensagem (9ª ed.)	Lisboa: Ática, 1970
PESSOA, Fernando	Novas poesias inéditas:	Lisboa: Ática, 1979
PESSOA, Fernando	Odes de Ricardo Reis	Lisboa: Ática, 1970
PESSOA, Fernando	Poemas de Alberto Caetano (5ª ed.)	Lisboa: Ática, 1974
PESSOA, Fernando	Poemas dramáticos (reimp. da 1ª ed.)	Lisboa: Ática, 1997
PESSOA, Fernando	Poemas de Álvaro de Campos	Lisboa: Ática, 1964
PESSOA, Fernando	Poemas de Fernando Pessoa (7ª ed.)	Lisboa: Ática, 1967
PESSOA, Fernando	Poemas inéditas (1930-1935)	Lisboa: Ática, 1981
PESSOA, Fernando	Quadras ao gosto popular (4ª ed.)	Lisboa: Ática, 1979
PETRESCU, Cezar	A sinfonia fantástica	Lisboa: Cleba, 1945
PETRI, Romana	Casa Venie: Uma guerra na Umbria	Lisboa: Cavale de Ferro, 2004
PIMENTA, Alfredo	Viaçulos portugueses	Cóimbra: Imprensa da Universidade, 1932
PIMENTA, Alfredo, sel.pref. e nota:	Fonte: medievais da História de Portugal	Lisboa: Sá da Costa, 1945
PIMENTEL, Alberto	A Praça Nova (1ª ed.)	Porto: Renascença Portuguesa, 1916
PIMENTEL, Alberto	A primeira mulher de Camilo	Lisboa: Guimarães, 1916
PIMENTEL, Alberto	Através do passado	Lisboa: Guillard Aillaud, [1898]
PIMENTEL, Alberto	Do portal á clarabóia (2ª ed. revista)	Lisboa: Guimarães, 1913
PIMENTEL, Alberto	Homens e datas (1ª ed.)	Porto: Livraria Portuguesa e Estrangeira, 1875
PIMENTEL, Alberto	Luar de Saudade	Lisboa: Guimarães, 1924
PIMENTEL, Alberto	Memórias do tempo de Camilo	Porto: Magalhães & Moniz, 1913
PIMENTEL, Alberto	Noites de Cintra (1ª ed.)	Lisboa: Livraria de A. M. Pereira, 1892
PIMENTEL, Alberto	Notas sobre o Amor de Perdição	Lisboa: Guimarães, 1915
PIMENTEL, Alberto	O anel misterioso	Porto: Figueirinhas, 1945
PIMENTEL, Alberto	O lobo da Madrugada	Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1904
PIMENTEL, Alberto	O Porto há 30 anos (1ª ed.)	Porto: Magalhães e Moniz, 1893
PIMENTEL, Alberto	O Porto por fora e por dentro	Porto: Figueirinhas, 1945
PIMENTEL, Alberto	O romance do romancista (2ª ed. revista)	Lisboa: Guimarães, 1923
PIMENTEL, Alberto	O romance do romancista: vida de Camilo Castelo Branco	Lisboa: Emp' de F. Pastor, 1890
PIMENTEL, Alberto	O torturado de Seide: Camilo Castelo Branco (ENC.)	Lisboa: Liv' Manoel dos Santos, 1921
PIMENTEL, Alberto	O torturado de Seide: Camilo Castelo Branco (BRH)	Lisboa: Liv' Manoel dos Santos, 1921
PIMENTEL, Alberto	Os amores de Camilo (2ª ed. revista)	Lisboa: Guimarães, 1923
PIMENTEL, Alberto	Os netos de Camilo	Lisboa: Emp' História de Portugal, 1901
PIMENTEL, Alberto	Uma visita ao primeiro romancista português em S. Miguel de Seide	Porto: Lopes & C., 1885
PIMENTEL, Alberto	Vida de Lisboa	Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1900
PIMENTEL, Alberto	Vinte anos de vida literária	Lisboa: A.M. Pereira, 1890
PIMENTEL, Alberto, filho	Nosografia de Camilo Castelo Branco (2ª ed. aumentada)	Lisboa: Guimarães, 1925
PINTO, Alfredo	A lanterna mágica: cenas dos tribunais	Lisboa: Papelaria La Becarre, 1899
PIMPAO, Alvaro J. da Costa	Fialho: introdução ao estudo da sua estética	Cóimbra: Imp' da Universidade, 1943
PINA, Álvaro	Soeiro Pereira Gomes e o futuro do realismo (2ª ed.)	Lisboa: Caminho, 1977
PINHEIRO, Rafael Bordalo	Os galegos	Lisboa: Vega, 1991
PINTO, Fernando Mendes	Peregrinação - I - II (3ª ed.)	Lisboa: Edições Afrodite, 1980
PINTO, Fernando Mendes	Peregrinação - II (2ª ed.)	Lisboa: Edições Afrodite, 1979
PINTO, Luís Leite	História do abastecimento de água a Lisboa	Lisboa: IN-CM, 1972
PINTO, P. A.	Linguagem camiliana: Camilo torturado	Rio de Janeiro: Benedito de Sousa, 1927
PINTO, Silva	Camilo Castelo Branco: notas e documentos: desagrvos	Lisboa: José Ant' Rodrigues C., 1910



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PINTO, Silva	Combates e críticas - I - II - III (2ª ed)	Lisboa: P. A.M. Pereira, 1907
PINTO, Silva	De palanque	Porto: Livraria Chardron, 1897
PINTO, Silva	Horas de febre	Lisboa: Imp' Germano Neves, 1873
PINTO, Silva	Pela vida fora: 1870-900	Lisboa: Guimarães, Libânio & C', 19--
PIOVENE, Guido	Piedade inútil	Lisboa: Ulisseia, s/d
PIRANDELO, Luigi	O falecido Matias Pascoal (2ª ed)	Lisboa: Inquérito, s/d
PIRENNE, Henri	As cidades da Idade Média	Lisboa: Europa-América, 1962
PIRES, António Machado	A ideia de decadência na Geração de 70 (2ª ed)	Lisboa: Vega, 1992
PIRES, António Machado	Raul Brandão e Vitorino Nemesio: Ensaios	Lisboa: IN-CM, 1988
PIRES, José Cardoso	A balada da praia dos cães (4ª ed)	Lisboa: O Jornal, 1983
PIRES, José Cardoso	A república dos corvos	Lisboa: Dom Quixote, 1988
PIRES, José Cardoso	Alexandra Alpha	Lisboa: Dom Quixote, 1987
PIRES, José Cardoso	Cartilha do marialva (3ª ed)	Lisboa: Ulisseia, 1967
PIRES, José Cardoso	De profundo, vauca lenta (6ª ed)	Lisboa: Dom Quixote, 1997
PIRES, José Cardoso	Dinossauro excelentíssimo	Lisboa: Arcádia, 1972
PIRES, José Cardoso	E agora José ?	Lisboa: Moraes, 1977
PIRES, José Cardoso	Histórias de amor	Lisboa: Europa-América, 1952
PIRES, José Cardoso	Jogos de azar (1ª ed)	Lisboa: Arcádia, 1963
PIRES, José Cardoso	O anjo ancorado	Lisboa: Ulisseia, 1958
PIRES, José Cardoso	O burro-em-pé	Lisboa: Moraes, 1979
PIRES, José Cardoso	O delúim	Lisboa: Moraes, 1968
PIRES, José Cardoso	O hóspede de Job	Lisboa: Arcádia, 1963
PIRES, José Cardoso	O render dos heróis	Lisboa: Europa-América, 1960
PIRES, José Cardoso	O render dos heróis (2ª ed)	Lisboa: Arcádia, 1965
PIRES, José Cardoso	Os camilheiros e outros contos	Lisboa: Centro Bibliográfico, 1949
PLÁCIDO, Anna Augusta	Luz coada por ferros (2ª ed)	Lisboa: P. A. M. Pereira, 1904
POE, Edgar Allan	Histórias de mistério e imaginação	Lisboa: Verbo, s/d
PORTELA, Artur	A sombra de Camilo	Lisboa: Editorial Gleba, s/d
PORTELA FILHO, Artur	Febra das vaidades (1ª ed)	Coimbra: Adiantada, 1959
PORTELA, Artur e outro	O crime de Augusto Gomes	Lisboa: Tipografia do Anuário Comercial, 1927
PORTO, Biblioteca Púb' Municipal	Memórias de Camilo : catálogo da exposição	Porto: Bibl' Pública Municipal, 1990
PORTUGAL-Assembleia Nacional Constituinte	Documentos políticos encontrados nos palácios reais	[Lisboa]: Imprensa Nacional, 1915
PORTUGAL, Comissão do Livro Negro...	A política de informação no regime fascista - I - II	Mem Martins : Europa América, imp. 1980
PORTUGAL, Comissão do Livro Negro...	Livros proibidos no regime fascista	Mem Martins : Europa América, imp. 1981
PORTUGAL, Fernando de e outro	Lisboa em 1788: memórias paroquiais	Lisboa: Câmara Municipal, 1974
PRATOLINI, Vasco	As raparigas de Sanfrediano	Lisboa: Livros do Brasil, 1956
PRATOLINI, Vasco	Com amor e raiva	Lisboa: Livros do Brasil, 1965
PRATOLINI, Vasco	Crónica dos pobres amantes	Lisboa: Ulisseia, 1958
PRATOLINI, Vasco	Crónica familiar	Lisboa: Portugalã, 1962
PRATOLINI, Vasco	Diário sentimental	Lisboa: Arcádia, 1963
PRATOLINI, Vasco	O bairro	Lisboa: Livros do Brasil, 1956
PRATOLINI, Vasco	Ofício de vagabundo	Lisboa: Livros do Brasil, 1963
PRATOLINI, Vasco	Tempo de guerra	Lisboa: Arcádia, 1961
PRATOLINI, Vasco	Um herói do nosso tempo	Lisboa: Arcádia, 1959
PRATOLINI, Vasco	Um rapaz de Florença	Lisboa: Europa-América, 1957
FUCHKIN, Aleksandr	A dama de espadas	Lisboa: Inquérito, 1942
FUCHKIN, Aleksandr	Contos breves	Lisboa: Amigos do Livro, s/d
FUCHKIN, Aleksandr	Contos de Aleksandr Fuchkin	Lisboa: Relógio d' Água, 2003
QUEEN, Ellery	O mistério dos irmãos siameses [Col. O Escarvalho de Ouro, 13]	Lisboa: Empresa Editorial Edipo, 1951
QUEIROZ, Eça de	A cidade e as serras (4ª ed)	Porto: Lello & Irmão, 1913
QUEIROZ, Eça de	A correspondência de Fradique Mendes (8ª ed)	Porto: Lello & Irmão, 1926
QUEIROZ, Eça de	A reliquia (13ª ed)	Porto: Livraria Lello, 1935
QUEIROZ, Eça de	Cartas inéditas de Fradique Mendes	Lisboa: Lello & Irmão, s/d
QUEIROZ, Eça de	Contos (8ª ed)	Porto: Livraria Chardron, 1928
QUEIROZ, Eça de	Correspondência	Porto: Lello & Irmão, 1973
QUEIROZ, Eça de	Dicionário de milagres	Lisboa: Livraria Ler, 1979
QUEIROZ, Eça de	Notas contemporâneas (2ª ed)	Porto: Lello & Irmão, 1913
QUEIROZ, Eça de	O Conde d' Abranhos	Porto: Lello & Irmão, 1951
QUEIROZ, Eça de	O Crime do Padre Amaro	Porto: Lello & Irmão, 1979
QUEIROZ, Eça de	O mandarim	Lisboa: Lello & Irmão, 1945
QUEIROZ, Eça de	O Primo Basílio (12ª ed)	Porto: Liv' Chardron, 1922
QUEIROZ, Eça de	Obras completas: - I - II - III	Porto: Lello & Irmão, s/d
QUEIROZ, Eça de	Os Maias	Lisboa: Livros do Brasil, 2006
QUEIROZ, Eça de	Polémicas de Eça de Queiroz IV - Tomo I	Lisboa: Heuris, 1987
QUEIROZ, Eça de	Polémicas de Eça de Queiroz IV - Tomo II	Lisboa: Heuris, 1988
QUEIROZ, Eça de	Prosas bárbaras (4ª ed)	Porto: Livraria Chardron, 1919
QUEIROZ, Eça de	Prosas esquecidas - I a V	Lisboa: Presença, 1965-1966
QUEIROZ, Eça de	Últimas páginas (3ª ed)	Porto: Lello & Irmão, 1925
QUEIROZ, Eça de	Uma campanha alegre: de As Farpas - I - II	Porto: Lello & Irmão, 1979
QUEIROZ, Eça de e ORTIGAO, Ramalho	O mistério da estrada de Sintra	Lisboa: Classica Editora, 1947
QUEIROZ, Teixeira de	O Salsitio Nogueira - I - II	Lisboa: Promocluhe, s/d
RATTAZZI, Maria	Portugal de relance (2ª ed)	Lisboa: Antígona, 2004
RATTON, Jacome	Recordações de Jacome Ratton	Lisboa: Fenda, 1992
RAU, Virginia	Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas [1ª ed.]	Lisboa: Bertrand, 1943
REAL ACADEMIA ESPANOLA	Diccionario de la lengua española - I - II (22ª ed)	Madrid: Real Academia, 2001
REBELLO, Luis Francisco	O teatro de Camilo	Lisboa: ICLP, 1991
REBELO, Fernando Montz	J. C. Vieira de Castro	Fafe: Câmara Municipal, 1993
REBREANU, Liviu	A floresta dos enforcados	Lisboa: Gleba, 1945
REBREANU, Liviu	Cruelandra	Lisboa: Gleba, s/d
REBREANU, Liviu	Ion: a voz do amor	Lisboa: Ulisseia, 1956
REBREANU, Liviu	Ion: o apelo da terra	Lisboa: Ulisseia, 1955
REDOL, Alves	A barca dos sete lemes	Lisboa: Europa-América, 1958
REDOL, Alves	Anúncio (2ª ed)	Lisboa: Inquérito, 1945
REDOL, Alves	Avieiros (3ª ed)	Lisboa: Inquérito, 1945
REDOL, Alves	Barranco de cegos	Lisboa: Portugalã, 1961
REDOL, Alves	Constantino, guardador de vacas e de sonhos (2ª ed)	Lisboa: Europa-América, 1975
REDOL, Alves	Fanga (4ª ed)	Lisboa: Europa-América/ 1958
REDOL, Alves	Fanga (2ª ed)	Lisboa: Inquérito, 1943
REDOL, Alves	Forja	Lisboa: [s.n], 1948
REDOL, Alves	Gaubéus	Lisboa: Europa-América/ 1971
REDOL, Alves	Gaubéus (4ª ed)	Lisboa: Inquérito, 1945
REDOL, Alves	Histórias afluentes	Lisboa: Portugalã, 1963
REDOL, Alves	Horizonte cerrado (2ª ed)	Lisboa: Europa-América/ 1949
REDOL, Alves	Marés	Lisboa: Portugalã, s/d



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

REDOL, Alves	O cavalo espantado	Lisboa: Portugal, 1960
REDOL, Alves	O muro branco	Lisboa: Europa-América, 1966
REDOL, Alves	Olhos de água	Lisboa: Centro Bibliográfico, 1959
REDOL, Alves	Os homens e as sombras (2ª ed.)	Lisboa: Europa-América, s/d
REDOL, Alves	Os Reineiros	Lisboa: Europa-América, 1972
REDOL, Alves	Porto Manso (2ª ed.)	Lisboa: Inquérito, 1945
REDOL, Alves	Uma fenda na muralha	Lisboa: Portugal, 1969
REDOL, Alves	Vindima de sangue	Lisboa: Europa-América, s/d
REGIO, José	A chaga do lado (2ª ed.)	Lisboa: Portugal, 1956
REGIO, José	A salvação do mundo	Lisboa: Inquérito, 1954
REGIO, José	A velha casa I: Uma gota de sangue (2ª ed. revista)	Lisboa: Portugal, 1962
REGIO, José	A velha casa II: As raízes do futuro (2ª ed.)	Porto: Brasília, 1972
REGIO, José	A velha casa III: Os avisos do destino (2ª ed.)	Porto: Brasília, 1970
REGIO, José	A velha casa IV: As monstruosidades vulgares	Lisboa: Portugal, s/d
REGIO, José	A velha casa V: Vidas são vidas (3ª ed.)	Porto: Brasília, 1985
REGIO, José	António Boto e o amor	Porto: Livraria Progredior, 1937
REGIO, José	As encruzilhadas de Deus (6ª ed.)	Lisboa: Portugal, 1970
REGIO, José	Biografia (3ª ed.)	Lisboa: Portugal, 1969
REGIO, José	Cântico suspenso	Lisboa: Portugal, 1968
REGIO, José	Colheita da tarde	Lisboa: Portugal, 1971
REGIO, José	Confissões dum homem religioso	Porto: Brasília, 1971
REGIO, José	Correspondência com Alvaro Ribeiro	Lisboa: IN-CM, 2008
REGIO, José	Correspondência familiar: cartas a seus pais	Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2010
REGIO, José	Ensaio de interpretação crítica (2ª ed.)	Porto: Brasília, 1980
REGIO, José	Escritos de Portalegre	Portalegre, A Cidade 1984
REGIO, José	Fado (3ª ed.)	Porto: Brasília, 1984
REGIO, José	Há mais mundos	Lisboa: Portugal, 1962
REGIO, José	Histórias de mulheres	Porto: Portugal, 1949
REGIO, José	Histórias de mulheres (4ª ed.)	Lisboa: Brasília, 1974
REGIO, José	In memoriam de José Régio	Porto: Brasília, 1970
REGIO, José	Jacob e o anjo (2ª ed.)	Vila do Conde: Edições Ser, 1953
REGIO, José	Jogo da cabra cega (3ª ed.)	Porto: Brasília, 1971
REGIO, José	Mãe Deus é grande (3ª ed.)	Lisboa: Portugal, 1970
REGIO, José	Música ligeira	Lisboa: Portugal, 1970
REGIO, José	O Príncipe com orelhas de burro (4ª ed.)	Lisboa: Inquérito s/d
REGIO, José	Páginas de doutrina e crítica da "presença"	Lisboa: Brasília, 1977
REGIO, José	Páginas do diário íntimo (2ª ed.)	Lisboa: INCM, 2000
REGIO, José	Pequena história da moderna poesia portuguesa (2ª ed.)	Lisboa: Inquérito, s/d
REGIO, José	Poemas de Deus e do Diabo (2ª ed.)	Lisboa: Portugal, 1943
REGIO, José	Três ensaios sobre arte (2ª ed.)	Porto: Brasília, 1980
REGIO, José	Três peças em um acto (3ª ed.)	Porto: Brasília, 1980
REGO, Raul, leitura e prefácio	O último Regimento e o Regimento de Economia da Inquirição de Goa	Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983
REIS, António	Poemas quotidianos	Lisboa: Portugal, 1967
REIS, Carlos	Introdução à leitura dos Maís (2ª ed.)	Coimbra: Livraria Almedina, 1979
REIS, Carlos e outro	História crítica da literatura portuguesa: o romantismo (2ª ed.)	Lisboa: Verbo, 1999
RELVAS, José	Memórias políticas - I - II	Lisboa: Terra Livre, 1977
REMARQUE, Erich Maria	A centelha da vida	Lisboa: Europa-América, 1955
REMARQUE, Erich Maria	A Oeste nada de novo	Lisboa: Europa-América, 1961
REMARQUE, Erich Maria	Desenraizados	Lisboa: Europa-América, 1960
REMARQUE, Erich Maria	O céu não tem favoritos	Lisboa: Europa-América, 1963
REMARQUE, Erich Maria	Tempo para amar tempo para morrer (2ª ed.)	Lisboa: Europa-América, 1959
RESENDE, Garcia de	Crónica de dom João II e miscelânea	Lisboa: IN-CM, 1973
REVERZY, Jean	O corredor	Lisboa: Livraria Portugal, s/d
REVISTA ALMANAQUE ALENTEJANO	Anos: 1972	REVISTA ALMANAQUE ALENTEJANO
REVISTA	& Etc (coleção completa)	
REVISTA	Bibliotheca Portucalensis - II série - nº 5	Porto: Biblioteca Pública e Municipal
REVISTA	Boletim da Casa de Camilo - I e II séries (1964-1976)	Famalicão: Câmara Municipal, 1964-1976
REVISTA	Boletim da Casa de Camilo - III série (1983-1988)	Famalicão: Câmara Municipal, 1983-1988
REVISTA	Camiliana - Nº 1	Porto: 1916
REVISTA	Camiliana & Vária	Lisboa: Círculo Camiliano,
REVISTA COLOQUIO LETRAS	Nº 119	Lisboa: Gulbenkian
REVISTA	Estrada Larga - I	Porto: Porto Editora, s/d
REVISTA OLISIPO	Nº: - 15-16-17-20-29-32-34-35-37-39-40-46-49	Lisboa: Grupo de Amigos de Lisboa, 19--
REVISTA	Prelo - Números 1 a 20	Lisboa: INCM,
REVISTA	Prelo - Números dedicado a Jaime Cortesão	Lisboa: INCM,
REVISTA	Vértice - Nº 372-373 [a Alves Redol]	Coimbra: 1970
REVISTA	Vértice - Nº 450-451 [a Carlos de Oliveira]	Coimbra: 1982
REVISTA	Vértice - Nº 90 a 101 [Vol. XI]	Coimbra: 1951
RIBEIRO, Afonso	Aldeia	Porto: Livraria Progredior, 1943
RIBEIRO, Afonso	Escada de serviço (2ª ed.)	Lisboa: Edição do autor, 1957
RIBEIRO, Afonso	O caminho da agonia	Lisboa: Edição do autor, 1959
RIBEIRO, Aleixo	Patrão Bento	Lisboa: Estudos: Cor, 1962
RIBEIRO, Alvaro	A literatura de José Régio	Lisboa: Soc. Expansão Cultural, 1969
RIBEIRO, António dos Reis	O drama estranho de Fanny Owen e Camilo	Lisboa: Editorial Enciclopédia, 19.
RIBEIRO, António dos Reis	O Padre Casimiro e Camilo	Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1948
RIBEIRO, Aquilino	A casa grande de Romarigães	Lisboa: Círculo de Leitores, 1979
RIBEIRO, Aquilino	A via sinuosa (3ª ed.)	Lisboa: Aillaud & Bertrand, 1922
RIBEIRO, Aquilino	Abóbora: no telhado (4ª ed.)	Lisboa: Bertrand, 19.
RIBEIRO, Aquilino	Aldeia, terra gente e bichos	Lisboa: Livraria Bertrand, 1964
RIBEIRO, Aquilino	Anastácio da Cunha: o leute penitenciado	Lisboa: Livraria Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Andam fauno: pelos bosques	Lisboa: Bertrand, 1962
RIBEIRO, Aquilino	Arca: encôiradas	Lisboa: Livraria Bertrand, 1962
RIBEIRO, Aquilino	As tres mulheres de Sanção (5ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Caminhos errados (2ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Camões, Camilo, Eça e alguns mais	Lisboa: Livraria Bertrand, 1975
RIBEIRO, Aquilino	Casa do escorpião	Lisboa: Livraria Bertrand, 1963
RIBEIRO, Aquilino	Constantino de Bragança, VII Vizo-Rei da Índia	Venda Nova: Bertrand Editora, 1987
RIBEIRO, Aquilino	Estrada de Santiago (6ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Filhas da Babilónia	Lisboa: Bertrand, 1959
RIBEIRO, Aquilino	Geografia sentimental (2ª ed.)	Lisboa: Livraria Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Jardim das tormentas (2ª ed.)	Lisboa: Bertrand, 1961
RIBEIRO, Aquilino	Lápis: partida (2ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Mónica (3ª ed.)	Lisboa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	O arcanjo negro (2ª milhar)	Lisboa: Bertrand, s/d



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

RIBEIRO, Aquilino	O Cavaleiro de Oliveira	Porto: Livraria Lello, s/d
RIBEIRO, Aquilino	O homem que matou o diabo	Lihoa: Bertrand, 1972
RIBEIRO, Aquilino	O Malhadinhas - Mina de Diamantes	Lihoa: Livraria Bertrand, 1958
RIBEIRO, Aquilino	O romance da raposa	Lihoa: Bertrand, 1979
RIBEIRO, Aquilino	O romance de Camilo - I - II - III	Lihoa: Livraria Bertrand, 1974
RIBEIRO, Aquilino	Os avós dos nossos avós (2ª ed.)	Lihoa: Livraria Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Príncipes de Portugal: suas grandezas e misérias	Lihoa: Livros do Brasil, 1972
RIBEIRO, Aquilino	Quando os lobos vivam	São Paulo: Editora Anhaubi, 1959
RIBEIRO, Aquilino	S. Banaboião anacoreta e mártir (2ª ed.)	Lihoa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Aquilino	Um escritor confessa-se	Lihoa: Bertrand, 1974
RIBEIRO, Aquilino	Voltrímio	Lihoa: Bertrand, s/d
RIBEIRO, Bernardim	Menina e moça (3ª ed.)	Porto: Lello & Irmão, s/d
RIBEIRO, Bernardim	Obras completas - I: Menina e moça (3ª ed.)	Lihoa: Sá da Costa, 1982
RIBEIRO, Bernardim	Obras completas - II: Ecolgas (3ª ed.)	Lihoa: Sá da Costa, 1982
RIBEIRO, Thomaz	D. Jayme	Porto: Lello & Irmão, s/d
RIBEIRO, Thomaz	D. Jayme (13ª ed.)	Porto: Livraria Chardron, 1924
RITA, Annabela e outros	Camilo: leituras críticas	Porto: Caxotim, 2003
ROCHA, André Crabbé	A epistolografia em Portugal	Coimbra: Almedina, 1965
ROCHA, Clara	Revistas literárias do século XX em Portugal	Lihoa: IN-CM, 1985
RODRIGUES, Urbano	A vida romanesca de Teixeira Gomes	Lihoa: Editora Marítimo-Colonial, 1946
RODRIGUES, Urbano Tavares	A palma da mão	Porto: Inova, 1970
RODRIGUES, Urbano Tavares	A porta dos limites	Lihoa: Empresa Nacional de Publicidade, 1952
RODRIGUES, Urbano Tavares	As aves da madrugada	Lihoa: Livraria Bertrand, 1959
RODRIGUES, Urbano Tavares	As torres milenárias	Lihoa: Bertrand, 1971
RODRIGUES, Urbano Tavares	Bastardos do Sol	Lihoa: Arcádia, 1959
RODRIGUES, Urbano Tavares	Cantos da solidão	Lihoa: Bertrand, 1970
RODRIGUES, Urbano Tavares	De Florença a Nova Iorque	Lihoa: Livraria Portugal, 1963
RODRIGUES, Urbano Tavares	Despedidas de Verão (2ª ed. revista)	Lihoa: Bertrand, 1974
RODRIGUES, Urbano Tavares	Diário da ausência e textos de presença activa	Lihoa: Bertrand, 1975
RODRIGUES, Urbano Tavares	Dias lamacentos	Lihoa: Portugal, 1965
RODRIGUES, Urbano Tavares	Dissolução	Lihoa: Círculo de Leitores, 1981
RODRIGUES, Urbano Tavares	Exílio perturbado	Lihoa: Livraria Bertrand, 1962
RODRIGUES, Urbano Tavares	Imitação da felicidade	Lihoa: Bertrand, 1966
RODRIGUES, Urbano Tavares	M. Teixeira-Gomes: o discurso do desejo	Lihoa: Edições 70, 1982
RODRIGUES, Urbano Tavares	Manuel Teixeira Gomes: introdução ao estudo da sua obra	Lihoa: Portugal Editora, 1950
RODRIGUES, Urbano Tavares	Nus e supplicantes	Lihoa: Bertrand, 1960
RODRIGUES, Urbano Tavares	Os insubmissos	Lihoa: Bertrand, 1961
RODRIGUES, Urbano Tavares	Realismo, arte de vanguarda e nova cultura	Lihoa: Ulisseia, 1966
RODRIGUES, Urbano Tavares	Roteiro de emergência	Lihoa: Livraria Portugal, 1966
RODRIGUES, Urbano Tavares	Um novo olhar sobre o neo-realismo	Lihoa: Moraes, 1981
ROLLAND, Romain	Vida de Miguel Ângelo	Lihoa: Portugal, 1967
ROMAIN, Jules	Os pândegos	Lihoa: Livros do Brasil, s/d
ROSA, Augusto	Recordações da scena e fora da scena	Lihoa: Livraria Ferreira, 1915
ROSA, Faure da	Adágio	Lihoa: Seara Nova, 1974
ROSA, Faure da	Escalada	Lihoa: Portugal, 1961
RUBEN A.	A Torre da Barbela	Lihoa: Assírio e Alvim, 1995
SÁ, Artur Moreira de	O Infante D. Henrique e a Universidade	Lihoa: Comissão C. Henriquinas, 1960
SÁ, Maria das Graças Moreira de	Guilherme de Azevedo na Geração de 70	Lihoa: ICLP, 1986
SÁ, Victor de	A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias	Lihoa: Seara Nova, 1969
SÁ, Victor de	A Revolução de Setembro de 1836 (1ª ed.)	Lihoa: Dom Quixote, 1969
SÁ, Victor de	Perpectivas do século XIX	Lihoa: Portugal, 1969
SACRAMENTO, Mário	Diário	Porto: Limiar, 1975
SACRAMENTO, Mário	Ensaio de domingo	Coimbra: Coimbra Editora, 1959
SACRAMENTO, Mário	Fernando Namora	Lihoa: Arcádia, s/d
SACRAMENTO, Mário	Há uma estética neo-realista (2ª ed.)	Lihoa: Vega, 1985
SADOUL, Georges	A vida de Charlot	Lihoa: Livraria Portugal, s/d
SADOVEANU, Mihai	A machadinha	Lihoa: Livros do Brasil, s/d
SALEMA, Alvaro	Tempo de leitura	Lihoa: Moraes, 1982
SALGADO JUNIOR, António	História das Conferências do Casino	Lihoa: s/ed. 1930
SALGADO, Benjamin	Camilo em datas, factos e comentários (2ª ed. revista)	Famalicão: Fund. Cupertino de Miranda, 2012
SALGADO, Heliodoro	A insurreição de Janeiro	Porto: Typ. da Empresa Litterária, 1894
SAMARAN, Charles, dir.	L' Histoire et ses méthodes	Paris: Gallimard, 1961
SAMPAIO, Alberto de	As povos marítimas do Norte de Portugal	Lihoa: Vega, 1979
SAMPAIO, Alberto de	As vilas do Norte de Portugal	Lihoa: Vega, 1979
SAMPAIO, Albino Forjaz	Lihoa trágica (7ª ed.)	Lihoa: Emp. Nacional Publicidade, 1940
SAMPAIO, Albino Forjaz de e outro	O livro das cortesias (3ª ed. melhorada)	Lihoa: Guimarães, 1916
SAMUEL, Jean	Chamava-me Piloto	Colares: Pedra da Lua, 2009
SANCHES, José Dias	Relíquias do passado	Lihoa: imp. Sociedade Ind. Tipografia, 1937
SANTANA, Francisco, intr. e notas	Dicionário das alcunhas alfacinhas	Lihoa: Horizonte, 2001
SANTOS, Fernando Piteira	Geografia e economia da revolução de 1820	Lihoa: Europa-América, 1962
SANTOS, Guilherme de Oliveira	Camilo Castelo e José Agostinho de Macedo	Lihoa: Livraria Portugal, 1984
SANTOS, João Camilo dos	Os malefícios da literatura, do amor e da civilização	Lihoa: Fim de Século, 1992
SANTOS, Vitor Pavão dos	Amãha, uma biografia (2ª ed.)	Lihoa: Presença, 2005
SARAIVA, António José	A Inquisição portuguesa	Lihoa: Europa-América, 1956
SARAIVA, António José	As crónicas de Fernão Lopes em português moderno (2ª ed.)	Lihoa: Portugal, 1969
SARAIVA, António José	As ideias de Eça de Queirós (1ª ed.)	Lihoa: Centro Bibliográfico, [1947]
SARAIVA, António José	As ideias de Eça de Queirós (2ª ed.)	Lihoa: Bertrand, 1982
SARAIVA, António José	Dicionário crítico de algumas ideias e palavras correntes (1ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1960
SARAIVA, António José	Fernão Lopes (1ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1953
SARAIVA, António José	Fernão Mendes Pinto (1ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1958
SARAIVA, António José	Gil Vicente e o fim do teatro medieval (3ª ed.)	Lihoa: Europa-América, 1970
SARAIVA, António José	Herculano desconhecido (1ª ed.)	Porto: Edições SEN, 1953
SARAIVA, António José	Herculano e o liberalismo em Portugal	Lihoa: edição do autor, 1949
SARAIVA, António José	História da literatura portuguesa (2ª ed. revista e aumentada)	Lihoa: Europa-América, 1950
SARAIVA, António José	Inquisição e cristãos-novos (4ª ed.)	Porto: Inova, 1969
SARAIVA, António José	Para a história da cultura em Portugal - I - II	Lihoa: Europa-América, 1961
SARAIVA, António José, ap.	Teatro de Gil Vicente (6ª ed.)	Lihoa: Portugal, s/d
SARAIVA, António José e outro	História da literatura portuguesa (4ª ed. corrigida)	Porto: Porto Editora, s/d
SARAIVA, José Hermanno, anotador	Ditos portugueses dignos de memória	Lihoa: Europa-América, s/d
SARAMAGO, José	A jangada de pedra	Lihoa: Caminho, 1986
SARAMAGO, José	As intermitências da morte (1ª ed.)	Lihoa: Caminho, 2005
SARAMAGO, José	Levantado do chão	Lihoa: Caminho, 1980
SARAMAGO, José	Levantado do chão [ed. especial ilustrada]	Porto: Modo de Ler, 2008
SARAMAGO, José	Memorial do convento	Lihoa: Círculo de Leitores, 1988



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

SARAMAGO, José	O ano da morte de Ricardo Reis	Lisboa: Jornal "Público", 2002
SARAMAGO, José	O Evangelho segundo Jesus Cristo	Lisboa: Circulo de Leitores, 1991
SAROYAN, William	O.K. Baby, o mundo é assim	Lisboa: Portuguesa, 1964
SCHWALBACH, Eduardo	A lareira do passado: memórias <i>(3ª edição)</i>	Lisboa: edição do autor, 1944
SCHWALBACH, Fernando	Lisboa a nu	Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1912
SCHWALBACH, Fernando	O vício em Lisboa	Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 2001
SEGHES, Anna	A sétima cruz	Porto: Inova, 1972
SEGHES, Anna	Antologia do conto moderno	Coimbra: Adiantada, 1975
SEGHES, Anna	O passado das raparigas mortas	Lisboa: Veja, 2003
SEGHES, Anna	Os mortos permanecem jovens	Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1956
SENA, Jorge de	Estudo de literatura portuguesa - I - II - III	Lisboa: Edições: 70, 1988-2001
SENA, Jorge de	Jorge de Sena, Guilherme de Castilho: correspondência	Lisboa: IN-CM, 1981
SENA, Jorge de	Os Grão-Capitães <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Edições: 70, 1989
SEQUEIRA, Gustavo de Matos	A nossa Lisboa	Lisboa: Portuguesa, s/d
SEQUEIRA, Gustavo de Matos	Depois do terremoto - I - II - III - IV	Lisboa: Academia das Ciências, 1916
SEQUEIRA, Gustavo de Matos	O Carmo e a Trindade - I - II - III	Lisboa: Câmara Municipal, 1939
SEQUEIRA, Gustavo de Matos	Tempo passado	Lisboa: Portuguesa, 1924
SERGIO, António	Breve interpretação da História de Portugal <i>(8ª ed.)</i>	Lisboa: Sá da Costa, 1978
SERPA, Alberto de	Retrato imperfeito de José Régio	Porto: Imprensa Portuguesa, 1970
SERRÃO, Joel	Cesário Verde, interpretação, poesias e cartas	Lisboa: Minerva, 1957
SERRÃO, Joel	O carácter social da revolução de 1383	Lisboa: Seara Nova, 1946
SERRÃO, Joel	Portugueses somos	Lisboa: Horizonte, 1976
SERRÃO, Joel	Temas de cultura portuguesa	Lisboa: Ática, 1960
SERRÃO, Joel	Temas de cultura portuguesa <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Horizonte, 1983
SERRÃO, Joel	Temas oitocentistas - I <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Horizonte, 1980
SERRÃO, Joel	Temas oitocentistas - II	Lisboa: Portuguesa, s/d
SERRÃO, Joel, coord.	Dicionário de História de Portugal - I a VI	Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975-1979
SILBERT, Albert	Do Portugal do antigo regime ao Portugal oitocentista	Lisboa: Livros: Horizonte, 1972
SILONE, Ignazio	A raposa e as camélias	Lisboa: Europa-América, 1961
SILONE, Ignazio	Antologia do conto moderno: Ignazio Silone	Coimbra: Adiantada, 1945
SILONE, Ignazio	Fantamara	Lisboa: Europa-América, 1969
SILONE, Ignazio	O segredo de Luca	Lisboa: Arcádia, 1959
SILONE, Ignazio	Saída de emergência	Lisboa: Livraria Moraes, 1967
SILONE, Ignazio	Um punhado de amoras	Lisboa: Ulisseia, 1955
SILONE, Ignazio	Vinho e pão	Lisboa: Europa-América, 1959
SILVA, António José da - "O Judeu"	Obras Completas - I - II - III - IV	Lisboa: Sá da Costa, 1957
SILVA, António Manuel Policarpo da	O piolho viajante	Lisboa: Estudos: Cor, 1973
SILVA, Antunes da	A fábrica	Lisboa: Estampa, 1979
SILVA, Antunes da	Alentejo e sangue	Lisboa: Portuguesa, 1966
SILVA, Antunes da	Caimitra	Lisboa: Inquérito, 1945
SILVA, Antunes da	O amigo das tempestades	Coimbra: edição do autor, 1958
SILVA, Antunes da	O amigo das tempestades <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Portuguesa, 1962
SILVA, Antunes da	O aprendiz de ladrão	Lisboa: Orion, 1955
SILVA, Antunes da	Rio Degebe <i>(Dedicatória do autor)</i>	Lisboa: Prelo, 1973
SILVA, Antunes da	San Jacinto	Lisboa: Portuguesa, 1950
SILVA, Antunes da	San Jacinto <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Caminho, 1978
SILVA, Antunes da	Suão	Lisboa: Portuguesa, 1960
SILVA, Antunes da	Suão <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Portuguesa, 1961
SILVA, Antunes da	Terra do nosso pão	Lisboa: Portuguesa, 1964
SILVA, Antunes da	Terras velhas sementeas de novo	Amadora: Bertrand, 1976
SILVA, Antunes da	Uma pinga de chuva	Lisboa: Prelo, 1972
SILVA, Antunes da	Vila adormecida	Lisboa: Portuguesa, 1947
SILVA, Augusto Vieira da	A cerca moura de Lisboa <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Câmara Municipal, 1939
SILVA, Augusto Vieira da	As muralhas da Ribeira de Lisboa	Lisboa: Typographia do Commercio, 1900
SILVA, Augusto Vieira da	As muralhas da Ribeira de Lisboa - I - II <i>(3ª ed.)</i>	Lisboa: Câmara Municipal, 1987
SILVA, CARLOS PEDRO DA	Manual do ferreiro	Lisboa: Biblioteca de Inst. Profissional, 1908
SILVA, Heraldó Gregório da	Açorianidade na prosa de Vitorino Nemésio	Lisboa: IN-CM, 1985
SILVA, Joaquim Palminha	Dicionário biográfico de notáveis eborenses - 1900 - 2000	Evora: Diário do Sul, 2004
SILVA, José	Memórias de um operário - I - II	Porto: Manuel Duarte, 1971
SILVA, Luis Augusto Rebelo da	A mocidade de D. João V - I - II	Porto: Livraria Civilização, 1969
SILVA, Maria Luísa Leite da	Bibª camliana das edições de Ernesto Chardron a Lello & Irmão	Famalicão: Câmara Municipal, 1990
SILVEIRA, Luis, publicista e comentador	Cartas inéditas de Alexandre Herculano a Joaquim Filipe de Soure	Lisboa: Fernandes & Cª Lª, 1946
SIMÕES, João Gaspar	A Geração de 70: alguns tópicos para a sua história	Lisboa: Inquérito, s/d
SIMÕES, João Gaspar	António Nobre precursor da poesia moderna <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Inquérito, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Crítica - I	Porto: Livraria Latina, 1942
SIMÕES, João Gaspar	Crítica III	Lisboa: Deftos, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Crítica V : críticos e ensaístas contemporâneos (1942-1979)	Lisboa: IN-CM, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Crítica. II: poetas contemporâneos (1938-1961)	Lisboa: Deftos, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Crítica. II: poetas contemporâneos (1946-1961)	Lisboa: Deftos, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Éça de Queiroz, o homem e o artista	Lisboa: Edições Dois Mundos, 1945
SIMÕES, João Gaspar	Interpretações literárias	Lisboa: Arcádia, 1961
SIMÕES, João Gaspar	Júlio Dinis	Lisboa: Arcádia, s/d
SIMÕES, João Gaspar	Perspectiva histórica da ficção portuguesa <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Dom Quixote, 1987
SIMÕES, João Gaspar	Vida e obra de Éça de Queiroz <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Bertrand, 1973
SIMÕES, João Gaspar	Vida e obra de Fernando Pessoa <i>(3ª ed.)</i>	Lisboa: Livraria Bertrand, 1973
SIMONOV, Konstantin	Os melhores contos de Konstantin Simonov	Lisboa: Arcádia, s/d
SOLLERS, Philippe	Estranha solidão	Lisboa: Portuguesa, 196-
SOLOVIOV, Leonidas	Nazreddine o vagabundo	Lisboa: Estudos: Cor, 1963
SOROMENHO, Castro	Homem sem caminho <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Inquérito, 1946
SOUZA, Carlos Mendes de	Dar mundo ao coração: estudo sobre Miguel Torga	Lisboa: Texto, 2009
SOUZA, José de Campos e	Processo genealógico de Camillo Castelo Branco	Lisboa: Edições Gama, 1946
SOUZA, Luis de, Frei	Anais de D. João III - I - II <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1951
SOUZA, Luis de, Frei	Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires - II	Lisboa: Sá da Costa, 1948
SOUZA, Luis de, Frei	Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires - III	Lisboa: Sá da Costa, 1948
SOUZA, Maria Leonor Machado de	A literatura "negra" ou de terror em Portugal	Lisboa: Editorial Noviera, 1978
STANCU, Zaharia	O jogo da morte	Lisboa: Estudos: Cor, 1965
STARNS, Richard	Missão trágica <i>[Col. O Escarvalho de Ouro, 1]</i>	Lisboa: Empresa Editorial Edipo, 1950
STEINBECK, John	A um Deus desconhecido	Lisboa: Editorial Gleba, 1952
STERN, Irving	Júlio Dinis e o romance português	Porto: Lello & Irmão, 1972
STEVENSON, Robert Louis	O médico e o monstro	Porto: Livraria Portuguesa, 1965
STRINDBERG, August	Gente de Hemmø	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1966
SUE, Eugène	Mysterios de Pariz - I a XVI <i>(nova edição)</i>	Porto: Typ. A.J. Pereira Leite, 1863-1865
TAGORE, Rabindranath	A casa e o mundo	Lisboa: Minerva, 1973
TAGORE, Rabindranath	O naufrágio	Lisboa: Inquérito, 2003



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

TAMARO, Susanna	Vai aonde te leva o coração (12ª ed.)	Lisboa: Presença, 1999
FAVARES, José Pereira, sel., intr., e notas	Antologia de textos medievais	Lisboa: Sá da Costa, 1957
FAVARES, Maria José Frerco	Pobreza e morte em Portugal na Idade Média	Lisboa: Presença, 1989
TCHEKOV, Anton	A estepe	Lisboa: Inquerito, 1940
TCHEKOV, Anton	A gaióvota - O cerejal	Lisboa: Presença, 1963
TCHEKOV, Anton	Contos e narrativas - I a XIII	Lisboa: Estudos Cor, 1971-1975
TCHEKOV, Anton	O Tio Vânia	Porto: Círculo de Cultura Teatral, 1960
TCHEKOV, Anton	Os Tribukíne	Lisboa: Portuguesa, 1963
TCHEKOV, Anton	Teatro completo	Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1950
TCHEKOV, Anton	Um drama na caça	Lisboa: Portuguesa, 1965
TEIXEIRA, Judith	Poesia e prosa	Lisboa: Dom Quixote, 2015
TELES, Manuel Tavares	Caílo e Ana Plácido: episódios ignorados...	Porto: Caixotim, 2008
TELES, Manuel Tavares	Os manuscritos: Gertrudes: diário e cartas...	Lisboa: Guerra e Paz, 2007
TELLES, Alberto	Caílo Castelo Branco na cadeia da Relação do Porto (1ª ed.)	Lisboa: Livraria Ferreira, 1917
TENGARRINHA, José	Historia da imprensa periodica portuguesa	Lisboa: Portuguesa, 1966
THACKERAY, William	Feira das Vaidades	Lisboa: Romano Torres, 1946
TITOV, Guerman	700.000 quilómetros no espaço	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1963
TOBINO, Mário	O clandestino	Lisboa: Portuguesa, 1966
TOFFLER, Alvin	A terceira vaga	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
TOLENTINO, Nicolau	A guerra - O bilhar	Lisboa: Diábril, 1976
TOLENTINO, Nicolau	Sátiras (3ª ed.)	Lisboa: Seara Nova, 1969
TOLSTOI, Leon	Ana Karenine	Lisboa: Círculo de Leitores, 1970
TOLSTOI, Leon	Hadjí Murat	Lisboa: Portuguesa, 1968
TOLSTOI, Leon	Os cossacos (2ª ed.)	Lisboa: Portuguesa, 1954
TOLSTOI, Leon	Sebastopol	Lisboa: Portuguesa, 1943
TORGA, Miguel	A criação do mundo - I (4ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1969
TORGA, Miguel	A criação do mundo - II (4ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1969
TORGA, Miguel	A criação do mundo - III (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1971
TORGA, Miguel	A criação do mundo - IV (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1974
TORGA, Miguel	A criação do mundo - V (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1981
TORGA, Miguel	Bichos (11ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1981
TORGA, Miguel	Câmara ardente (3ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1995
TORGA, Miguel	Cântico do homem	Coimbra: edição do autor, 1950
TORGA, Miguel	Contos da montanha (5ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1976
TORGA, Miguel	Diário I (4ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1957
TORGA, Miguel	Diário II (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1949
TORGA, Miguel	Diário III (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1954
TORGA, Miguel	Diário IV (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1953
TORGA, Miguel	Diário IX (2ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1977
TORGA, Miguel	Diário V (3ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1974
TORGA, Miguel	Diário VI (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1961
TORGA, Miguel	Diário VII (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1961
TORGA, Miguel	Diário VIII (3ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1976
TORGA, Miguel	Diário X	Coimbra: edição do autor, 1968
TORGA, Miguel	Diário XI (2ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1991
TORGA, Miguel	Diário XII	Coimbra: edição do autor, 1977
TORGA, Miguel	Diário XIII	Coimbra: edição do autor, 1983
TORGA, Miguel	Diário XIV	Coimbra: edição do autor, 1987
TORGA, Miguel	Diário XV	Coimbra: edição do autor, 1990
TORGA, Miguel	Diário XVI (2ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1995
TORGA, Miguel	Fogo preso (2ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1989
TORGA, Miguel	Mar (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1958
TORGA, Miguel	Novos contos da montanha (9ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1980
TORGA, Miguel	O outro livro de Job (4ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1958
TORGA, Miguel	O outro livro de Job (4ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1958
TORGA, Miguel	O paraíso (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1977
TORGA, Miguel	O Senhor Ventura (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1985
TORGA, Miguel	Odes (4ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1977
TORGA, Miguel	Pedras lavradas (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1958
TORGA, Miguel	Penas do Purgatório (3ª ed.)	Coimbra: edição do autor, 1976
TORGA, Miguel	Poemas ibéricos	Coimbra: edição do autor, 1965
TORGA, Miguel	Rua: contos (2ª ed. refundida)	Coimbra: edição do autor, 1956
TORGA, Miguel	Traço de união (2ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1969
TORGA, Miguel	Víndima (4ª ed. revista)	Coimbra: edição do autor, 1971
TORRES, Alexandre Pinheiro	A nau de Quixibá	Lisboa: Moraes, 1977
TORRES, Alexandre Pinheiro	Os romances de Alves Redol	Lisboa: Moraes, 1979
TORRES, Alexandre Pinheiro	Vida e obra de José Gomes Ferreira	Lisboa: Bertrand, 1975
TORRES, António da Costa	Caílo Castelo Branco e as boticadas de Eusébio Macário	Lisboa: s/d, 1950
TORRES, Fláucio	Notas acerca da geração de 70	Lisboa: Portuguesa, 1967
TORREZAO, Guiomar	A família Albergaria (2ª ed.)	Lisboa: Emp' Hist' Portugal, 1903
TORREZAO, Guiomar	No teatro e na sala	Lisboa: David Corazzi, 1881
TREPPER, Leopold	O grande jogo da espionagem	Rio de Janeiro, Portuguesa Internacional, s/d
TRIOLET, Eha	A vida de Anton Tchekov	Lisboa: Portuguesa, s/d
TURBERVILLE, A. S.	A Inquisição espanhola	Lisboa: Livraria Portuguesa, s/d
UPDIKE, John	A feira	Lisboa: Portuguesa, 196-
VAILLAND, Roger	A roda da fortuna	Lisboa: Ulisseia, 1961
VAILLANT, Roger	Cabra cega (2ª ed.)	Lisboa: Ulisseia, 1965
VAILLAND, Roger	Um homem do povo na revolução	Lisboa: Portuguesa, 196-
VALENTE, Vasco Puhido	A «República Velha»: 1910 - 1917	Lisboa: Gradiva, 1997
VALENTE, Vasco Puhido	Glória	Lisboa: Gónica, 2001
VALENTE, Vasco Puhido	O poder e o povo: a revolução de 1810 (1ª ed.)	Lisboa: Dom Quixote, 1976
VALENTE, Vasco Puhido	Os «Devoristas»: A Revolução Liberal (1834 - 1836)	Lisboa: Quetzal, 1993
VALENTE, Vasco Puhido	Os militares e a política: (1820 - 1856)	Lisboa: IN-CM, 1997
VARIOS	Album de costumes portugueses	Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1987
VARIOS	Antologia do moderno conto romeno	Lisboa: Estampa, 1977
VARIOS	As mais belas histórias de Natal (3ª ed.)	Lisboa: Arcádia, 1965
VARIOS	Cartas de Estalinegrado	Lisboa: Arcádia, 1960
VARIOS	Contos desta guerra	Lisboa: Gleba, 1946
VARIOS	Contos espanhóis	Lisboa: Gleba, 1945
VARIOS	Contos húngaros - 2ª série	Lisboa: Gleba, 1944
VARIOS	Contos romenos	Lisboa: Gleba, 1943
VARIOS	Dias e noites de Estalinegrado	Lisboa: Livraria Portuguesa, 1965
VARIOS	Dias e noites de Estalinegrado	Porto: Livraria Portuguesa, 1946
VARIOS	Dicionário cronológico de autores portugueses - I - II - III - IV	Lisboa: Europa-América, 1981



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

VARIOS	Histórias de Natal	Lisboa: Estúdios Cor, 1970
VARIOS	Monsaraz e o seu reguengo	Evora: Fundação Luis de Moína, 2000
VARIOS	Natal	Lisboa: Arcádia, 1978
VARIOS	Novos contos romenos	Lisboa: Portugal, 1946
VARIOS	Os melhores contos portugueses - 2ª série	Lisboa: Portugal, s/d
VARIOS	Três poetas na cidade	s/l: s/e, s/d, 1969
VARIOS	Uma coisa bem simples: contos soviéticos	Moscovo: Editorial Progreso, 1980
VASCONCELOS, Carolina Michaelis de	A saudade portuguesa	Aveiro: Estante Editora, 1990
VASCONCELOS, Maria da Glória Teixeira de	Olhando para trás vejo Pascoas <i>[com dedicatória a Urbano T. Rodrigues]</i>	Lisboa: Portugal, 1971
VASCONCELOS, Taborda de	Aquilino Ribeiro	Lisboa: Presença, 1965
VASCONCELOS, Teixeira de	O prato de arroz doce - I - II	Lisboa: Empresa Lusitana Editora, s/d
VASSILIKOS, Vassili	Z	Lisboa: Estampa, 1970
VENTURA, Mário	Alentejo desencantado <i>[1ª ed.]</i>	Lisboa: Ulisseia, 1969
VENTURA, Mário	O despojo dos insensatos	Lisboa: Bertrand, 1968
VENTURA, Mário	O segredo de Miguel Zuzarte	Lisboa: Círculo de Leitores, 2001
VENTURA, Mário	Vida e morte dos Santiagos	Lisboa: D. Quixote, 1985
VERDE, Cesário	O livro de Cesário Verde	Porto: Caixotim, 2004
VERDE, Cesário	Obra completa <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Portugal, 1964
VICENTE, Gil	Obras completas de Gil Vicente	Porto: Livraria Civilização, 1962
VIDAL, Angelina	Lisboa antiga e Lisboa moderna <i>(2ª ed.)</i>	Lisboa: Vega, 1994
VIEIRA, Alexandre	Para a história do sindicalismo em Portugal	Lisboa: Seara Nova, 1970
VIEIRA, Anfónio, Padre	Arte de furtar <i>[ed. especial numerada com o n.º 1119]</i>	Lisboa: Estúdios Cor, 1969
VIGANO, Renata	Inês vai morrer	Lisboa: Portugal, 1966
VILLA-MOURA, Visconde de	Bohemios <i>[1ª ed.]</i>	Porto: Renascença Portuguesa, imp. 1914
VILLA-MOURA, Visconde de	Fanny Orven e Camilo <i>(2ª ed.)</i>	Porto: Renascença, 1924
VILLA-MOURA, Visconde de	As cinzas de Camilo <i>(2ª ed.)</i>	Porto: Renascença Portuguesa, 1925
VILLA-MOURA, Visconde de	Camilo inédito	Porto: Renascença Portuguesa, 1913
VITTORINI, Elio	A garibaldina	Lisboa: Portugal, [D. I. 1962]
VITTORINI, Elio	As mulheres de Messina	Lisboa: Portugal, 1968
VITTORINI, Elio	Consideram-se mortos e morrem	Lisboa: Portugal, 19--
VITTORINI, Elio	Erica e os irmãos	Lisboa: Portugal, [D. I. 1962]
VITTORINI, Elio	Gente da Sicília	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
VITTORINI, Elio	O cravo vermelho	Lisboa: Livros do Brasil, s/d
VITTORINI, Elio	Os homens e os outros	Lisboa: Gleba, s/d
VITTORINI, Elio	Pequenos burgueses	Lisboa: Europa-América, 1962
VOLTAIRE	Cândido	Lisboa: Europa-América, 1973
VOLTAIRE	Romances e contos completos - I - II	Lisboa: Arcádia, imp. 1977
WEBBER, Max	A ética protestante e o espírito do capitalismo	Lisboa: Presença, 1983
WILDE, Oscar	O retrato de Dorian Gray	Lisboa: Verbo, 1971
WOLFF, Philipp	O despertar da Europa	Lisboa: Ulisseia, 1973
WRIGHT, Richard	Os filhos do Pai Tomás	Lisboa: Arcádia, 1958
XAVIER, Alberto	Camilo romântico	Lisboa: Portugal, 1947
ZOLA, Emile	A besta humana	Lisboa: Guimarães, 1956
ZOLA, Emile	A taberna - I - II <i>(5ª ed. revista)</i>	Lisboa: Guimarães, s/d
ZOLA, Emile	Germinal	Lisboa: Guimarães, s/d
ZOLA, Emile	O crime do Padre Mouret	Lisboa: Guimarães, s/d

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Moção: Linha ferroviária Sines – Caia: Construção de estações de mercadorias e utilização para passageiros

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para dar conta do envio, pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) da Moção “Linha ferroviária Sines – Caia: construção de estações de mercadorias e utilização para passageiros”, aprovada, por unanimidade, na sessão da Assembleia Intermunicipal do passado dia 23 de novembro de 2018. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comemorações do Dia da Cidade

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para dar conta do sucesso das comemorações do Dia da Cidade, que decorreram no dia 8 de dezembro do corrente ano de 2018. Prosseguiu a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal, destacando a V Cerimónia de atribuição de distinções honoríficas municipais, que decorreu no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz e deixando votos para que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuição das distinções continue a pautar-se pelo reconhecimento desinteressado dos reguenguenses que se distinguem nas suas áreas de intervenção e que engrandecem o nosso concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Anúncio da Aprovação da Reprogramação do Portugal 2020

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que esteve presente na sessão de Anúncio da Aprovação da Reprogramação do Portugal 2020, que decorreu em Lisboa, no passado dia 7 de dezembro de 2018. Informou, ainda, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que a sessão foi presidida pelo senhor Primeiro-Ministro, António Costa, tendo o mesmo confirmado o apoio do Portugal 2020 à construção do Novo Hospital Central do Alentejo, a qual foi classificada como uma das três prioridades para o país em termos de grandes obras públicas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ecopistas na Grande Rota do Montado

----- Prosseguiu no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 30 de novembro de 2018, durante a Feira do Montado, em Portel, decorreu a cerimónia “Ecopistas na Grande Rota do Montado: Assinatura de Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central”. Informou, ainda, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que o contrato foi assinado entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Infraestruturas de Portugal – IP Património, prevendo a passagem para a CIMAC da gestão de cerca de 200 kms de canais ferroviários que atualmente se encontram desativados e a sua transformação em ecopistas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Eleição para denominação das escolas de Reguengos de Monsaraz

----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 7 de dezembro de 2018 decorreu a eleição para as novas denominações das escolas básicas n.º 1 e n.º 2 de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu a sua intervenção, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, destacando a forma como decorreu o processo eleitoral, sem quaisquer sobressaltos, tendo o nome de Manuel Augusto Mendes Papança sido o mais votado para as duas escolas e o de António Gião o segundo mais votado. Assim, nos termos das normas do processo de eleição, a Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz passará a denominar-se Escola Básica António Gião e a Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz passará a denominar-se Escola Básica Manuel Augusto Mendes Papança. Por fim, informou, ainda, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, que o processo será submetido a uma próxima reunião do órgão executivo. -

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 3 de dezembro de 2018 decorreram, no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, as comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência promovidas pelo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal destacou, ainda, o facto da valência de CAO merecer um grande carinho de toda a comunidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Piranhas do Alqueva

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para felicitar a associação Piranhas do Alqueva pelos excelentes resultados alcançados no dia 7 de dezembro de 2018, no EPIC TRAIL RUN, que decorreu na ilha de São Miguel, nos Açores, onde conseguiram o primeiro lugar na geral masculina no circuito ATRP. Deixou, ainda, o senhor Vereador uma palavra de reconhecimento aos atletas António Cardoso, Nuno Machado, José Leiria, David Rodrigues, João Falarido e Sérgio Reis. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Rally Raid Sharish Gin/Pneus & Companhia

----- Prosseguiu no uso da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para deixar uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Seção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense (SAR) na organização do Rally Raid Sharish Gin/Pneus & Companhia, que decorreu no concelho nos dias 8 e 9 de dezembro de 2018. Prosseguiu a sua intervenção, o senhor Vereador, destacando a qualidade da prova e esforço desenvolvido pela Seção de Motorismo da SAR para colocar de pé uma prova em tempo record (em quinze dias). Por fim, o senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deixou o desejo de rápida recuperação para o piloto Paulo Gonçalves que foi vítima de um acidente na prova. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Passeio solidário de Natal

----- Prosseguiu no uso da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informar que no dia 8 de dezembro de 2018 teve lugar o passeio de cicloturismo solidário de Natal, uma organização da associação Trepadores da Planície. Continuou, o senhor Vereador, destacando que a receita arrecada com a iniciativa reverteu a favor da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Corta Mato Escolar do Alentejo Central

----- Prosseguiu no uso da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informar que se encontra a decorrer, no dia de hoje, em Reguengos de Monsaraz, a final distrital da prova corta mato escolar do Alentejo Central, onde estão a participar cerca de um milhar de alunos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Limpeza das bermas da Estrada Nacional 256

----- Usou da palavra a senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para dar nota pública da ação realizada pelos autarcas de Reguengos de Monsaraz do Partido Social Democrata, na qual foram acompanhados pelo Deputado do PSD eleito pelo distrito de Évora, António Costa da Silva, no passado dia 2 de dezembro de 2018, na Estrada Nacional 256, com o objetivo de denunciar a falta de segurança existente na referida estrada devido à falta de limpeza das suas bermas. A senhora Vereadora Marta Prates prosseguiu a sua intervenção, referindo que este foi um assunto muito debatido nas reuniões de câmara, que muito a preocupava, e que a última informação oficial que tinha sobre o assunto fora transmitida pelo Vereador Miguel Singéis na reunião do órgão executivo do passado dia 17 de outubro de 2018. Desde então, não tiveram mais informação sobre a questão, nomeadamente quanto à data para o início dos trabalhos de limpeza. A senhora Vereadora Marta Prates informou, ainda, o executivo municipal que quando realizaram a ação os autarcas do PSD de Reguengos não tinham conhecimento da data agendada para o início dos trabalhos de limpeza na EN 256, tendo os mesmos sido iniciados na segunda-feira seguinte à ação que levaram a cabo. Por fim, a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates congratulou-se com o início dos trabalhos de limpeza da EN 256 e com a resolução deste problema que colocava em risco os automobilistas que usavam aquela estrada. ----- Em seguida, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que na reunião de câmara em que a senhora Vereadora Marta Prates faltou foi dada nota do início da intervenção de limpeza na EN 256. Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, constatando que a maioria do percurso da EN 256 no distrito está no concelho de Évora, questionando, de seguida, qual a intervenção do senhor Deputado do PSD nesse concelho, onde, por sinal, até é Vereador na Câmara Municipal de Évora. Informou, ainda, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que no dia 3 de dezembro de 2018 a intervenção de limpeza das bermas da EN 256 no concelho de Reguengos de Monsaraz teve o seu início, encontrando-se já totalmente concluída. Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referiu que a questão da limpeza das estradas nacionais e regionais no nosso concelho mereceu um acompanhamento muito atento por parte da autarquia e uma forte pressão junto das entidades competentes para a resolução do problema. ----- Tomou, de novo, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para esclarecer que ninguém da concelhia do PSD de Reguengos de Monsaraz sabia da data de início dos trabalhos de limpeza da EN 256, pois a última informação oficial que tinham fora a transmitida na reunião de câmara de 17 de outubro de 2018 pelo senhor Vereador Carlos Miguel



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Singéis e que na ata da reunião de câmara em que não esteve presente não é feita qualquer referência ao assunto. Referiu, ainda, a senhora Vereadora Marta Prates, que no que foi dito e escrito sobre o assunto sentiu que estavam a insinuar que teria faltado à verdade, o que nunca aconteceu, nem é a sua forma de estar na vida e na política. Prosseguiu, a senhora Vereadora, constatando que o comum dos munícipes nunca percebeu o trabalho que a autarquia estava a fazer nos bastidores e que a ação levada a cabo pelos autarcas do PSD não visou qualquer tipo de oportunismo político, mas sim chamar a atenção para a falta de limpeza das bermas das estradas. Por fim, a senhora Vereadora Marta Prates esclareceu que a ação foi realizada com a presença de quem poderia levar o assunto junto da Assembleia da República. -----Tomou, de imediato, a palavra o

senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que o tipo de ações levadas a cabo pelo PSD de Reguengos de Monsaraz são absolutamente legítimas e que não teria qualquer problema em participar em ações congregadoras de todas as forças políticas para defender os interesses do nosso concelho, não podendo, no entanto, deixar de repudiar e de manifestar o seu desagrado, relativamente a ações que não sejam promovidas com esses objetivos. Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que o que o desagradou foi a acusação feita ao executivo municipal, num primeiro comunicado do PSD, de silêncio perante a falta dos serviços do estado responsáveis pela manutenção e limpeza das estradas. Referiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que a autarquia não esteve em silêncio, tendo, pelo contrário, feito bastante pressão institucional junto da Infraestruturas de Portugal, através de reuniões, de ofícios e de e-mails que foram enviados. Constatou, ainda, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que o PSD, num segundo comunicado, veio corrigir essa insinuação. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para referir que o Município de Reguengos de Monsaraz não esteve em silêncio, bem pelo contrário, tendo sido meses de pressão da autarquia sobre a Infraestruturas Portugal para a limpeza da EN 256, pelo que perante as insinuações que tiveram lugar não poderíamos deixar de nos sentir injustiçados. Prosseguiu, o senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, referindo que a autarquia teve a coragem de fazer mais de noventa notificações a particulares para a limpeza de terrenos, que efetuou a limpeza de cerca de cem quilómetros de bermas de estradas, sendo este um exemplo que foi diversas vezes utilizado nas reuniões que tiveram lugar com a Infraestruturas de Portugal. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Violência escolar

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para manifestar a sua preocupação com o aumento dos episódios de violência que têm ocorrido no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, a senhora Vereadora, referindo que se têm verificado episódios graves de violência que devem preocupar todos os agentes educativos, temendo que a situação possa ficar descontrolada. Continuou, constatando que todos sabemos não ser da competência do pelouro da Educação garantir a segurança no interior dos espaços escolares, mas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que se torna urgente fazer uma reflexão conjunta que envolva todos os elementos da comunidade educativa por forma a procurarem-se soluções para este problema. Por fim, a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, questionou qual o pensamento do pelouro da Educação sobre esta matéria. -----

Tomou, em seguida, a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que tem manifestado essa preocupação com a violência nos espaços escolares junto da equipa do projeto “+ Sucesso”, que por sinal, é a única que se encontra em atividade no distrito. O senhor Presidente da Câmara referiu, ainda, que neste ano letivo houve um reforço na Portaria da EB n.º 1 de Reguengos de Monsaraz com a contratação de uma empresa de segurança, por forma a intensificar-se o controlo das entradas e saídas do estabelecimento. Concluiu a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal, constatando que tem de haver uma reflexão conjunta sobre esta problemática e que cada um deverá assumir as suas responsabilidades. -----

Em seguida, usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referindo que se tem assistido a um aumento significado de casos de violência reportados na Escola Básica António Gião, às vezes mesmo de violência de “gueto”. -----

Prosseguiu, a senhora Vice-Presidente da Câmara, recordando que recentemente a autarquia reforçou o número de assistentes operacionais nos estabelecimentos de ensino do concelho, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) e que no início do ano letivo foi contratada uma empresa de segurança para assegurar a portaria da EB n.º 1 de Reguengos de Monsaraz. Tem havido, também, a preocupação de dar formação aos assistentes operacionais em funções, inclusive em temáticas de bullying e violência escolar. Atualmente, referiu, o problema da portaria encontra-se resolvido e não é pela falta de assistentes operacionais que estes casos acontecem, informando que o assunto da violência no espaço escolar já tem sido discutido na CPCJ e que a Escola Segura, que conhece bem estes casos, também tem sido ouvida. A senhora Vice-Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que é preciso acompanhar de perto esta questão e criar sinergias entre todos atores da comunidade educativa, a Escola Segura, a CPCJ e o projeto “+ Sucesso, para se procurarem soluções ao nível da prevenção da violência, havendo professores que, também, estão disponíveis para intervir e ajudar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Jardim de Infância da Caridade

----- Usou da palavra a senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar, na sequência de e-mail recebido, para quando estão previstas as intervenções de beneficiação no Jardim de Infância da Caridade. -----

----- Tomou, em seguida, a palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara, Élia de Fátima Janes Quintas, para esclarecer que no início do ano letivo foi colocada uma nova sanita no jardim de infância, tendo surgido, agora, a solicitação de mais uma sanita. Prosseguiu a senhora Vereadora, referindo que no estabelecimento de ensino estão três sanitas o que cumpre as recomendações do Ministério da Educação (uma sanita para dez crianças, tendo o estabelecimento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atualmente vinte e três crianças), não se justificando a colocação de uma quarta. Quanto à vedação, esclareceu que não vai ser possível efetuar a intervenção no período de férias de Natal porque a realização da obra exige mais tempo. Continuou, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, informado que se encontra prevista uma intervenção de fundo naquela escola que se prevê venha a ser efetuada nas férias escolares de verão. Por fim, a senhora Vice-Presidente, demonstrou total disponibilidade para ir à escola falar com os pais para esclarecer todas as questões. ----- Tomou, em seguida, a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para constatar que as questões levantadas no referido e-mail são não questões, e que o Jardim de Infância da Caridade precisa, isso sim, de uma intervenção de fundo. Sugeriu, por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal, o agendamento duma reunião com os pais para esclarecimento de todas as questões. ----- Tomou, de novo, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para perguntar para onde iriam os meninos do Jardim de Infância da Caridade na pausa letiva de Natal. ----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para esclarecer que os meninos irão para onde os pais quiserem, poderão ficar na Caridade ou vir para Reguengos de Monsaraz. ----
---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório

---- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do Pedido de Apoio n.º 08/VP/2018, por si firmado em 06 de dezembro de 2018, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório Municipal, para realização da Cerimónia de entrega dos diplomas aos alunos que concluíram o ensino secundário e/ou foram integrados no Quadro de Excelência – ano letivo de 2017/2018, a ter lugar no dia 25 de janeiro de 2019, das 14.00 às 23.30 horas. -----
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

AMIJOVEM: Passagem de Ano

---- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 43/VJN/2018, por si firmado em 05 de dezembro de 2018, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Amijovem, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para apoio na elaboração e divulgação do cartaz referente à Passagem de Ano a realizar de 31 de dezembro de 2018 para 01 de janeiro de 2019, na SUPA – Sociedade União e Progresso Aldematense, em S. Pedro do Corval. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Amijovem, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias – ratificações de despachos

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 106/GP/2018, por si firmada em 04 de dezembro de 2018, referente à ratificação dos despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários dos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 106/GP/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS – RATIFICAÇÕES DE DESPACHOS

Considerando:

- Que por força do artigo 270.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) procedeu-se ao aditamento do artigo 99.º - A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Pelo supra aludido artigo 99.º - A da LTFP veio consagrar-se a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos trabalhadores em funções públicas, transcrevendo-se de seguida o preceito para melhor compreensão da questão em análise:

“Artigo 99.º-A

Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias

1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.”

- Ao abrigo do referido artigo 99.º - A da LTFP foram exarados despachos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de consolidação das mobilidades dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

<i>Trabalhador</i>	<i>Tipo de mobilidade</i>	<i>Carreira e categoria Origem</i>	<i>Carreira e categoria após consolidação</i>
<i>Lavinia Maria Godinho Morais Sardinha</i>	<i>Mobilidade intercarreiras</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Técnico/Assistente Técnico</i>
<i>João Luís Mendes Frutuosa</i>	<i>Mobilidade intercarreiras</i>	<i>Assistente Técnico/Assistente Técnico</i>	<i>Técnico Superior/Técnico Superior</i>
<i>Maria Helena da Luz Godinho Charrua</i>	<i>Mobilidade intercarreiras</i>	<i>Assistente Técnico/Assistente Técnico</i>	<i>Técnico Superior/Técnico Superior</i>
<i>Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho</i>	<i>Mobilidade intercarreiras</i>	<i>Assistente Técnico/Assistente Técnico</i>	<i>Técnico Superior/Técnico Superior</i>
<i>Tiago Miguel Rosado Medinas</i>	<i>Mobilidade intercarreiras</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Fiscal Municipal/Fiscal Municipal 2.ª Classe</i>
<i>Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas</i>	<i>Mobilidade intercategorias</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</i>
<i>Inácia dos Santos Colaço Valido Bico</i>	<i>Mobilidade intercategorias</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</i>
<i>Artur Manuel Sardinha Lopes</i>	<i>Mobilidade intercategorias</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</i>
<i>Augusto Manuel Costelas Cameirão</i>	<i>Mobilidade intercategorias</i>	<i>Assistente Operacional/Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</i>

- Que nos termos do n.º 5 do artigo 99.º - A da LTFP somos de parecer que a competência para a decisão de consolidação das mobilidades intercarreiras ou intercategorias está atribuída, nos Municípios, ao Presidente da Câmara Municipal, uma vez que a lei refere que a situação de mobilidade se pode consolidar definitivamente **“mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável do órgão executivo”**.
- Que só se poderá considerar como responsável do órgão executivo o próprio Presidente da Câmara Municipal, pois se o legislador tivesse intenção de atribuir a competência decisória da consolidação da mobilidade ao próprio órgão executivo (câmara municipal) tê-lo-ia feito, atribuindo essa competência ao próprio órgão e não ao seu responsável (bastaria ter dito “decisão do órgão executivo);
- Que a interpretação por nós perfilhada é a que mais se coaduna com as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- Que se reconhece a infelicidade da redação do n.º 5 do artigo 99.º - A da LTFP ao estatuir-se que a mobilidade (intercarreiras ou intercategorias) pode consolidar-se definitivamente “mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável do órgão executivo”, o que nos Municípios faz recair a proposta e a decisão mesma pessoa – o Presidente da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que tivemos conhecimento da posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), em consulta efetuada pelo Município da Nazaré, em que na Informação GJANMP n.º 050/03/2017, que se anexa, se defende que a competência para a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias é da Câmara Municipal (órgão executivo);
- Que, em sentido contrário ao defendido pela ANMP, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), no seu parecer n.º INF_DSAJAL_TR_1411/2017, que também se anexa, defende que a competência para a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias é do Presidente da Câmara Municipal,

Nestes termos, e tendo em conta as dúvidas suscitadas quanto à determinação do órgão competente para tomar a decisão de consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) A ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, dos meus despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os legais efeitos, dos seguintes trabalhadores:

Trabalhador	Tipo de mobilidade	Carreira e categoria Origem	Carreira e categoria após consolidação
Lavinia Maria Godinho Morais Sardinha	Mobilidade intercarreiras	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Assistente Técnico/Assistente Técnico
João Luís Mendes Frutuosa	Mobilidade intercarreiras	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Técnico Superior/Técnico Superior
Maria Helena da Luz Godinho Charrua	Mobilidade intercarreiras	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Técnico Superior/Técnico Superior
Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho	Mobilidade intercarreiras	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Técnico Superior/Técnico Superior
Tiago Miguel Rosado Medinas	Mobilidade intercarreiras	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Fiscal Municipal/Fiscal Municipal 2.ª Classe
Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas	Mobilidade intercategorias	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Assistente Operacional/Encarregado Operacional
Inácia dos Santos Colaço Valido Bico	Mobilidade intercategorias	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Assistente Operacional/Encarregado Operacional
Artur Manuel Sardinha Lopes	Mobilidade intercategorias	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Assistente Operacional/Encarregado Operacional
Augusto Manuel Costelas Cameirão	Mobilidade intercategorias	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Assistente Operacional/Encarregado Operacional



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

B) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*”

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Lavinia Maria Godinho Morais Sardinha, com o teor que ora se transcreve: -----

--



Subunidade Orgânica Recursos Humanos

DESPACHO N.º 56/GP/RHU/2017
CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando:

- Que por meu despacho de 28 de dezembro de 2010, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efectuasse a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 28 de dezembro de 2010, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Lavinia Maria Morais Sardinha, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico (€683,13);
- Que pelos meus despachos de 19/03/2012, 31/12/2012, 04/01/2014, 02/01/2015, 15/01/2016, 01/04/2016 e 30/12/2016, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efectuasse a prorrogação, até 31 de dezembro de 2017, da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Lavinia Maria Morais Sardinha, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico;
- Que nos termos do Artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções, aditado pelo Artigo 270.º da LOE 2017:

«1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;*
- b) Exista acordo do trabalhador;*
- c) Exista posto de trabalho disponível;*
- d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.*

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respectivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do governo competente na respectiva área.

Folha 1 de 3

Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-920 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do governo competente na respectiva área.

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.»

- Que é de interesse para o Município de Reguengos de Monsaraz assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes ao posto de trabalho vago no mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2017, no Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, e inerentes a funções de grau de complexidade funcional 2, da categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico;
- Que a trabalhadora manifestou o seu acordo na consolidação da mobilidade intercarreiras da carreira e categoria em que se encontra integrada, Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico;
- Que a trabalhadora é titular de habilitação adequada para o exercício de funções de Assistente Técnico, pois é detentora do 12.º ano de escolaridade;
- Que no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017, encontra-se previsto um posto de trabalho disponível, na carreira e categoria de Assistente Técnico, no Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico;
- Que a mobilidade intercarreiras da trabalhadora iniciou-se em 28/12/2010, tendo sido sucessivamente prorrogada, pelo que a mesma tem uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias);
- Que razões de interesse público e eficiente organização dos serviços aconselham que as necessidades ao nível de recursos humanos, do grau de complexidade funcional 2 (carreira e categoria de Assistente Técnico), existentes no Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, sejam asseguradas pela referida trabalhadora, a qual já vem assegurando, desde há algum tempo, parte significativa das tarefas do posto de trabalho;
- Que os pressupostos de que depende a consolidação da mobilidade intercarreiras, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, se encontram preenchidos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos constantes das alíneas c) e d) do n.º 1 do Artigo 99.º-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, uma vez que existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal do ano de 2017, a mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, que não houve necessidade de acordo do órgão ou do serviço de origem para a constituição da situação de mobilidade (requisito da alínea a) do n.º 1 do supra citado Artigo 99.º-A e que a consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b) do n.º 1 do mesmo Artigo 99.º-A.

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho.

- a) Que se consolide, com efeitos à data de 04 de dezembro de 2017, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Lavínia Maria Morais Sardinha, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, para a categoria e carreira de Assistente Técnico, no Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível 5 da Tabela Remuneratória Única (€683,13);
- b) Que o presente despacho seja publicado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República na página eletrónica do Município e afixado nos serviços nos locais de divulgação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José Gabriel Paixão Calixto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador João Luís Mendes Frutuosa, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 65/RHU/2017

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - JOÃO LUÍS MENDES FRUCTUOSA

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29/05/2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercarreiras, com início em 1/6/2017, com a duração de 18 meses, do trabalhador João Luís Mendes Frutuosa, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no Gabinete de Comunicação e Imagem, passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 18 de dezembro de 2017;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Técnico Superior (180 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP, e atendendo ao facto do trabalhador beneficiar da aplicação de instrumento de regulamentação coletiva nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da LTFP - Acordo Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



- d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria e carreira de Técnico Superior, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular de licenciatura em Artes Visuais - Multimédia, conforme exigido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- v) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento do Gabinete de Comunicação e Imagem, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercarreiras,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador **João Luís Mendes Frutuosa**, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no Gabinete de Comunicação e Imagem, com efeito a 20 de dezembro de 2017, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria Helena da Luz Godinho Charrua, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 63/RHU/2017

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA HELENA DA LUZ GODINHO CHARRUA

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29/05/2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercarreiras, com início em 1/6/2017, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Maria Helena da Luz Godinho Charrua, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, passando a trabalhadora a auferir remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 18 de dezembro de 2017;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Técnico Superior (180 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP, e atendendo ao facto da trabalhadora beneficiar da aplicação de instrumento de regulamentação coletiva nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da LTFP - Acordo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro);

- d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que a trabalhadora reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria e carreira de Técnico Superior, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular de licenciatura em Investigação Social Aplicada, conforme exigido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- v) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Divisão de Administração Geral, nomeadamente da sua Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação da trabalhadora em mobilidade intercarreiras,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Maria Helena da Luz Godinho Charrua**, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, com efeito a 20 de dezembro de 2017, auferindo a trabalhadora a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 1.201, 48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2017

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 64/RHU/2017

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - NÉLIA DA CONCEIÇÃO VALADAS MENDES RAMALHO

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29/05/2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercarreiras, com início em 1/6/2017, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, passando a trabalhadora a auferir remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 18 de dezembro de 2017;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Técnico Superior (180 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP, e atendendo ao facto da trabalhadora beneficiar da aplicação de instrumento de regulamentação coletiva nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da LTFP - Acordo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



- Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro);
- d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que a trabalhadora reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria e carreira de Técnico Superior, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular de licenciatura em Ensino do 1.º Ciclo, conforme exigido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- v) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente da sua Subunidade Orgânica de Educação, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação da trabalhadora em mobilidade intercarreiras,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho**, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Educação da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, com efeito a 20 de dezembro de 2017, auferindo a trabalhadora a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2017


José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Tiago Miguel Rosado Medinas, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TIAGO MIGUEL ROSADO MEDINAS

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29/05/2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercarreiras, com início em 1/6/2017, com a duração de 18 meses, do trabalhador Tiago Miguel Rosado Medinas, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe, da carreira não revista de Fiscal Municipal, no Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da nova carreira, correspondente à remuneração base de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 04 de janeiro de 2018;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Técnico (120 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP, e atendendo ao facto do trabalhador beneficiar da aplicação de instrumento de regulamentação coletiva nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da LTFP - Acordo Coletivo de Carreiras n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



- d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe da carreira não revista Fiscal Municipal, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular do 12.º ano de escolaridade e de curso de formação de fiscal municipal ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA);
- v) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento do Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercarreiras,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador **Tiago Miguel Rosado Medinas**, na categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe, da carreira Fiscal Municipal, do Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente com efeito a 19 de janeiro de 2018, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199 da nova categoria e carreira, correspondente a remuneração base de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 15 de janeiro de 2018

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 68/RHU/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - CARLOS GABRIEL MOLEIRO LAVAREDAS

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29 de maio de 2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercategorias, com início em 1 de junho de 2017, com a duração de 18 meses, do trabalhador Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, da mesma carreira de Assistente Operacional, no serviço de Trânsito e Mobilidade, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 29 de novembro de 2018;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP);
 - d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

- habilitacional, pois é detentor da escolaridade obrigatória, conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- v) Que nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê-se a possibilidade de criação do posto de trabalho de Encarregado Operacional sempre que haja necessidade de coordenar, pelo menos, dez assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, o que se verifica;
- vi) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento do Serviço de Trânsito e Mobilidade da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador **Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas**, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Trânsito e Mobilidade, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, com efeitos a 01 de dezembro de 2018, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratório Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 30 de novembro de 2018

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Inácia dos Santos Colaço Valido Bico, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 69/RHU/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - INÁCIA DOS SANTOS COLAÇO VALIDO BICO

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 29 de maio de 2017, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercategorias, com início em 1 de junho de 2017, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Inácia dos Santos Colaço Valido Bico, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, da mesma carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, passando a trabalhadora a auferir remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);
- ii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iii) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 29 de novembro de 2018;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP);
 - d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- iv) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



REGUENGOS
DE MONSARAZ

Município dos Reguengos de Monsaraz



CÂMARA MUNICIPAL

- habilitacional, pois é detentor da escolaridade obrigatória, conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- v) Que nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê-se a possibilidade de criação do posto de trabalho de Encarregado Operacional sempre que haja necessidade de coordenar, pelo menos, dez assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, o que se verifica;
- vi) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora **Inácia dos Santos Colaço Valido Bico**, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, com efeitos a 01 de dezembro de 2018, auferindo a trabalhadora a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 30 de novembro de 2018

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Artur Manuel Sardinha Lopes, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 70/RHU/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - ARTUR MANUEL SARDINHA LOPES

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 28 de março de 2014, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercategorias, com início em 1 de abril de 2014, do trabalhador Artur Manuel Sardinha Lopes, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, da mesma carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);
- ii) Ao abrigo das sucessivas Leis do Orçamento de Estado, foi a presente mobilidade prorrogada até 31 de dezembro de 2018;
- iii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iv) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 29 de novembro de 2018;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP);
 - d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- v) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

- habilitacional, pois é detentor da escolaridade obrigatória, conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- vi) Que nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê-se a possibilidade de criação do posto de trabalho de Encarregado Operacional sempre que haja necessidade de coordenar, pelo menos, dez assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, o que se verifica;
- vii) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador **Artur Manuel Sardinha Lopes**, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, com efeitos a 03 de dezembro de 2018, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 30 de novembro de 2018

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o despacho de consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Augusto Manuel Costelas Cameirão, com o teor que ora se transcreve: -----



Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 71/RHU/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - AUGUSTO MANUEL COSTELAS CAMEIRÃO

Considerando:

- i) Que pelo meu despacho de 28 de março de 2014, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercategorias, com início em 1 de abril de 2014, do trabalhador Artur Manuel Sardinha Lopes, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, da mesma carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);
- ii) Ao abrigo das sucessivas Leis do Orçamento de Estado, foi a presente mobilidade prorrogada até 31 de dezembro de 2018;
- iii) Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:
 - a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
 - b) Exista acordo do trabalhador;
 - c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
 - d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.
- iv) Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:
 - a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 29 de novembro de 2018;
 - b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018;
 - c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos do artigo 49.º da LTFP);
 - d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.
- v) Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



- habilitacional, pois é detentor da escolaridade obrigatória, conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;
- vi) Que nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê-se a possibilidade de criação do posto de trabalho de Encarregado Operacional sempre que haja necessidade de coordenar, pelo menos, dez assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, o que se verifica;
- vii) A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e pelo n.º 5 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador **Augusto Manuel Costelas Cameirão**, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, com efeitos a 03 de dezembro de 2018, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

Publique-se no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na página eletrónica da autarquia e nos locais em uso na autarquia para afixação de informação de recursos humanos.

Reguengos de Monsaraz, 30 de novembro de 2018

José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2018; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, os despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, que se encontram anexos à Proposta n.º 106/GP/20'18, dos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz, Lavinia Maria Godinho Morais Sardinha, João Luís Mendes Frutuosa, Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho, Tiago Miguel Rosado Medinas, Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas, Inácia dos Santos Colaço Valido Bico, Artur Manuel Sardinha Lopes e Augusto Manuel Costelas Cameirão.

---- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 107/GP/2018, por si firmada, em 04 de dezembro de 2018, referente à concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, com o teor que ora se transcreve: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 107/GP/2018

TOLERÂNCIA DE PONTO – NATAL E ANO NOVO

Considerando que o período natalício e de fim do ano são propícios à realização de reuniões familiares, bem como à deslocação de alguns trabalhadores para fora dos seus locais de residência e, ainda, tendo em conta a prática que tem sido reiteradamente seguida ao longo dos anos, com a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz,

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018;*
- B) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis;*
- C) Que seja determinado à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."*

---- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 107/GP/2018; -----

---- b) Conceder a tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018; -----

---- c) Determinar aos responsáveis dos respetivos serviços que providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis; -----

---- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Pedido de isenção de taxas devidas pelo processo de licenciamento n.º 81/2018 e de autorização de utilização – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 108/GP/2018, por si firmada, em 05 de dezembro de 2018, atinente à isenção das taxas devidas pelo licenciamento das obras referentes ao processo administrativo n.º 81/2018 e autorização de utilização à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 108/GP/2018

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 81/2018 E DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MONSARAZ

Considerando que:

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 501 090240, com sede na Rua Direita, n.º 4, em Monsaraz, legalmente representada pelo pároco Manuel José Dourado Dias Marques, apresentou junto do Município um requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental, em 13 de novembro de 2018, a solicitar a isenção de taxas para licenciamento relativa ao processo administrativo n.º 81/2018 e para autorização de utilização;
- O processo administrativo n.º 81/2018, é referente a obras de conservação e recuperação do edifício da Igreja de Santa Maria da Lagoa, sito no Largo D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 997, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2191/20090205, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, as quais estão sujeitas a licença administrativa, em harmonia ao preceituado na alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro;
- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada em 28 de novembro de 2018, foram aprovados os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento das obras referentes ao processo administrativo n.º 81/2018;
- A paróquia de Monsaraz, cujo nome oficial é Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, é uma pessoa jurídica canónica ou pessoa coletiva religiosa instituída na obediência aos critérios da Concordata estabelecida entre a Santa Sé e a República Portuguesa em 7 de maio de 1940;
- De acordo com o artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 14, de 21 de janeiro de 2009, através do Aviso n.º 1947/2009, pode haver lugar a isenção total ou parcial do valor das taxas, tarifas e preços previstos no presente Regulamento e Tabela anexa, relativamente a obras de edificação destinadas a utilização própria, pertencentes a instituições religiosas, quando legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público;
- Os fins prosseguidos pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz são religiosos, desempenhando um importante papel na comunidade, designadamente, na defesa da cultura e tradições locais, bem como de apoio social, sendo de considerá-los de relevante interesse público;
- O montante das taxas a que se reportam o pedido de isenção são os seguintes: € 6.896,76 (seis mil, oitocentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), pelo licenciamento das obras de conservação e recuperação, de acordo com a Informação emitida pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica Expediente urbanístico, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e de € 33,30 (trinta e três euros e trinta cêntimos) pela emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3 da Tabela de taxas, tarifas e preços em vigor no Município;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 13.º, n.º 1 e 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pelo licenciamento das obras em apreço referentes ao processo administrativo n.º 81/2018 e pela autorização de utilização, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz;

b) Que o requerente seja notificado conjuntamente com a decisão da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 108/GP/2018; -----

----- b) Deliberar, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 13.º, n.º 1 e 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pelo licenciamento das obras em apreço referentes ao processo administrativo n.º 81/2018 e pela autorização de utilização, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz; -----

----- c) Notificar o requerente, conjuntamente com a decisão da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensa o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência de trabalhador com funções de controlo metrológico

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 109/GP/2018, por si firmada em 05 de dezembro de 2018, referente à minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência de trabalhador com funções de controlo metrológico, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 109/GP/2018

MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALANDROAL E O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA CEDÊNCIA DE TRABALHADOR COM FUNÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO

Considerando que:

- O Município de Alandroal solicitou ao Município de Reguengos de Monsaraz a cedência de um trabalhador, uma vez por ano, para o exercício das funções de aferidor de balanças, na localidade de Alandroal ou em localidade sita na freguesia de Santiago Maior, com vista a suprir uma necessidade premente daquela Edilidade;
- O Município de Reguengos de Monsaraz tem no seu mapa de pessoal, um trabalhador, com a carreira e categoria de assistente técnico, afeto à Subunidade orgânica Taxas e Licenças, a quem compete, designadamente, efetuar o controlo metrológico e efetuar as cobranças do respetivo serviço;
- O Município do Alandroal propõe efetuar o pagamento das deslocações, ajudas de custo e qualquer outro tipo de retribuição e/ou compensação e, bem assim, assegurar o transporte do trabalhador a ceder para o local onde desempenhará as funções;
- O serviço de metrologia é um serviço essencial na defesa do consumidor, assegurando para tal que os instrumentos de medição (pesos, balanças, etc.) estejam em condições de garantir medições rigorosas e isentas, dentro dos parâmetros legais em vigor;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;
- c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recai sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência de trabalhador com funções de controlo metrológico, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Regime Jurídico das Autarquias Locais sustentado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ENTRE:

O MUNICÍPIO DE ALANDROAL, pessoa coletiva de direito público n.º 506 772 527, com sede na Praça da República, em 7250-116 Alandroal, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Maria Aranha Grilo, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada de Primeiro Outorgante;

E

O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, pessoa coletiva de direito público n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada de Segundo Outorgante;

é celebrado o presente **Protocolo de cooperação**, que se rege pelo clausulado seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo visa regular os termos em que é disponibilizada a cedência de um trabalhador para o exercício das funções de "Aferidor de Balanças", com vista a suprir uma necessidade premente do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O Segundo Outorgante aceita ceder ao Primeiro Outorgante, uma vez por ano, um trabalhador para o exercício de funções de "Aferidor de Balanças".

2. O Primeiro Outorgante compromete-se a assegurar o pagamento das deslocações, ajudas de custo e qualquer outro tipo de retribuição e/ou compensação, referentes ao trabalhador referenciado no número um imediatamente anterior, e bem assim, caso seja necessário, a assegurar o transporte do mesmo para as suas instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA

A aferição de balanças será efetuada nas instalações indicadas pelo Primeiro Outorgante, sendo exclusivamente efetuada, na localidade de Alandroal ou em localidade sita na freguesia de Santiago Maior.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos se qualquer das partes não o denunciar com uma antecedência de três meses relativamente ao fim do prazo ou período de renovação.

CLÁUSULA QUINTA

1 - Pelos outorgantes do presente protocolo foi dito que aceitam as cláusulas constantes no mesmo e que se obrigam ao seu total cumprimento.

2 - O presente protocolo vai ser assinado em duplicado ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar de igual valor e efeito.

Edifício Sede do Município de Alandroal, de de 2018.

PELO MUNICÍPIO DE ALANDROAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

(JOÃO MARIA ARANHA GRILLO)

PELO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

(JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO)"

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 109/GP/2018; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 109/GP/2018 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; ----- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

--

Reuniões de Câmara Municipal – Ano de 2019

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 110/GP/2018, por si firmada, em 05 de dezembro de 2018, referente à calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2019; com o teor que ora se transcreve: -----

--

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 110/GP/2018

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO DE 2019

Considerando:

- O disposto no artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- A deliberação tomada na primeira reunião do órgão executivo, realizada em 26 de outubro de 2017, pela qual foi determinado que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem às quartas-feiras, pelas 10 horas, de quinze em quinze dias, antecipando um dia ou passando para o dia seguinte, se a quarta-feira coincidir com dia feriado,

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do edital com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A publicação do edital com o calendário das reuniões ordinárias do órgão executivo para o ano de 2019 na página de internet do município e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta de edital, com o teor que ora se transcreve: -----

“EDITAL N.º ___ /CM/2018

Reuniões de Câmara – Ano 2019



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações tomadas nas reuniões do órgão executivo de 26 de outubro de 2017 e de 12 de dezembro de 2018, torna público as datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<i>Dia 9</i>	<i>Dia 6</i>	<i>Dia 6</i>	<i>Dia 3</i>	<i>Dia 2</i>	<i>Dia 12</i>
<i>Dia 23</i>	<i>Dia 20</i>	<i>Dia 20</i>	<i>Dia 17</i>	<i>Dia 15</i>	<i>Dia 26</i>
				<i>Dia 29</i>	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<i>Dia 10</i>	<i>Dia 7</i>	<i>Dia 11</i>	<i>Dia 9</i>	<i>Dia 6</i>	<i>Dia 4</i>
<i>Dia 24</i>	<i>Dia 28</i>	<i>Dia 25</i>	<i>Dia 23</i>	<i>Dia 20</i>	<i>Dia 18</i>

Mais se publicita que estas reuniões são públicas, decorrem no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e têm início às 10.00h.

Reguengos de Monsaraz, xx de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal"

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 110/GP/2018; -----

----- b) Aprovar o edital com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e proceder à sua publicação na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal; -----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos necessários à execução da presente deliberação camarária. -----

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Seixinhos", sito na Freguesia de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 111/GP/2018, por si firmada em 06 de dezembro de 2018, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Seixinhos", sito na Freguesia de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 111/GP/2018

**RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AO CAMINHO RURAL DENOMINADO POR "SEIXINHOS"
SITO NA FREGUESIA DE MONSARAZ**

Considerando que,

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Seixinhos", sito na freguesia de Monsaraz;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública dos caminhos rurais em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:

1) CAMINHO DOS "SEIXINHOS", situado na Freguesia de Monsaraz, tem início no CM1114 e termina na Ribeira do Azevel, limite entre o Concelho de Reguengos e o Concelho de Alandroal, e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 4054m e que consta na Figura 1 na cor lilás.

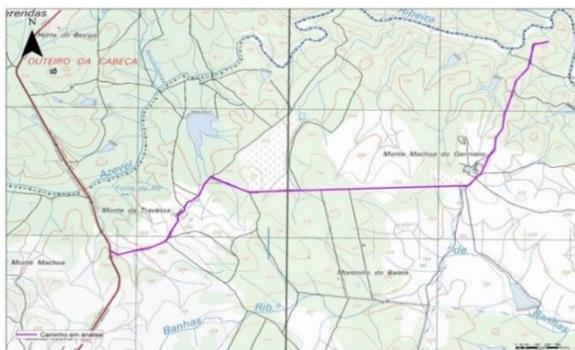


Figura 1

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 111/GP/2018; -----

----- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Seixinhos", sito na Freguesia de Monsaraz, o qual tem início no CM1114 e termina na Ribeira do Azevel, limite entre o Concelho de Reguengos e o Concelho de Alandroal, e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 4054m e que consta na Figura 1 da Proposta n.º 111/GP/2018 na cor lilás; ---

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Ratificação do despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos transportes escolares para o ano de 2008/2009”

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 112/GP/2018, por si firmada em 06 de dezembro de 2018, atinente à ratificação do Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo, relativo aos transportes escolares para o ano de 2008/2009, com o teor que ora se transcreve: -

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 112/GP/2018

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 16/GP/2018, DE 26 DE NOVEMBRO, QUE DETERMINOU A APROVAÇÃO E ASSINATURA DA “ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE 2008/2009”

Considerando que, através de Despacho com o n.º 16/GP/2018, proferido, em 26 de novembro, pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são outorgados, designadamente, pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares para o ano de 2008/2009”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares para o ano de 2008/2009, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 16/GP/2018

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE 2008/2009



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando:

§ *Que, em 18 de setembro de 2008, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou um Protocolo com a Rodoviária do Alentejo, S.A., através do qual a Rodoviária, na qualidade de empresa concessionária de Transportes Públicos Rodoviários de Passageiros, se comprometeu a efetuar o transporte entre o Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz e as Escolas e as Escolas e o referido Terminal Rodoviário, durante o período escolar nas entradas e saídas dos alunos provenientes das freguesias, mediante o pagamento de uma comparticipação diária de 25,00 € (vinte e cinco euros), por cada dia de realização do serviço;*

§ *Que, o referido Protocolo teve como compromisso assegurar os seguintes horários de ida para a Escola: Campinho + São Marcos do Campo + Perolivas |07:40 horas nas escolas; Monsaraz + São Pedro do Corval + Santo António do Baldio |07:25 horas nas escolas; Caridade |07:40 horas nas escolas; e horários de regresso da Escola: recolha dos estudantes às 16:05 horas para o Terminal Rodoviário de Reguengos;*

§ *Que, as necessidades de 2018 não são as mesmas que as de 2008;*

§ *Que, os pais/Encarregados de Educação e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz levantaram questões sobre os itinerários praticados no que respeita ao serviço de "entradas e saídas das escolas", mostrando-se, assim, necessário ajustar o serviço de transportes escolares, mediante a introdução de novos horários de saída que passem a cobrir o itinerário Escola – Terminal Rodoviário de Reguengos, designadamente o transporte entre as Escolas e o Terminal Rodoviário de Reguengos de Reguengos de Monsaraz, no período escolar, aos dias úteis e nos seguintes horários de saída: 13:15 horas; 16:00 horas; e, 17:45 horas;*

§ *Que, para fazer face à inexistência de rentabilidade que permite a exploração do serviço de transporte em apreço é necessário ajustar a comparticipação diária prevista no Protocolo em vigor;*

§ *Que, em virtude das evidências acima mencionadas urge celebrar uma Adenda ao Protocolo celebrado, em 18 de setembro de 2008, com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares, com o objetivo de implementar os novos horários de transporte entre as Escolas e o Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz o mais rapidamente possível;*

§ *Que, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2018;*

§ *Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;*

§ *Que, estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovada a Adenda ao Protocolo celebrado, em 18 de setembro de 2008, com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes para o ano letivo de 2008/2009;*

DETERMINA,

§ *A aprovação e assinatura da Adenda ao Protocolo celebrado, em 18 de setembro de 2008, com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares para o ano letivo de 2008/2009, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*

§ *Ao Serviço de Educação e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho; e,*

§ *A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, 26 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Calixto

----- Outrossim, a Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos transportes escolares para o ano de 2008/2009, com o teor que ora se transcreve: -----

--

“ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A RODOVIÁRIA DO ALENTEJO RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE 2008/2009

Entre:

O **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E,

RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, S.A., adiante designada por **RODOVIÁRIA**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora e NIPC n.º 502 522 380, com sede na Estação Central de Camionagem de Évora – 2.º. Piso, Av. Túlio Espanca, s/n.º, 7005-840 Évora, representada pelo Administrador senhor Pedro Alexandre Silva Roque Curvo Deus;

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares para o ano letivo de 2008/2009, em 18 de setembro de 2008, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Alteração ao Protocolo

As partes acordam proceder à alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quinta e Sexta, do Protocolo celebrado com a Rodoviária relativo aos Transportes Escolares para o ano letivo de 2008/2009, que passarão a ter a seguinte redação:

«PRIMEIRA

A **RODOVIÁRIA**, na qualidade de empresa concessionária de Transportes Públicos Rodoviários de Passageiros, compromete-se a realizar o transporte entre as Escolas e o Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz, no período escolar, nos dias úteis e no horário de entrada e nos seguintes horários de saída: 13:15 horas; 16:00 horas; e 17:45 horas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

TERCEIRA

Independentemente do estabelecido na Cláusula Segunda, e para fazer face à inexistência de rentabilidade que permita a exploração do serviço, o Município de Reguengos de Monsaraz atribui uma comparticipação diária de 45,00 € (quarenta e cinco euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

QUINTA

*Eventuais alterações de frequência ou horários dependerão de acordo da **RODOVIÁRIA** que avaliará da possibilidade operacional de executar as alterações pretendidas pelo **MUNICÍPIO**.*

SEXTA

*Caso ocorra alguma das alterações previstas na Cláusula anterior, será previamente revisto, em aditamento ao presente Protocolo, o valor da comparticipação a liquidar pelo **MUNICÍPIO**.»*

Cláusula 2.^a

Norma revogatória

É revogada a Cláusula Quarta do Protocolo celebrado com a Rodoviária relativo aos Transportes Escolares para o ano letivo de 2008/2009.

3.^a

Alteração da numeração

Em virtude das alterações e da revogação referida no artigo anterior a Cláusula Quarta do Protocolo celebrado com a Rodoviária relativo aos Transportes Escolares para o ano letivo de 2008/2009 passa a ter a redação da anterior Cláusula Quinta e a Cláusula Sétima passa a ter a redação da anterior Cláusula Sexta.

Cláusula 4.^a

Alteração de designação das partes

*Em virtude da alteração da identificação das partes, onde se lê «**Primeira Outorgante**», passa a ler-se «**MUNICÍPIO**», e onde se lê «**Segunda Outorgante**» passa a ler-se «**RODOVIÁRIA**».*

Cláusula 5.^a

Entrada em vigor

A presente Adenda passará a fazer parte integrante do Contrato de Comodato celebrado, em 18 de setembro de 2008, devendo a ele ser anexada, produzindo efeitos desde a data da sua assinatura.

A presente Adenda é composta por três folhas, é feita em duplicado, valendo os dois exemplares como originais, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, 26 de novembro de 2018.

O MUNICÍPIO:

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

A RODOVIÁRIA:

Pedro Alexandre Silva Roque Curvo Deus

Administrador

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para solicitar que seja efetuada uma sensibilização junto da Rodoviária do Alentejo para que exista alguma tolerância nos horários das carreiras, por forma a que os alunos consigam apanhar o transporte. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 112/GP/2018; -----

----- b) Ratificar e confirmar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos Transportes Escolares para o ano de 2008/2009”, que se encontra anexa à Proposta n.º 112/GP/2018 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais. -----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Monte do Cortiço de Baixo”, sito na Freguesia de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 113/GP/2018, por si firmada em 07 de dezembro de 2018, atinente à emissão de parecer referente à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Monte do Cortiço de Baixo”, sito na freguesia de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 113/GP/2018

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADOS POR “MONTE DO CARRIÇO DE BAIXO”, SITO NA FREGUESIA DE MONSARAZ

Considerando que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Em 03 de dezembro de 2018, a senhora Ilda Rosa Valadas Rosado Gonçalves, casada, residente na Rua Dr. Libânio Esquível, n.º 10, 7240-000 Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 5647632 9 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 14/03/2021 e contribuinte fiscal n.º 130 003 590, na qualidade de herdeira de Joaquim Inácio Rosado, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º E/6751/2018, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por "Monte do Carriço de Baixo", pertencente à freguesia de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 206, da secção 007, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 595/19900215, com a área total de 1,325000 hectares, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- Relativamente à partilha, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre Ilda Rosa Valadas Rosado Gonçalves, casada com José António Morais Gonçalves, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Doutor Libânio Esquível, n.º 13, em Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 5647632 9 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 14/03/2021 e contribuinte fiscal n.º 130 003 590; José da Piedade Velada Rosado, casado com Maria da Graça Marques Caeiro Rosado, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente Rua Justino Godinho, n.º 10, em Motrinos, titular do Cartão de Cidadão n.º 05650983 9 zx7, emitido pela República Portuguesa, válido até 08/05/2028, contribuinte fiscal n.º 113 582 358, e herdeiros de Manuel Velada Rosado: Marília da Conceição Caeiro da Silva Rosado, viúva, residente na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 04531738 0 zz3, emitido pela República Portuguesa, válido até 18/07/2028, Liliana da Conceição Silva Rosado Rodrigues, casada, residente na Rua José Alfredo da Costa Azevedo, n.º 15 – 7.º Dto., em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 11864800 4 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 09/10/2021, contribuinte fiscal n.º 230 623 190 e Cláudia da Conceição Silva Rosado, solteira, maior, residente na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 13172527 0 zy2, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/08/2028, contribuinte fiscal n.º 235 593 281, na proporção de 1/3 para cada uma das partes;

- O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por "Monte do Cortiço de Baixo", pertencente à freguesia de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 206, da secção 007, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 595/19900215, com a área total de 1,325000 hectares, entre Ilda Rosa Valadas Rosado Gonçalves, casada com José António Morais Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Doutor Libânio Esquível, n.º 13, em Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 5647632 9 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 14/03/2021, contribuinte fiscal n.º 130 003 590; José da Piedade Velada Rosado, casado com Maria da Graça Marques Caeiro Rosado, no regime de comunhão de adquiridos, residente Rua Justino Godinho, n.º 10, em Motrinos, titular do Cartão de Cidadão n.º 05650983 9 zx7, emitido pela República Portuguesa, válido até 08/05/2028, contribuinte fiscal n.º 113 582 358; e herdeiros de Manuel Velada Rosado: Marília da Conceição Caeiro da Silva Rosado, viúva, residente na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 04531738 0 zz3, emitido pela República Portuguesa, válido até 18/07/2028, Liliana da Conceição Silva Rosado Rodrigues, casada, residente na Rua José Alfredo da Costa Azevedo, n.º 15 – 7.º Dto., em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 11864800 4 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 09/10/2021, contribuinte fiscal n.º 230 623 190 e Cláudia da Conceição Silva Rosado, solteira, maior, residente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 13172527 0 zy2, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/08/2028, contribuinte fiscal n.º 235 593 281, na proporção de 1/3 para cada uma das partes;

b) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 113/GP/2018; -----

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Monte do Cortiço de Baixo”, pertencente à freguesia de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 206, da secção 007, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 595/19900215, com a área total de 1,325000 hectares, entre Ilda Rosa Valadas Rosado Gonçalves, casada com José António Morais Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Doutor Libânio Esquível, n.º 13, em Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 5647632 9 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 14/03/2021, contribuinte fiscal n.º 130 003 590; José da Piedade Velada Rosado, casado com Maria da Graça Marques Caeiro Rosado, no regime de comunhão de adquiridos, residente Rua Justino Godinho, n.º 10, em Motrinos, titular do Cartão de Cidadão n.º 05650983 9 zx7, emitido pela República Portuguesa, válido até 08/05/2028, contribuinte fiscal n.º 113 582 358; e herdeiros de Manuel Velada Rosado: Marília da Conceição Caeiro da Silva Rosado, viúva, residente na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 04531738 0 zz3, emitido pela República Portuguesa, válido até 18/07/2028, Liliana da Conceição Silva Rosado Rodrigues, casada, residente na Rua José Alfredo da Costa Azevedo, n.º 15 – 7.º Dto., em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 11864800 4 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 09/10/2021, contribuinte fiscal n.º 230 623 190 e Cláudia da Conceição Silva Rosado, solteira, maior, residente na Rua Inácio – Vivenda Conceição Cabra Figa, em Rio de Mouro, titular do Cartão de Cidadão n.º 13172527 0 zy2, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/08/2028, contribuinte fiscal n.º 235 593 281, na proporção de 1/3 para cada uma das partes; -----

----- c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de licenciamento n.º 76/2018 – Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 114/GP/2018, por si firmada, em 07 de dezembro de 2018, atinente à isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento n.º 76/2018, nomeadamente as devidas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção, de autorização de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

utilização e pela ocupação da via pública, com vista à alteração e ampliação da estrutura residencial de idosos da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, com o teor que ora se transcreve: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 114/GP/2018

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 76/2018 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO MARCOS DO CAMPO

Considerando:

- Que a Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo é requerente no Processo de Obras n.º 76/2018, o qual tem por objeto a alteração e ampliação de estrutura residencial de idosos, com sede na Rua Nova, n.º 57, em São Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz;
- Que esta Associação, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada em 3 de fevereiro de 2002, com valências de ERPI-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, CD – Centro de Dia e SAD-Serviço de Apoio Domiciliário, tem como principal objetivo proporcionar a melhor qualidade de vida a todos aqueles que nesta fase mais precisam;
- Que a mesma tem vindo a desenvolver um importante papel social junto de todos aqueles que fazem parte da Comunidade de São Marcos do Campo, pertencentes à "União de Freguesias Campo e Campinho", e que é de todo o interesse e relevância a execução da obra no sentido de ampliação da estrutura residencial dos idosos, com vista a melhorar a qualidade de vida dos utentes que lá permanecem, bem como aumentar a possibilidade de novos acolhimentos;
- Que veio esta Associação através de requerimento datado de 12 de outubro de 2018, rececionado por este Município de Reguengos de Monsaraz a 09 de novembro de 2018, requerer a isenção das taxas relativas ao processo supra referido (Proc. N.º 76/2018);
- Que o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz consagra expressamente a possibilidade de isenção do pagamento de taxas, tarifas e preços para Instituições de Solidariedade Social;
- Que o n.º 1 do artigo 13º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz estatui que poderá haver isenção, total ou parcial, das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz relativas a obras de edificação, destinadas a utilização própria, pertencentes a Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas e que na área do Município prossigam fins de relevante interesse público;
- Que a Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo presta aos seus utentes um conjunto de serviços essenciais, merecendo ser apoiada nas formas e nos meios que sejam possíveis;
- Que o valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de obras de construção estima-se em € 229,90 (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos);
- Que o valor a cobrar pela emissão de alvará de autorização de utilização, o qual só poderá ser concedido verificando-se a conformidade da obra concluída com o projeto aprovado e com as condições de licenciamento, estima-se em € 33,30 (trinta e três euros e trinta cêntimos);
- Que o valor a cobrar pelas taxas de ocupação da via pública estimam-se em € 154,35 (cento e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos);
- Que o valor total das taxas a cobrar, estima-se em € 417,55 (quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Acolher o teor do pedido efetuado pela Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Aprovar a isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento n.º 76/2018, nomeadamente as devidas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção, de autorização de utilização e pela ocupação de via pública, com vista à alteração e ampliação da estrutura residencial de idosos da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo;

c) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 10.º, do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;

d) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 114/GP/2018; -----

----- b) Acolher o teor do pedido efetuado pela Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo; -----

----- c) Aprovar a isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento n.º 76/2018, nomeadamente as devidas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção, de autorização de utilização e pela ocupação de via pública, com vista à alteração e ampliação da estrutura residencial de idosos da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo; -----

----- d) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 10.º do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- e) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Permuta de lotes de terreno da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A.

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 115/GP/2018, por si firmada em 07 de dezembro de 2018, atinente à permuta dos lotes de terrenos da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A., com o teor que ora se transcreve: ---

-

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 115/GP/2018

PERMUTA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E O BANCO BPI, S.A.

Considerando que:

– Por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sua reunião ordinária realizada em 05 de julho de 2017, e após realização de hasta pública para alienação de lotes de terreno no loteamento “1.ª fase de Expansão da Zona Industrial”, de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, foi aprovado alienar à sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, o lote 10, com área total de 2.743,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6317, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5477/20110701, pela importância de € 13,00 (treze euros), cada metro quadrado, perfazendo o preço total de € 35.659,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros);

– Por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sua reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2017, foi autorizado o contrato de locação financeira entre a sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.” e o Banco BPI, S.A., passando a ser a instituição financeira a adquirente do lote e, bem assim, prescindir do direito de invocar a cláusula de reversão;

– Por escritura pública de compra e venda, locação financeira e aval celebrada em 19 de outubro de 2017, entre o Município de Reguengos de Monsaraz, o Banco BPI, S.A. e a sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, o Município vendeu ao Banco BPI, S.A., o lote 10 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, pelo preço de € 35.659,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros) e o Banco BPI, S.A. deu em locação financeira à sociedade comercial o lote 10, comprometendo-se a financiar a construção de um armazém para embalagem e comercialização de frutas, sendo a sociedade comercial a responsável pela execução das obras e pela obtenção de todas as licenças administrativa e camarárias necessárias aos trabalhos de construção;

– A sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, deu entrada no processo de comunicação prévia junto do Município, em 20 de abril de 2018, ao qual foi atribuído o n.º 28/2018, tendo efetuado o pagamento das taxas correspondentes no valor total de € 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), em 04 de maio de 2018, através da fatura/recibo n.º 006/1649;

– A sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, ao iniciar os trabalhos de construção, se deparou com alguns problemas ao nível do subsolo, que apresenta poucas condições de garantir coesão e estabilidade à construção projetada para o local;

– O Município de Reguengos de Monsaraz propôs à sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.” a permuta do lote 10 da Zona Industrial por outro lote da Zona Industrial, a qual aceitou, tendo aquela sociedade sido autorizada, por parte do Banco BPI, S.A., mediante Declaração datada de 30 de novembro de 2018, a negociar com o Município as condições da permuta;

– O lote 8 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, propriedade do Município, foi dividido em dois lotes, cada um deles com a área total de 1.950,000 m², em que a área bruta de construção é de 1.365,000 m² e a área de implantação de 973,500 m², e que aquela sociedade está disposta a permutar o lote 10 com o lote 8 da Zona Industrial, inscrito na matriz com o artigo provisório P6651, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5475/20110701, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;

– O lote 8, com a área total de 1.950,000 m², tem menos 793 m² de área relativamente ao lote 10, atribuindo-se-lhe o valor total de € 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta euros), correspondente ao valor de € 13,00 (treze euros) por cada metro quadrado;

– De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a câmara municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a retribuição mínima mensal garantida;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que delibere aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 1.950,000 m², inscrito na matriz com o artigo provisório P6651, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5475/20110701, da freguesia de Reguengos de Monsaraz ao Banco BPI, S.A. e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 10, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com área total de 2.743,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6317, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5477/20110701;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Que o Município efetue o pagamento ao adquirente do lote 8, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 10.309,00 (dez mil trezentos e nove euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8 e 10;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas;

d) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, no que diz respeito apenas à troca dos lotes e não da locação financeira e eventuais garantias prestadas, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia;

e) Determinar que o valor de € 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) pago pela sociedade comercial por quotas "Fruteira Silva & Filhos, Lda.", a título de taxas do processo de comunicação prévia n.º 28/2018, seja transportado para o novo processo de comunicação prévia de construção a efetuar no lote 8 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz que vier a dar entrada neste Município, procedendo-se aos ajustes necessários;

f) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 115/GP/2018; -----

----- b) Aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 1.950,000 m², inscrito na matriz com o artigo provisório P6651, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5475/20110701, da freguesia de Reguengos de Monsaraz ao Banco BPI, S.A. e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 10, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com área total de 2.743,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6317, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5477/20110701; -----

----- c) Que o Município efetue o pagamento ao adquirente do lote 8, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 10.309,00 (dez mil trezentos e nove euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8 e 10; -----

----- d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas; -----

----- e) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, no que diz respeito apenas à troca dos lotes e não da locação financeira e eventuais garantias prestadas, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- f) Determinar que o valor de € 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) pago pela sociedade comercial por quotas “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, a título de taxas do processo de comunicação prévia n.º 28/2018, seja transportado para o novo processo de comunicação prévia de construção a efetuar no lote 8 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz que vier a dar entrada neste Município, procedendo-se aos ajustes necessários;

----- g) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

--

Permuta de lotes de terreno da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 116/GP/2018, por si firmada, em 07 de dezembro de 2018, atinente à permuta dos lotes de terrenos da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.”, com o teor que ora se transcreve: -----

--

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 116/GP/2018

PERMUTA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A SOCIEDADE COMERCIAL “ANDREIA & GIULIANA, TRANSPORTES, LDA.”

Considerando que:

– Por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sua reunião ordinária realizada em 16 de março de 2018, foi aprovada a alienação, por via de ajuste direto, do lote 9 do loteamento “1.ª fase de Expansão da Zona Industrial”, de Reguengos de Monsaraz, com área total de 2.420,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6316, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5476, à sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.”, contribuinte fiscal n.º 513 657 436, pela importância total de € 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta euros);

– A escritura pública de compra e venda do lote de terreno n.º 9 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz foi celebrada em 19 de julho de 2016, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.”;

– A adquirente do lote em apreço efetuou o pagamento do valor de € 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta euros), em três prestações, conforme tinha sido deliberado pela Câmara Municipal, mediante as guias de pagamentos n.º52/2016, de 17 de março, no valor de € 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito euros), n.º 67/2016, de 05 de abril, no valor de € 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezasseis euros) e n.º 92/2016, de 13 de maio, no valor de € 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezasseis euros);

– A sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.”, após ter sido notificada de uma proposta de acionamento da cláusula de reversão do lote em apreço, por incumprimento do prazo para apresentação do respetivo processo de comunicação prévia de obras de construção, veio informar o Município, através de ofício com entrada no Sistema de Gestão Documental do Município, que tem todo o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

interesse em construir um edifício destinado à sua atividade que é de transporte de mercadorias, o que não sucedeu até à presente data, pelo facto de se ter deparado com alguns problemas ao nível do subsolo do lote, que obrigaria a que fizesse fundações que lhe encareceriam substancialmente o projeto e que podiam não garantir a estabilidade necessária à atividade pretendida para o lote, que será utilizado por camiões de tonelagem muito elevada;

– O Município de Reguengos de Monsaraz propôs à sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.” a permuta do lote 9 da Zona Industrial por outro lote da Zona Industrial, a qual aceitou;

– O Município procedeu à alteração do loteamento “1.ª fase de Expansão da Zona Industrial”, mediante a divisão do lote 8, propriedade do Município, em dois lotes, cada um deles com a área total de 1.950,000 m², em que a área bruta de construção é de 1.365,000 m² e a área de implantação de 973,500 m², e que aquela sociedade está disposta a permutar o lote 9 com o lote 8A da Zona Industrial, inscrito na matriz com o artigo provisório P6653, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5813/20181204, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;

– O lote 8A, com a área total de 1.950,000 m², tem menos 470 m² de área relativamente ao lote 9, atribuindo-se-lhe o valor total de € 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros), correspondente ao valor de € 12,00 (doze euros) por cada metro quadrado;

– De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a câmara municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a retribuição mínima mensal garantida;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que delibere aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8A, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 1.950,000 m², inscrito na matriz com o artigo provisório P6653, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5813/20181204, da freguesia de Reguengos de Monsaraz à sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.” e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 9, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com área total de 2.420,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6316, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5476;

b) Que o Município efetue o pagamento à adquirente do lote 9, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8A e 9;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas;

d) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia;

e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 116/GP/2018; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8A, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 1.950,000 m², inscrito na matriz com o artigo provisório P6653, registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5813/20181204, da freguesia de Reguengos de Monsaraz à sociedade comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.” e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 9, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com área total de 2.420,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6316, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5476; -----
- c) Que o Município efetue o pagamento à adquirente do lote 9, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8A e 9; --
- d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas; -----
- e) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia; -----
- f) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Cerro da Areia” – Artigo Matricial n.º 45, Seção 003, Freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 117/GP/2018, por si firmada em 07 de dezembro de 2018, atinente à emissão de parecer referente à constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Cerro da Areia”, pertencente à freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 117/GP/2018

EMIÇÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, DENOMINADO “CERRO DA AREIA” – ARTIGO MATRICIAL N.º 45, SEÇÃO 003, FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- Em 06 de dezembro de 2018, o Senhor Joaquim Roque Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 4844115, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Évora, em 08/05/2002, contribuinte fiscal n.º 120 600 633, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Inácia Gomes Ramalho, titular do cartão de cidadão n.º 06744447 4 ZZ4, emitido pela República Portuguesa, válido até 23/05/2021, contribuinte fiscal n.º 120 600 650, ambos residentes na Travessa da Alegria, n.º 2, em Linda-A-Velha, 2795-008 Linda-A-Velha,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apresentou, na qualidade de proprietário, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um requerimento, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º E/6851/2018, a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- A constituição de compropriedade decorrerá da doação do prédio rústico, denominado por "Cerro da Areia", com a área total de 2,05 Hect, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 45, da secção 003, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5751/20170428, registado a favor do requerente e da sua cónjuge através da Ap. 4, de 06/07/1976;

- Relativamente à doação, o prédio em apreço vai ser detido em compropriedade entre Sandra Patrícia Macedo Pereira, solteira, maior, titular do cartão de cidadão n.º 12052853 3 ZX7, emitido pela República Portuguesa, válido até 12/06/2022, contribuinte fiscal n.º 233637770, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 12, r/c direito, 2730-176 Queluz e Ricardo Manuel Macedo Pereira, solteiro, maior, titular do cartão de cidadão n.º 14090732 7ZY1, emitido pela República Portuguesa, válido até 16/08/2020, contribuinte fiscal n.º 236081888, residente na Estrada das Biscoiteiras, n.º 18, 1.º esq., 2795-098 Linda-A-Velha, na proporção de ½ para cada um;

- O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que nos termos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte do Senhor Joaquim Roque Pereira e sua cónjuge Maria Inácia Gomes Ramalho, supraidenticados, do prédio rústico denominado por denominado por "Cerro da Areia", com a área total de 2,05 Hect, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 45, da secção 003, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5751/20170428, a favor de Sandra Patrícia Macedo Pereira e de Ricardo Manuel Macedo Pereira, supraidenticados, na proporção de ½ para cada um;

b) Que seja determinado ao Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 117/GP/2018; -----

----- b) Emitir, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte do Senhor Joaquim Roque Pereira e sua cónjuge Maria Inácia Gomes Ramalho, supra identificados, do prédio rústico denominado por "Cerro da Areia", com a área total de 2,05 Hect, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 45, da secção 003, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o n.º 5751/20170428, a favor de Sandra Patrícia Macedo Pereira e de Ricardo Manuel Macedo Pereira, supra identificados, na proporção de ½ para cada um; -----

----- c) Determinar ao Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.

Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação de um Balcão de Inclusão

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 129/VP/2018, por si firmada em 05 de dezembro de 2018, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PROPOSTA N.º 129/VP/2018

MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P., PARA CRIAÇÃO DE UM BALCÃO DE INCLUSÃO

Considerando que:

– A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2008, foi aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação para criação de um Serviço de Informação e Mediação para as Pessoas com Deficiências, designado pelo acrónimo SIM-PD, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., e que o Serviço ficasse sediado nas instalações do Gabinete de Ação Social do Município;

– O Protocolo de Cooperação foi celebrado em 05 de dezembro de 2008, pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, até à presente data, uma vez que não foi denunciado por qualquer uma das partes;

– Os Serviços de Informação e Mediação para as Pessoas com Deficiências foram convertidos em Balcão de Inclusão;

– Os Balcões de inclusão têm o mesmo objetivo dos Serviços de Informação e Mediação para as Pessoas com Deficiências, de prestar às pessoas com deficiência atendimento especializado na temática, que inclui informação/encaminhamento global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta;

– Não obstante, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. procura potenciar a intervenção da rede de Balcões de Inclusão, propondo, entre outros aspetos, por um lado, a criação de uma linha de comunicação direta ao Balcão de Inclusão do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), espaço onde existem técnicos especializados no atendimento de pessoas com deficiência e, por outro lado, identificar nas autarquias um interlocutor preferencial sobre a rede social existente para a qual se possa reencaminhar e orientar os/as cidadãos/ãs dos respetivos municípios, submetendo à apreciação do Município uma nova minuta do Protocolo de Cooperação, tendo em conta esta renovação/inação do projeto;

– É necessário apostar na melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência ou incapacidades, contribuindo, assim, para a promoção da igualdade de oportunidades e da plena participação social;

– O Município de Reguengos de Monsaraz, no desenvolvimento das suas atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, visa manter este serviço de proximidade às pessoas com deficiência ou incapacidade, de informação e defesa dos seus direitos, em parceria com as entidades competentes da administração central;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, em harmonia, nomeadamente, do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação do Balcão da Inclusão, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que substituirá o Protocolo anterior celebrado em 05 de dezembro de 2008;

b) Que o Balcão da Inclusão fique sediado nas instalações do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas, e;

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação de um Balcão de Inclusão, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que:

A melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência/incapacidade e das suas famílias através da promoção da igualdade de oportunidades e da plena participação social e económica constitui, claramente, uma prioridade assumida pelo Estado Português.

A Constituição da República Portuguesa no seu art.º 71.º consigna ao Estado a responsabilidade de adotar as medidas necessárias, de forma a assegurar o reconhecimento e o efetivo exercício dos direitos das pessoas com deficiência/incapacidade.

Este imperativo constitucional, desde julho de 2009, com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, compromete o Estado Português a promover, proteger e garantir condições de vida dignas às pessoas com deficiência/incapacidade de forma transversal, salvaguardando sobretudo direitos económicos, sociais e culturais.

Neste contexto, o acesso à informação constitui-se como condição basilar para o pleno exercício da cidadania, pois só desta forma poderão, estes cidadãos, assumir os direitos e deveres cívicos reconhecidos a qualquer cidadão num Estado de Direito.

Nestes termos considerando:

- que para a promoção das políticas de igualdade de oportunidades, o acesso à informação assume particular importância;
- que os Balcões da Inclusão têm como objetivo prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

temática da deficiência/incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta;

- as atribuições dos Municípios, na informação e defesa dos direitos dos cidadãos e, na prestação de serviços em parceria com as entidades competentes da administração central a estratos sociais dependentes; e
- as atribuições Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., adiante designado por INR, IP, na prossecução da execução das políticas dirigidas às pessoas com deficiência/incapacidade,

entre

o **Município de** organismo de administração local, pessoa coletiva n.º, com sede em,, neste ato representado por

e

o **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, IP)** organismo de administração indireta do Estado sob a superintendência e tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pessoa coletiva n.º 600 055 930, com sede na Av. Conde de Valbom, n.º 63, em 1069-178 Lisboa, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo Humberto Fernando Simões dos Santos

é celebrado, assinado em duplicado e reciprocamente aceite, o presente **protocolo de cooperação** no sentido de criar um **Balcão da Inclusão**, que se regerá pelas seguintes normas:





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

Cláusula 1.^a

Objetivo

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, IP) colaborará com o Município de na criação de um Balcão da Inclusão, o qual terá as seguintes atribuições:

- a) Fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência/incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e participação), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados;
- b) Proceder ao seu correto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas que seja facilitadora da sua intervenção junto destes utentes;
- c) Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes;
- d) Divulgar junto dos serviços, instituições e outras estruturas locais a apropriação e divulgação de boas práticas no atendimento do munícipe com deficiência/incapacidade;
- e) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência/incapacidade, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas.

Cláusula 2.^a

Compromissos do Município

O Município de compromete-se a:





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

- a) Afetar um espaço no local de atendimento ao público do Município, com condições de acessibilidade para estes utentes, da via pública ao local de atendimento incluindo a instalação sanitária devidamente identificado com o logótipo do Balcão da Inclusão;
- b) Dotar o mesmo com meios informáticos adequados para acesso à Internet e utilização de Bases de Dados informativas;
- c) Afetar um técnico do Município a tempo integral ou parcial;
- d) Assegurar a divulgação local do Serviço através dos meios mais convenientes para atingir o público-alvo;
- e) Assegurar a comunicação e a informação disponibilizada aos utentes, em formato acessível, sempre que necessário;
- f) Assegurar o preenchimento do formulário online para registo de dados de atendimento.

Cláusula 3.ª

Compromissos do INR, IP

O INR, IP, compromete-se a:

- a) Disponibilizar o logótipo identificador do Balcão da Inclusão e o material inicial de divulgação;
- b) Disponibilizar o Kit informativo sobre os Balcões da Inclusão;
- c) Providenciar o acesso ao formulário online para registo de dados de atendimento;
- d) Disponibilizar os recursos existentes, uma compilação Legislativa e outros guias temáticos devidamente atualizados;
- e) Assegurar a ligação com serviços similares que entretanto venham a ser criados em outras autarquias;
- f) Realizar a formação complementar dos técnicos que venham a ser afetos ao Balcão da Inclusão;
- g) Assegurar o acompanhamento técnico, aos técnicos afetos ao Balcão da Inclusão e uma avaliação do serviço;
- h) Disponibilizar uma linha telefónica para contatos exclusivos com os Balcões da Inclusão.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

Cláusula 4.^a

Custos

1. Os custos decorrentes do desenvolvimento do presente protocolo serão assumidos por cada um dos outorgantes na medida das competências definidas nas cláusulas 2.^a e 3.^a.
2. Os custos com as ações de formação a desenvolver pelo INR, IP, concernem exclusivamente o pagamento de formadores, materiais e local de formação.

Cláusula 5.^a

Interlocutores

O Município de e o INR, IP, indicarão quinze dias após assinatura do presente protocolo os respetivos responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dos compromissos definidos no presente protocolo

Cláusula 6.^a

Alterações ao protocolo

Os outorgantes podem em qualquer altura proceder às necessárias adaptações ao presente protocolo, devendo, em caso de acordo, celebrar-se a respetiva adenda.

Cláusula 7.^a

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste protocolo serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre os seus outorgantes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objetivo expresso na cláusula primeira.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Logótipo da Câmara
Municipal

Cláusula 8.^a

Vigência

Este protocolo substitui o anterior celebrado em (data) e produz efeitos a partir da data em que é assinado, sendo válido pelo período de um ano, considerando-se tacitamente renovado por iguais períodos sucessivos, caso não seja denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo ou das respetivas renovações.

....., de de 201...

Pelo Município de

Pelo Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

.....
(.....)

Humberto Fernando Simões dos
Santos (Presidente)





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 129/VP/2018; -----

----- b) Aprovar, em harmonia, nomeadamente, do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação do Balcão da Inclusão, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 129/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, que substituirá o Protocolo anterior celebrado em 05 de dezembro de 2008; -----

----- c) Que o Balcão da Inclusão fique sediado nas instalações do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas, e; -----

----- e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Alienação de equídeos a título gratuito

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 130/VP/2018, por si firmada em 05 de dezembro de 2018, referente ao procedimento para alienação gratuita de equídeos, com o teor que ora se transcreve: -----

--

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PROPOSTA N.º 130/VP/2018 ALIAÇÃO DE EQUÍDEOS A TÍTULO GRATUITO

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário de três equídeos:*

i) uma égua com seis anos de idade, de pelagem baia e de raça cruzada;

ii) um cavalo com dezoito anos de idade, de pelagem ruça, de pequeno porte (pônei) e de raça cruzada;

iii) um cavalo com cerca de nove anos de idade, de pelagem castanha e raça cruzada.

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para os animais em causa, ademais a exploração do Centro Hípico Municipal é objeto de exploração por concessão;*

- *Que o alojamento, alimentação e cuidados veterinários dos respetivos animais acarretam custos elevados para a autarquia;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que na reunião ordinária do órgão executivo de 17/10/2018 foi aprovado proceder à alienação em hasta pública dos três equídeos supra identificados;
- Que o procedimento foi publicitado pelo edital n.º 11/TLS/2018, de 18 de outubro;
- Que o referido procedimento de hasta pública ficou deserto, não se tendo apresentado quaisquer concorrentes;
- Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, em cedência gratuita quer a particulares, quer as instituições zoófilas devidamente constituídas e que provem possuir condições adequadas de alojamento e manejo de animais;
- Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência dos equídeos tenham a possibilidade de se candidatarem à sua adoção;
- O parecer do senhor Veterinário Municipal com o n.º 2/2018, de 9/11/2018, anexo à Comunicação Interna n.º VET/008/2018,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

A) Delibere proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito dos seguintes equídeos:

- uma égua com seis anos de idade, de pelagem baía e de raça cruzada;*
- um cavalo com dezoito anos de idade, de pelagem ruça, de pequeno porte (pónei) e de raça cruzada;*
- um cavalo com cerca de nove anos de idade, de pelagem castanha e raça cruzada.*

B) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

C) Aprove a constituição da Comissão do Procedimento nos seguintes termos:

- Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;*
- 1.º Vogal: Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Veterinário Municipal;*
- 2.º Vogal: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica;*
- 1.º Suplente: Maria Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica;*
- 2.º Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida.*

D) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta de edital, com o teor que ora se transcreve: -----

--

**“EDITAL N.º XX/TLS/2018
ALIENAÇÃO GRATUITA DE EQUÍDEOS**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de dezembro de 2018, **irão ser alienados gratuitamente uma égua de raça cruzada e dois cavalos de raça cruzada, cujo procedimento obedecerá às seguintes condições:**

1) Identificação dos equídeos a alienar

Lote 1 - Uma égua de raça cruzada, com 6 anos de idade, de pelagem baia;

Lote 2 – Um cavalo de raça cruzada, com 18 anos de idade, de pelagem ruça e de pequeno porte (pónei);

Lote 3 – Um cavalo de raça cruzada, com cerca de 9 anos de idade, de pelagem castanha.

Os lotes serão alienados autonomamente.

2) Concorrentes

Poderão participar no procedimento de alienação pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, que se encontrem registadas como detentoras de exploração no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), nos termos do Decreto – Lei n.º 142/2006, de 27 de julho. Os animais apenas poderão ser entregues a quem possua título de registo de exploração pecuária para a espécie animal em causa (com respetiva marca de exploração atribuída) e cuja capacidade (CN) definida para o título não fique ultrapassada com a eventual aquisição.

Os concorrentes terão de fazer prova no dia do ato público da alienação, e antes deste se iniciar, do registo no SNIRA, sob pena não poderem participar na mesma.

3) Candidatura ao procedimento de alienação

O interesse na alienação gratuita dos equídeos será manifestado mediante requerimento, a disponibilizar pelas Subunidades Orgânicas Taxas e Licenças e Balcão Único Municipal, podendo, ainda, ser obtido na página eletrónica da autarquia em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Os requerimentos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16.00 horas do dia 20 de dezembro de 2018, ou remetidos, por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, devendo ser rececionados até àquela data, sob pena de não serem aceites.

4) Local, data e hora do ato público de alienação

O ato público de alienação terá lugar no dia **21 de dezembro de 2018, pelas 10.00h**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, e decorrerá perante a Comissão designada para o procedimento.

5) Funcionamento do Ato Público

i) Se houver um só interessado em cada animal, a alienação será efetuada diretamente a esse interessado.

ii) Havendo dois ou mais interessados na cedência de um animal, a escolha do interessado a quem será alienado o equídeo será efetuada por sorteio.

6) Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado:

a) A manter em vida o animal adjudicado;

b) Garantir boas condições de alojamento e alimentação do animal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Cumprimento das regras de identificação de equídeos previstas no Decreto – Lei n.º 123/2013, de 28 de agosto.

7) Visita prévia aos animais

Os interessados poderão solicitar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças o agendamento, junto do Veterinário Municipal, de visita aos animais objeto do presente procedimento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Reguengos de Monsaraz, xx de dezembro de 2018.

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 130/VP/2018; -----

----- b) Proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito dos seguintes equídeos: -----

----- i) uma égua com seis anos de idade, de pelagem baia e de raça cruzada; -----

----- ii) um cavalo com dezoito anos de idade, de pelagem ruça, de pequeno porte (pónei) e de raça cruzada; -----

----- iii) um cavalo com cerca de nove anos de idade, de pelagem castanha e raça cruzada. -----

----- c) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à Proposta n.º 130/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- Aprovar a constituição da Comissão do Procedimento nos seguintes termos: -----

-----i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----

----- ii) 1.º Vogal: Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Veterinário Municipal; -----

----- iii) 2.º Vogal: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica; -----

----- iv) 1.º Suplente: Maria Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica; -----

----- v) 2.º Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida. -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 131/VP/2018, por si firmada em 06 de dezembro de 2018, referente à atribuição/renovação do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

--

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 131/VP/2018 ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 10 (dez) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Ana Miguel Perdigão Oliveira;
2. Ângela Cristina Chilrito da Silva;
3. Maurício José Pereira Augusto;
4. Madalena da Silva Augusto;
5. Mauro José da Silva Augusto;
6. Maria da Silva Augusto;
7. Herlander da Encarnação Cabeças;
8. Maria Antónia Martins Cabeças;
9. Maria de Jesus Cabeças;
10. Iara da Encarnação Cabeças.

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Maria da Graça Ramalho Souta Paixão;
2. Domingos Manuel Nogueira Paixão.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, ao seguinte munícipe:

1. Ana Miguel Perdigão Oliveira - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. Ângela Cristina Chilrito da Silva - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. *Maurício José Pereira Augusto - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. *Madalena da Silva Augusto - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. *Mauro José da Silva Augusto - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
6. *Maria da Silva Augusto - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
7. *Herlander da Encarnação Cabeças - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
8. *Maria Antónia Martins Cabeças - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
9. *Maria de Jesus Cabeças - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
10. *Iara da Encarnação Cabeças - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
11. *Maria da Graça Ramalho Souta Paixão - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
12. *Domingos Manuel Nogueira Paixão - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 131/VP/2018; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

--

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 132/VP/2018, por si firmada em 06 de dezembro de 2018, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, com o teor que ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROPOSTA N.º 132/VP/2018
ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2018, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Município em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores de comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos ao seguinte titular do Cartão Social do Município:*

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
<i>Sandra Cristina Campos Natário</i>	88,59 €	44,30 €
<i>Mariana Natário Geadas</i>	39,79 €	19,90 €
<i>Margarida Natário Conceição</i>	11,45 €	5,73 €
<i>Francisco José Pila da Conceição</i>	26,96 €	13,48 €
<i>Delfina dos Reis</i>	8,55 €	4,28 €
<i>Francisco Manuel Cabeças</i>	1,64 €	0,82 €
<i>Maria de Fátima Pereira Oliveira Henriques</i>	33,16 €	16,58 €
<i>Manuel Rodrigo Pereira Henriques</i>	46,36 €	23,18 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 132/VP/2018; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

--



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 133/VP/2018, por si firmada em 06 de dezembro de 2018, referente protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com o teor que ora se transcreve: -----

--

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 133/VP/2018

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Considerando que,

- A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, cabendo-lhe a promoção da educação para a cidadania, a realização das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas, bem como a promoção de ações que facilitem a participação paritária na vida económica, social, política e familiar;

- A resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação: Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 - define objetivos estratégicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 - define objetivos estratégicos em matéria de prevenção e combate de todas as formas de violência doméstica; e, Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021 - define objetivos estratégicos em matéria de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;

- As autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento, apresentando-se, assim, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de igualdade de género e de oportunidades;

- Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município;

- O Município de Reguengos de Monsaraz pretende celebrar um Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género que visa a promoção de intervenções que contribuam para a efetiva igualdade entre homens e mulheres na esfera pública e privada;

- No âmbito do mencionado Protocolo de Cooperação, que tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos, o Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se, entre outras medidas, a nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, a criar uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, a garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres vítimas de violência doméstica e analisar as políticas municipais em função do seu impacto sobre cada género, designadamente a nível orçamental;

- A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género será responsável pela formação dos técnicos municipais, disponibilizará material informativo e prestará apoio na Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;

- O Município de Reguengos de Monsaraz está consciente do seu papel nas questões de igualdade de género, sobretudo pelo facto de a realização de uma efetiva igualdade entre homens e mulheres constituir uma dimensão fundamental da proteção e promoção dos direitos do ser humano;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e
- c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com o teor que ora se transcreve: -----

--

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”(ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Assim, entre:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A **COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º Andar, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, neste ato representada pela sua Presidente, Teresa Fragoso, doravante designada por CIG,

E,

O **MUNICÍPIO DE** _____, pessoa coletiva de direito público com o n.º _____ com sede _____, em _____, neste ato representado pelo/a _____ Presidente da respetiva Câmara Municipal, _____, doravante designado por Município,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.

2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
- b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;
- c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
- d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
- e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
- g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
- g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da check-list de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
 - i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;
 - ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
- d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
- g) Submeter a informação da check-list de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

- 1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Integram a EIVL, designadamente:
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a como área da igualdade;
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:

- i. Um/a investigador/a ou especialista;
- ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;
- iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EILV, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/a Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.

4. São competências da EILV propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.

5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.

6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com o área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

CLÁUSULA SEXTA

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.

2. O PMIND integra medidas de mainstreaming e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.

3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.

4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:

a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequentam durante a vigência do presente protocolo;

b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;

c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;

d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;

e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;

f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.

5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:

a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";

b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.

2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante confirmação expressa das partes, manifestada por escrito com uma antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

_____, aos _____ dias do mês de _____ de 2018

A/O Presidente da CIG

A/O Presidente CM”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 133/VP/2018; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Género, que se encontra anexa à Proposta n.º 133/VP/2018 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos e efeitos legais; -----

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e, -----

d) Determinar ao Serviço de Ação Social e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 134/VP/2018, por si firmada em 07 de dezembro de 2018, referente ao protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

--

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PROPOSTA N.º 134/VP/2018

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- Os alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz realizam atividades nas Piscinas Municipais Victor Martelo e no Picadeiro Municipal;

- O contrato para Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais celebrado, entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, contempla, apenas, o transporte entre a residência dos alunos de Mourão e Campinho e as Escolas Básicas n.ºs 1 e 2 de Reguengos de Monsaraz e entre as Escolas Básicas n.ºs 1 e 2 de Reguengos de Monsaraz e a residência dos alunos de Mourão e Campinho;

- A Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz é frequentada por alunos com mobilidade em cadeira de rodas;

- O Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz solicitou a colaboração do Município no sentido de encontrarem a melhor solução para o transporte dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas entre escolas e para os referidos locais;

- O Município de Reguengos de Monsaraz se prontificou a assegurar os apoios ao nível do transporte aos alunos com mobilidade em cadeira de rodas, no sentido em que as atividades em apreço devem ser transversais a todos os alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, independentemente das suas diferenças individuais;

- A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz é a Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho de Reguengos de Monsaraz que possui uma valência de acolhimento de pessoas com deficiência, sendo detentora de uma viatura adaptada e homologada para transporte de pessoas em cadeira de rodas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Esta instituição se mostrou disponível para colaborar com o Município de Reguengos de Monsaraz no transporte dos alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, com mobilidade em cadeira de rodas, entre escolas ou para as atividades realizadas nas Piscinas Municipais Victor Martelo e no Picadeiro Municipal, com exceção do transporte de segunda-feira, pelas 13:15 horas, a realizar da Escola Básica n.º 2 para a Escola Básica n.º 1, ambas em Reguengos de Monsaraz, e nos casos de eventuais impossibilidades da sua parte;

- Estas sinergias são cruciais para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, proporcionando-lhes atividades marcadamente funcionais na sua saúde;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta de “Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Mobilidade em Cadeira de Rodas que integrem a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz entre Escolas ou para Atividades durante o dia letivo”, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado n alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e

c) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Educação e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

--

“MINUTA

PROCOLO DE COLABORAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE EM CADEIRA DE RODAS QUE INTEGRAM A UNIDADE DE APOIO À MULTIDIFICIÊNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ ENTRE ESCOLAS OU PARA AS ATIVIDADES DURANTE O DIA LETIVO

CONSIDERANDO QUE:

§ As unidades de apoio a alunos com multideficiência, enquanto resposta educativa especializada desenvolvida em escolas, ajudam a reduzir as barreiras colocadas ao desenvolvimento, participação e aprendizagem de alunos com problemáticas, ao mesmo tempo que possibilitam a interação com outros contextos, criando oportunidades para alargar relações sociais;

§ Os apoios especializados visam responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social;

§ Ao conceber as unidades especializadas foram delimitados objetivos para dar resposta aos alunos com multideficiência, no sentido de promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social nos diversos ambientes, mediante a realização de atividades naturais e funcionais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ É imprescindível que as unidades de multideficiência trabalhem em parceria com técnicos especializados, ao nível de terapias e cuidados de saúde, com o objetivo de prestar a estes alunos uma melhor e mais eficaz resposta educativa;

§ No cenário de escola inclusiva, os alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz realizam atividades nas Piscinas Municipais Victor Martelo e no Picadeiro Municipal;

§ A Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz é frequentada por alunos com mobilidade em cadeira de rodas;

§ Em 20 de novembro de 2018, foi celebrado o Contrato n.º 20/2018, para Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz para transporte entre a residência dos alunos de Mourão e Campinho e as Escolas Básicas n.ºs 1 e 2 de Reguengos de Monsaraz e entre as Escolas Básicas n.ºs 1 e 2 de Reguengos de Monsaraz e a residência dos alunos de Mourão e Campinho, durante o ano letivo 2018/2019;

§ A Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não tem capacidade de resposta para a realização dos transportes dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas para as atividades suprarreferidas ou entre as escolas, durante o dia letivo;

§ Na perspetiva da participação destes alunos nas atividades realizadas nas Piscinas Municipais Victor Martelo e no Picadeiro Municipal, o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz solicitou a colaboração do Município no sentido de encontrarem a melhor solução para o transporte dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas entre escolas e para os referidos locais;

§ A promoção de atividades em ambientes significativos, como é o caso, constitui um dos aspetos relevantes para a construção de uma escola inclusiva, na medida em que proporciona aos seus alunos apoios educativos apropriados;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz se prontificou a assegurar os apoios ao nível do transporte aos alunos com mobilidade em cadeira de rodas, no sentido em que as atividades em apreço devem ser transversais a todos os alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, independentemente das suas diferenças individuais;

§ A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz é a Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho de Reguengos de Monsaraz que possui uma valência de acolhimento de pessoas com deficiência, sendo detentora de uma viatura adaptada e homologada para transporte de pessoas em cadeira de rodas;

§ Esta instituição se mostrou disponível para colaborar com o Município de Reguengos de Monsaraz no transporte dos alunos que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, com mobilidade em cadeira de rodas, entre escolas ou para as atividades realizadas nas Piscinas Municipais Victor Martelo e no Picadeiro Municipal, com exceção do transporte de segunda-feira, pelas 13:15 horas, a realizar da Escola Básica n.º 2 para a Escola Básica n.º 1, ambas em Reguengos de Monsaraz, e nos casos de eventuais impossibilidades da sua parte, designadamente quando a viatura em causa estiver ocupada em consultas ou outros serviços com utentes da Santa Casa da Misericórdia ou em casos de urgência ou de marcação de última hora;

§ Estas sinergias são cruciais para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, proporcionando-lhes atividades marcadamente funcionais na sua saúde;

É livremente celebrado o presente Protocolo de Colaboração,

Entre,

O **Município de Reguengos de Monsaraz**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

*A **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, Instituição Particular de Solidariedade Social, adiante designada por **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**, pessoa coletiva n.º 501 161 627, com sede social à Avenida Dr. António José de Almeida, n.º 16, em Reguengos de Monsaraz, neste ato representada pelo Senhor Provedor, Manuel António Conde Galante e pelo Senhor Tesoureiro, João Carlos Serra Amante, com poderes para o ato, que se rege pelas cláusulas seguintes:*

Cláusula 1.ª **Objeto**

O presente Protocolo de Colaboração visa definir os termos do transporte dos alunos com mobilidade em cadeira de rodas que frequentam a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz entre as escolas do dito Agrupamento de Escolas ou para as atividades realizadas nas Piscinas Municipais Victor Martelo ou no Picadeiro Municipal, durante o ano letivo 2018/2019.

Cláusula 2.ª

Identificação da viatura

*O transporte será efetuado no veículo ligeiro de passageiros, de marca Mercedes-Benz, tipo ambulância adaptada a cadeira de rodas, com a matrícula 28-07-VU, propriedade da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**.*

Cláusula 3.ª

Serviço de transporte

- 1. É um serviço gratuito, prestado pela **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**.*
- 2. O veículo identificado na Cláusula 2.ª será conduzido por um motorista da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**.*
- 3. Os alunos a transportar serão, obrigatoriamente, acompanhados por uma auxiliar de ação educativa da Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.*
- 4. Os locais e respetivos horários de transporte, correspondentes a cada dia da semana, são os seguintes:*

Dia da semana	Horário	Local
Segunda-feira	10:00 horas	Da Escola Secundária Conde de Monsaraz para a Escola Básica n.º 1 (escola amarela);
Terça-feira	10:00 horas	Das Piscinas Municipais à Escola Básica n.º 1 (escola amarela) ou à Escola Básica n.º 2 – (escola primária) – quinzenalmente;
Quarta-feira	10:00 horas	Da Escola Secundária Conde de Monsaraz para a Escola Básica n.º 1 (escola primária);
Quinta-feira	09:00 horas	Da Escola Básica n.º 2 (escola primária) ou Picadeiro Municipal – quinzenalmente;
	11:30 horas	Do Picadeiro Municipal para a Escola Básica n.º 2 (escola primária) – quinzenalmente;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Sexta-feira	11:30 horas	Da Escola Básica n.º 1 (escola amarela) para a Escola Secundária Conde de Monsaraz.
-------------	-------------	---

Cláusula 4.ª

Condicionantes ao serviço de transporte

1. A **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA** reserva o direito de não prestar o serviço de transporte em caso de eventuais impossibilidades da sua parte, designadamente:

- a) Consultas médicas e/ou outros serviços com utentes do Lar Residencial ou do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia; e,
- b) Casos de urgência ou de marcação de serviços de última hora.

2. A **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA** comunicará ao **MUNICÍPIO**, através de correio eletrónico, para o seguinte endereço: elucena@cm-reguengos-monsaraz.pt, às quintas-feiras, a impossibilidade de assegurar o serviço de transporte por motivo de consultas e/ou serviços marcados na semana seguinte.

3. Em caso de urgência ou de marcação de serviços de última hora, a **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA** comunicará ao **MUNICÍPIO**, através de correio eletrónico, para o seguinte endereço: elucena@cm-reguengos-monsaraz.pt, a impossibilidade de assegurar o serviço de transporte com a maior antecedência possível.

Cláusula 5.ª

Vigência

O presente Protocolo de Colaboração iniciará a sua vigência no dia 03 de janeiro de 2018, sendo válido até ao fim do ano letivo 2018/2019.

O presente Protocolo de Colaboração é assinado e rubricado em 2 (dois) exemplares, um para cada uma das partes.

Reguengos de Monsaraz, _____ de dezembro de 2018.

O MUNICÍPIO:

José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:

Manuel António Conde Galante
Provedor

João Carlos Serra Amante
Tesoureiro

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 134/VP/2018; -----

----- b) Aprovar a minuta de “Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Mobilidade em Cadeira de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Rodas que integrem a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz entre Escolas ou para Atividades durante o dia letivo”, que se encontra anexa à Proposta n.º 134/VP/2018 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Educação e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Direito à ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis fez presente uma proposta por si firmada em 03 de dezembro de 2018, referente ao procedimento para atribuição do direito de ocupação a loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 27/VMS/2018

DIREITO À OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 12 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- *Que a loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz se encontra vaga;*
- *Que é do interesse do Município que os locais de venda no Mercado Municipal se encontrem atribuídos e em exploração efetiva por forma a dinamizar-se a atividade deste equipamento municipal;*
- *Que nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de maio de 2013, a atribuição das lojas é sempre efetuada de forma permanente;*
- *Que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento, a atribuição dos locais de venda com caráter permanente é efetuada por arrematação em hasta pública, a realizar numa das reuniões do executivo municipal;*
- *Que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente estipulando o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como o dia, hora e local para a sua realização;*
- *Que no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento encontram-se definidos os fins a que se destinam as lojas do Mercado;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 6.º, a Câmara Municipal poderá autorizar a venda de outros produtos ou artigos não incluídos nos n.ºs 1 e 2 desde que os mesmos não sejam insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- Que nos termos do artigo 47.º da tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz são fixadas as taxas pelo arrendamento mensal de lojas e o valor mínimo do direito à ocupação;
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz o procedimento é anunciado por aviso ou edital a afixar nos lugares de estilo do concelho e na página eletrónica da autarquia.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:

A) Delibere proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;

B) Delibere fixar como fim da exploração da loja n.º 12 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;

C) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

D) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Edital, com o teor que ora se transcreve: -----

--

“EDITAL N.º XX/TLS/2018

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 12 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de dezembro de 2018, **irá ser atribuído em hasta pública o direito de ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.**

1. O fim da ocupação da Loja n.º 12 será qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto.

2. O direito de ocupação será solicitado mediante requerimento, a disponibilizar no Balcão Único Municipal ou na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, podendo, ainda, ser obtido na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

3. Os requerimentos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, **até às 16h30, do dia 21 de dezembro de 2018**, ou remetidos, por correio registado com aviso



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, devendo ser rececionados até àquela data, sob pena de não serem aceites.

4. Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.

5. Se houver dois ou mais requerentes para ocupação da loja, efetuar-se-á arrematação em hasta pública perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no dia **26 de dezembro de 2018, pelas 10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.

6. **A taxa mínima do direito de ocupação, da loja, é de 534,00 € (quinhentos e trinta e quatro euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e a taxa mensal de ocupação é de 106,80 € (cento e seis euros e oitenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

7. Os lances mínimos de licitação são fixados em 5 € (cinco euros).

8. O arrematante a quem for concedido o direito de ocupação, depositará no dia de entrega da loja **caução no valor de 99,76 € (noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos).**

9. **A concessão é feita pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de um ano**, e pode ser denunciada, pelo titular do local de venda ou pela Câmara Municipal, com aviso prévio de 60 dias, contados do termo do prazo ou das suas renovações.

10. Qualquer pessoa singular ou coletiva **não poderá ocupar mais de dois locais de venda no Mercado Municipal.**

11. O Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, poderá ser obtido mediante pagamento das taxas devidas na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ou obtido, gratuitamente, na página de internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Reguengos de Monsaraz, de xx de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 27/VMS/2018; -----

----- b) Proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Fixar como fim da exploração da loja n.º 12 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto; -----

----- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à proposta n.º 27/VMS/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação dos projetos das especialidades – Processo administrativo n.º 61/2016

----- Presente o **processo administrativo n.º 61/2016**, de que é titular Glamourdiscovery – Turismo Ecológico Lda.. ---

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/073/2018, de 5 de dezembro de 2018, com o teor que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/NV/73/2018

Para: Vereador Miguel Singéis
CC:
De: Serviço de Urbanismo

Assunto: **Licenciamento para obras de edificação – aprovação dos projetos das especialidades.**

Utilização: **Fins Turísticos**

Requerente: **Glamourdiscovery – Turismo Ecológico Lda.**

Processo n.º: 61/2016

Data: Reguengos de Monsaraz, 5 de dezembro de 2018

Data entrada: 20/11/2018

Prédio

Matriz: Misto
Designação: “Herdade da Dona Amada”
Artigo: 15; 1427-P
Descrição: 304/19870504 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:
Freguesia: Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1. Antecedentes:

Os Requerentes submeteram a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de edificação, como se verifica no processo n.º 61/2016 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/NV/001/2018, de 12 de janeiro, do serviço de urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 17 de janeiro de 2018.

2.2. Instrução:

Foram entregues os projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 16 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores.

3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento;

b) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar a titular do processo, Glamourdiscovery – Turismo Ecológico Lda., do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. --

Licenciamento para obras de alteração – aprovação dos projetos das especialidades – Processo administrativo n.º 05/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 05/2018**, de que é titular Joaquim Almeida Lagareiro. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/074/2018, de 5 de dezembro de 2018, com o teor que ora se transcreve: -----

“**Informação Técnica N.º URB/NV/074/2018**

Para: Vereador Miguel Singéis

CC: _____

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: **Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos das especialidades.**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Utilização:	Estabelecimento de Restauração e Bebidas
Requerente:	Joaquim Almeida Lagareiro
Processo n.º:	05/2018
Data:	Reguengos de Monsaraz, 5 de dezembro de 2018
Data entrada:	26/11/2018
Prédio	
Matriz:	Urbano
Designação:	
Artigo:	1168
Descrição:	1174/19950918 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua das Parreiras n.º 2, Monsaraz
Freguesia:	Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1 Antecedentes:

Os Requerentes submeteram a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de edificação, como se verifica no processo n.º 05/2018 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/NV/056/2018, de 13 de setembro, do serviço de urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2018.

2.2 Instrução:

Foram entregues os projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 16 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores.

3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar o titular do processo, Joaquim Almeida Lagareiro, do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 83/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 83/2018**, de que é titular José Brites Cardoso. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/075/2018, de 5 de dezembro de 2018, com o teor que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/NV/075/2018

Para: Vereador Miguel Singéis
CC:
De: Serviço de Urbanismo

Assunto: Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura

Utilização: Habitação

Requerente: José Brites Cardoso

Processo n.º: 83/2018

Data: Reguengos de Monsaraz, 5 de dezembro de 2018

Data entrada: 26/11/2018

Prédio

Matriz: Urbano

Designação:

Artigo: 297

Descrição: 741/19910529 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz

Morada: Travessa das Rosas n.º 4, Outeiro

Freguesia: Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea d), do n.º 4, do Artigo 4.º em articulação com o n.º 6 do mesmo artigo do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“A proposta de intervenção apresentada caracteriza-se pela sobriedade de linhas, de formas e princípios que regem a arquitetura tradicional, com o fim de se obter um conjunto harmonioso e perfeitamente inserido na edificação típica da região. Introduzem-se ao edificado já existente novos elementos, permitindo valorizar o conjunto arquitetónico do edifício e da sua envolvente.

Na elaboração do projecto foram tidos em linha de conta, a legislação em vigor e aplicável ao local, nomeadamente no que diz respeito aos índices e parâmetros urbanísticos impostos para o mesmo.

O edifício a intervir será de tipologia T2, cuja ampliação prevista assegurará a criação de mais um quarto.

Os trabalhos de remodelação visam o melhoramento do alçado principal do edifício com o aumento da cércea exterior para os 2,50 (m) e a abertura de um vão de janela de duas folhas com guarnecimento em madeira (ou alumínio termolacado e de dimensões 0,90x1,10(BxH), de modo a garantir a entrada de luz natural na zona dos arrumos e a conseqüente transformação de um quarto novo no edifício. Prevê-se também um alargamento do vão da porta de entrada de dimensões 0,90x2,00 (BxH), permitindo uma melhor acessibilidade. O aumento da cércea exterior do edifício também vai permitir o reforço estrutural ao longo do perímetro da edificação já existente.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E NORMAS TÉCNICAS:

5.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de Espaço Urbano, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1 **Análise:**

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente urbana. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2 **Conclusão:**

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura;

b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo, José Brites Cardoso, do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram doze horas. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----